

# Formação para Autoproteção de Crianças:

**A Experiência do Projeto Teia**

Formação para  
Autoproteção  
de Crianças:

**A Experiência Do Projeto Teia**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Social, Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação  
Formação para autoproteção de crianças : a  
experiência do Projeto Teia / Centro Dom Helder  
Camara de Estudos e Ação Social ; organização Valeria  
Nepomuceno Teles de Mendonça ; ilustração Flavão. --  
1. ed. -- Recife : CENDHEC, 2020. -- (Coleção  
cadernos Cendhec ; 23)

Bibliografia  
ISBN 978-65-994505-0-1

1. Autoproteção 2. Crianças - Proteção 3. Centro  
Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (Brasil)  
4. Crianças - Violência 5. Direitos humanos  
6. Direitos sexuais I. Centro Dom Helder Camara de  
Estudos e Ação Social. II. Mendonça, Valeria  
Nepomuceno Teles de. III. Flavão. IV. Série.

21-62101

CDD-305.23

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Crianças : Direitos humanos : Sociologia 305.23

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

# Sumário

©2020, Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (Cendhec)

Todos os direitos reservados. Qualquer parte dessa publicação pode ser reproduzida ou utilizada para fins educacionais desde que seja mencionada a fonte.

**Coleção:** Cadernos CENDHEC v.23

## **Ficha Técnica**

Realização: Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social

Organização: Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça

Revisão Técnica: Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça

Projeto Gráfico e Capa: Christiano Mascaro

Revisão de Texto: Gerson Flávio da Silva

Ilustrações: Flavão

## **Equipe Técnica CENDHEC:**

Ana Paula Santiago Pimentel

Ariana Santana da Silva

Manuella Roberta Ramos Corrêa de Oliveira Magalhães Tertuliano

Michelle Rodrigues da Silva

Vanja de Melo Cintra Valença

## **Equipe Técnica GECRIA:**

Maria Eduarda de Lima Brito

Rayana Karen de Albuquerque Rocha

Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça

Apoio: KNH

Parceria: Pão para o Mundo ,OAK Foundation e GECRIA - Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no Campo da Política da Criança e do Adolescente vinculado ao Departamento de Serviço Social da UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

Uma publicação do Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (Cendhec)

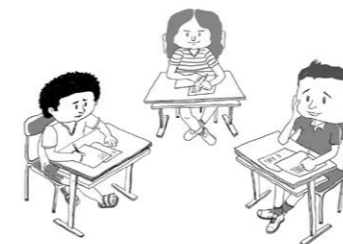
Rua Galvão Raposo, 295 Madalena Recife - PE CEP 50 610 330

Fone: 55 81 3227 7122/ 3227 7662

e-mail: cendhec@cendhec.org.br

www.cendhec.org.br

@ cendhec



<b>Apresentação</b>	06
<b>1. Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Violência Doméstica</b> Manuella Roberta Ramos Corrêa de Oliveira Magalhães Tertuliano	10
<b>Planejamento das Oficinas do Eixo 1:</b> Somos Seres de Direitos Ariana Santana da Silva	21
<b>2. DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> Ana Paula Santiago Pimentel Vanja de Melo Cintra Valença	32
<b>Planejamento das Oficinas do Eixo 2:</b> Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes Ariana Santana da Silva	45
<b>3. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A PREVENÇÃO</b> Michelle Rodrigues da Silva	56
<b>Planejamento das Oficinas do Eixo 3:</b> Violência sexual e doméstica e estratégias autoprotetivas Ariana Santana da Silva	65
<b>4. AUTOPROTEÇÃO DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: A CONTRIBUIÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b> Maria Eduarda de Lima Brito Rayana Karen de Albuquerque Rocha Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça	76
<b>ANEXO</b> <b>Instrumental do Marco Zero e Marco Final</b> Ariana Santana da Silva	89

## APRESENTAÇÃO

O Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - CENDHEC é um Centro de Defesa de Direitos Humanos, com mais de 30 anos de expertise na promoção, defesa, controle social e na formação para os direitos humanos, em especial de crianças, adolescentes, moradoras e moradores de assentamentos populares e grupos socialmente excluídos. Ao longo dos anos, o CENDHEC adquiriu reconhecimento público sobre a qualidade de sua prática profissional através das atividades desenvolvidas pelo Programa Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, no Programa Direito à Cidade pelos seus incessantes esforços junto a outros parceiros da sociedade civil para elaboração de políticas públicas que garantam a transformação social rumo a uma sociedade justa, democrática e sem violência.

O Programa Direitos da Criança e do Adolescente - DCA busca assegurar a defesa de crianças e adolescentes com direitos violados e/ou negligenciados, através da defesa jurídica e social, focada no atendimento e acompanhamento à(s) vítima(s) e sua(s) família(s) na perspectiva de responsabilização do(s) autor(es) da violência doméstica e sexual, bem como, na prevenção da incidência de novas situações de violência. Desenvolve atividades de formação de crianças, adolescentes, familiares, e de profissionais da Rede de Atendimento com foco na diversidade dos direitos de crianças e adolescentes. Outra perspectiva, também de grande relevância, é a ação articulada e fortalecedora da sociedade civil que atua pela garantia de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco a participação nos espaços públicos institucionais de formulação e controle de políticas para a infância e adolescência, a articulação junto a outras organizações da sociedade civil para o controle social das políticas públicas e o monitoramento do Sistema de Justiça e Segurança.

Neste livro o CENDHEC pretende apresentar a metodologia da formação para autoproteção de crianças desenvolvida pelo Programa DCA com o apoio de KNH - A Kindernothilfe e.V., através do projeto denominado "Teia de Proteção", cujo objetivo é estabelecer uma rede a partir da ampliação e fortalecimento da defesa jurídica e da assistência psicossocial, focada no atendimento e acompanhamento à(s) vítima(s) e sua(s) família(s) visando a responsabilização do(s) autor(es) da violência doméstica e sexual. O Projeto trabalha fortemente na articulação de parcerias com o intuito de prevenir a incidência de novas situações de violência contra crianças e adolescentes.

A sistematização desta experiência metodológica da formação do projeto "Teia de Proteção" com crianças, de 04 (quatro) a 08 (oito) anos de idade, nos parece importante, como estratégia na prevenção a violência e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, visto que as oficinas, ministrada de forma lúdica, buscam fortalecer as crianças para que se percebam como sujeitos de direitos, e reflitam sobre direitos, sua importância e compreendam como estes lhes são assegurados. São 16 oficinas que passeiam pelo universo das crianças tratando temas sensíveis, e importantes para sua proteção, tais como: o reconhecimento das expressões da violência no cotidiano, os direitos das crianças que objetivam a sua proteção de qualquer tipo de violência, também tenta desnaturalizar a violência e estimula a reflexão acerca dos direitos sexuais de crianças e adolescentes como elemento essencial para o desenvolvimento saudável de sua sexualidade, busca incentivar a autoproteção dando a elas a oportunidade de aprender e de reconhecer as situações abusivas e saber como agir diante da situação de violência, e conhecer o próprio corpo, identificando as distinções entre um toque de afeto e um toque erotizado.

O processo formativo de crianças visa quebrar barreiras ao diálogo e abrir espaço para reflexão, posto que as vivências que fazem parte do desenvolvimento infantil, quase sempre são reprimidas tornando as crianças mais vulneráveis a diversas violências. Com essa experiência percebemos que, as crianças que tiveram acesso ao conhecimento sobre autoproteção e direitos sexuais passaram a ter uma atitude mais protetiva e

autônoma sobre o seu corpo. Contudo, as estratégias de autoproteção não podem ser entendidas como transferência de responsabilidade para a criança da prevenção a violência, porque a responsabilidade continua sendo dos adultos e das instituições.

Vale ressaltar que este processo formativo contou com a importante parceria do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente - Gecria, vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, que tem como objetivo ampliar a produção de conhecimento científico acerca das questões que envolvem a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente e sobre as diversas manifestações da violência que atinge esse segmento da população. O Gecria através de sua Coordenadora Professora Dra. Valeria Nepomuceno, se dispôs a assessorar a construção desta sistematização, e desde já agradecemos imensamente por esta parceria.

O livro está organizado de maneira a registrar a dinâmica da metodologia de trabalho da equipe do Projeto Teia, nas oficinas formativas com crianças, estando estruturado em quatro partes, sendo as três primeiras dedicadas a apresentar os eixos da metodologia, iniciando sempre com um artigo mais geral para embasar a atuação dos/as profissionais que farão uso das propostas. A quarta parte do livro apresenta uma experiência de extensão universitária na mesma temática.

A primeira parte do livro conta com o artigo Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Violência Doméstica e em seguida serão apresentados os planejamentos das oficinas pedagógicas que compõem o eixo "Somos seres de Direitos". O artigo Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes abre a segunda parte do livro, juntamente com os planejamentos das oficinas pedagógicas, compondo o eixo Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes. Para iniciar a terceira parte do livro contamos com o artigo sobre Violência contra Crianças e Adolescentes e a Prevenção, articulado a apresentação das oficinas pedagógicas do eixo Violência Sexual e Doméstica e Estratégias Autoprotetivas. A quarta parte do livro é dedicada a apresentar a experiência da atuação do Cendhec junto a academia, a partir da parceria estabelecida entre o Centro e o Gecria UFPE no Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância.

# PARTE I

---

## **EIXO 1:**

*Somos Seres  
de Direitos*



# Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Violência Doméstica.

**Manuella Roberta Ramos Corrêa de Oliveira Magalhães Tertuliano**  
Advogada

## INTRODUÇÃO

Neste artigo será abordado um breve resumo sobre os Direitos Humanos, bem como uma síntese da construção histórica dos direitos de crianças e adolescentes sob a ótica nacional e internacional.

Tal compreensão traz à tona a importância de entender todo o contexto das mudanças que a legislação e a própria história trouxe, tornando mais clara a necessidade de mudança do tratamento de crianças e adolescentes, salientando sua condição de pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos.

A importância se atém, ainda, aos profissionais saberem o percurso percorrido para se chegar ao momento atual, passando pela fase onde as crianças e adolescentes eram tratados como seres invisíveis, após como escárnio da população, seguidos por pessoas em situação irregular, para muito depois serem de fato considerados como prioridade absoluta.

Depois de entender as fases que tal direito percorreu para chegar-se a atualidade, será abordada a importância de que crianças e adolescentes tenham conhecimento de seus direitos para que possam se proteger de diversos tipos de violações, mas especificamente, nesse artigo, a violência doméstica.

### 1. PERSPECTIVAS HISTÓRICAS DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Como foi falado acima, é primordial para que se obtenha conhecimento sobre um referido assunto, que se entenda o contexto histórico e todas as etapas percorridas para se chegar ao ponto onde se encontra.

O contexto histórico ajuda as pessoas a entenderem o quão árduo foi o caminho para se alcançar as conquistas dos direitos que crianças e adolescentes possuem e muitas vezes não os acessam por falta de informação. Posto isto, segue uma exposição sobre essa caminhada para que se possa compreender com detalhes a importância de cada direito conquistado.

#### 1.1 BREVE SÍNTESE SOBRE DIREITOS HUMANOS

Uma parcela da sociedade entende que Direitos Humanos são inerentes as pessoas que se encontram em desconformidade com a lei e que servem, apenas, para atenuar situações degradantes a esse público, tornando tal direito motivo de vulgarização e descrédito para parte da população.

Operadores do Sistema de Garantia de Direitos têm a árdua missão de desconstruir tal conceito para que o público com o qual atuam comece a internalizar o que de fato significam os Direitos Humanos.

Antes de tecer qualquer conceito é importante entender que os Direitos Humanos ganharam espaço na sociedade de forma gradativa, pois foram as mudanças que ocorreram ao longo do tempo na sociedade que trouxeram ao mundo atual o real sentido de tais Direitos.

Fazendo uma rápida alusão histórica, tem-se como marco dos Direitos Humanos no mundo, as

Declarações de Direitos, mais especificamente duas delas: (1) a Declaração de Virgínia, em 1776, fruto da Revolução Americana, que foi considerada o marco do nascimento dos Direitos Humanos na história e tinha como mote a igualdade entre os indivíduos e o direito à propriedade e (2) a Declaração do Homem e do Cidadão, em 1789, proveniente da Revolução Francesa, onde foram instituídos os princípios iluministas da Fraternidade, Igualdade e Liberdade.

Vários outros direitos foram conquistados no decorrer da história, alguns autores os dividem em gerações. Tal divisão demonstra momentos históricos vividos para a conquista dos direitos correlatos a todo ser humano que são eles: direitos sociais, políticos, difusos, dentre outros.

Mesmo já existindo a conquista de vários direitos de cunho humanístico em uma esfera internacional, as duas grandes guerras mundiais dilaceraram vários deles com as atrocidades ocorridas à época, trazendo à tona a necessidade da criação de um marco que fosse inabalável em qualquer situação que o mundo enfrentasse, então em 1948 foi elaborada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) tornando obrigatório que todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) ratificassem tais direitos e fosse consolidado o Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Após todo o aparato histórico, ressalta-se a importância de conceituar, de fato, o que seriam os Direitos Humanos, utilizando-se do conceito de Filho (2012, p.21), em sua obra Direitos Humanos Fundamentais, tem-se que:

Os Direitos Humanos são um conjunto de direitos, positivados ou não, cuja finalidade é assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, por meio da limitação do arbítrio estatal e do estabelecimento da igualdade dos pontos de partida dos indivíduos, em um dado momento histórico.

Em suma, os Direitos Humanos buscam equiparar o ser humano nas suas características mais elementares, sem distinção entre cor de pele, religião, nacionalidade, sexo, idade ou etnia. Assim sendo, são direitos aplicados a todo e qualquer ser humano, independentemente de outros atributos, sendo, portanto, um conjunto de normas - nacionais ou internacionais - que asseguram a inviolabilidade, autonomia e dignidade da pessoa humana, princípios basilares conferidos a tal direito.

As características dos Direitos Humanos são importantes para que sejam respeitados, ainda mais, o valor da dignidade humana e seu local específico na esfera da individualidade, sendo algumas delas abaixo especificadas:

*Inexauribilidade:* podem ser ampliados caso surjam novos direitos.

*Universalidade:* são direitos inerentes a todos os seres humanos.

*Historicidade:* tem natureza histórica, superando diversas transformações sociais até chegarem ao status que se encontram nos dias atuais.

*Imprescritibilidade:* mesmo com o passar do tempo, não podem ser perdidos.

*Inalienabilidade:* garante que nenhum dos direitos podem ser transferidos, sob nenhuma hipótese.

*Irrenunciabilidade:* não existe a possibilidade de renunciar direitos inerentes a sua própria natureza.

*Inviolabilidade:* não podem ser violados por leis ou qualquer ato administrativo proveniente do poder público.

*Efetividade:* Necessitam ser efetivos, devendo a administração pública criar formas impositivas para que os direitos humanos sejam efetivados.

*Limitabilidade:* os direitos não são absolutos, podem sofrer alterações em momentos específicos, tais como Estado de Sítio ou pelo Princípio da Ponderação.

*Complementariedade:* devem ser observadas conjuntamente com as demais normas, pois é o conjunto delas que garante os direitos.

*Vedação do Retrocesso:* Não podem ser diminuídos ou reduzidos no seu aspecto de proteção.

Depois desse breve apanhado, faz-se necessário adentrar ao tema, especificando o galgar histórico e a aplicação dos Direitos Humanos em relação as crianças e adolescentes.

## 1.2 HISTÓRICO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

O entendimento mundial sobre os direitos das crianças e adolescentes é que as mesmas são sujeitos de direitos e que pela condição específica de pessoas em desenvolvimento, fazem jus a um tratamento diferenciado. Tudo isso foi assegurado por meio de Declarações e Convenções Internacionais, dentre elas a Declaração de Genebra e a Convenção dos Direitos da Criança.

A problemática das omissões em relação a esses direitos, iniciou-se no ano de 1874, em Nova York/USA, no Caso de Mary Ellen, quando foi tomado conhecimento por uma assistente social que uma criança de nove anos de idade sofria maus-tratos intensos pelos seus responsáveis, apresentando diversos hematomas, queimaduras e cicatrizes em todo o corpo, além de ser encarcerada em sua própria residência. A assistente social buscou, em diversos órgãos, ajuda para conseguir tirar a criança daquela situação violadora, porém não obteve êxito, haja vista a inexistência de legislação que tutelasse os direitos de crianças e adolescentes - elas eram tidas como propriedade dos pais ou responsáveis.

Após incansáveis tentativas, a profissional conseguiu o suporte de um defensor da sociedade americana contra a crueldade de animais e os mesmos conseguiram achar uma justificativa que convencesse o judiciário a levar o caso a julgamento, alegando que a criança é um ser vivo, encaixando-se, portanto, no reino animal, devendo então ter seu caso de crueldade julgado no Tribunal. Foi dessa forma que os cuidadores de Mary foram julgados e a criança foi retirada da casa e colocada em um abrigo.

Logo após esse caso, foi criada a primeira instituição de proteção aos direitos de crianças e adolescentes em situação de crueldade, a New York Society for the Prevention of Cruelty to Children.

A Comunidade Internacional só veio atentar para a situação da criança e do adolescente no final do Século XIX e início do Século XX com a reivindicação de movimentos sociais sobre carga horária de trabalho e idade mínima para o mesmo. Foi quando, após essa iniciativa, houve a criação da Organização Internacional do Trabalho (1919), citando a situação dos infantes, mas não tratava, especificamente, sobre todas as violações de direitos sofridas.

Somente após as atrocidades cometidas na Primeira Guerra Mundial contra crianças e adolescentes e a grande quantidade de infantes órfãos, é que houve uma comoção para a luta de Direitos, sendo elaborada pela Liga das Nações a Declaração de Genebra (1924) que via a criança como objeto de proteção do Estado. Após a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente no ano de 1959, foi aprovada na Assembleia Geral da ONU a Declaração dos Direitos da Criança, um marco na história da infância, haja vista que foi nesse momento que as crianças e adolescentes passaram a ter reconhecido o status de sujeitos de direitos.

Mas, como não existia nenhum documento que tornasse lei tal Declaração entre os Estados que a apro-

varam, foi necessária, no ano de 1989 - trinta anos depois - a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança, sendo assim adotada a proteção integral para crianças e adolescentes, bem como integrada como política de proteção no conjunto normativo dos países signatários.

Explicitando os motivos pelos quais houve um lapso temporal de 30 anos para serem efetivados os direitos inerentes de crianças e adolescentes em um âmbito mundial, torna-se importante salientar as diferenças das naturezas da Declaração e Convenção no Direito Internacional. A primeira não possui força vinculativa, apenas recomendativa e a segunda tem natureza de vinculação legal aos Estados que se tornam signatários, tendo como obrigação os países que a aprovaram acrescentarem as cláusulas da Convenção aos seus regimentos internos.

## 1.3 HISTÓRICO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

No início do Século XX as crianças eram tratadas praticamente iguais aos adultos. Neste sentido, o historiador Philippe Aries (1981) esclarece que as crianças da época eram tidas como “pequenos adultos”. A responsabilidade penal no Brasil, só foi colocada como norma nas Ordenações Afonsinas (1446), Manuelinas (1521) e Filipinas (1603). Apenas nas Ordenações Filipinas que houve regulamentação efetiva para os crimes e as punições, mesmo com as gradações e distinções nas punições para os indivíduos com até 21 anos incompletos.

Funcionava da seguinte forma: as crianças com menos de sete anos de idade eram consideradas, baseado na velha tradição do Direito Romano, absolutamente incapazes. Já às crianças maiores que sete anos e os adolescentes até dezessete anos, era concedido o privilégio de não serem condenados à pena de morte, porém em relação a execução da pena não existia nenhum diferencial. Os jovens maiores de dezessete anos até os vinte anos tinham uma diminuição na pena de um terço em relação aos adultos.

Segundo Gomes (2001, p.55), na época do Império, o Brasil, influenciado pelos fundamentos do cristianismo, adotou algumas medidas educacionais para a infância, dentre elas a Casa de Roda (Bahia-1726), a Casa dos Enjeitados (Rio de Janeiro-1738) e a Casa dos Expostos (Recife-1789), que tinham como finalidade abrigar crianças e adolescentes órfãos ou abandonados. Essa foi a primeira medida feita no Brasil direcionada a tal público, porém mesmo tendo subsídio do governo, era a Igreja Católica a responsável por boa parte dessas medidas e, cumpre salientar que, como se tem conhecimento, essas Rodas eram verdadeiros “depósitos de crianças”.

Após a independência do Brasil, em 1822, surgiram legislações mais fortes, como a Constituição de 1824 e o Código Criminal de 1830. O Código Criminal foi o primeiro da América Latina e adotou o sistema de discernimento, o qual defendia que os adolescentes com menos de quatorze anos de idade não seriam considerados criminosos quando praticassem um ato ilícito, exceto se agissem com discernimento - fato que era imputado pelo juiz, o qual encaminhava o adolescente para a casa de correção, onde o mesmo ficaria interno até que completasse os dezessete anos.

Em seguida, veio o Código Penal Republicano, em 1890, que inovou em alguns aspectos o Código Criminal de 1830, como bem explica Fernandez (1998, p.26),

O código de 1830 foi modificado pelo fato de prever total irresponsabilidade penal as crianças menores de nove anos; o recolhimento em estabelecimento industrial por tempo determinado judicialmente, desde que não excedesse dezessete anos, para os maiores de nove anos e menores de quatorze anos de idade que agissem com discernimento; a obrigatoriedade da imposição de penas de cumplicidade ao maior de quatorze anos e menor de dezessete anos e a manutenção da atenuante de menoridade para os infratores maiores de dezessete e menores de vinte e um anos de idade.

Nos primeiros anos da República, não existiram tantas mudanças na política social em relação as cri-

anças e aos adolescentes. Entretanto, na tentativa de ampliação da garantia de direitos, engajaram-se muitas pessoas importantes para a inserção de projetos mais ativos, concernentes a infância. Destacaram-se os médicos higienistas, que mesmo restringindo-se a assistência médica, criaram o Instituto de Proteção e Assistência a Infância do Rio de Janeiro, no ano de 1889.

Em 1921, a Lei nº 4.242, exclui o adolescente com menos de 14 anos de qualquer processo por crime ou contravenção, foi então que se iniciou um movimento em favor da infância “abandonada e delinquente”, trazendo à tona a criação pioneira de um juizado de menores em 1923, pelo Juiz Mello Matos, que elaborou uma legislação voltada aos que tinham até dezoito anos, que cristalizou um novo projeto de institucionalização. Em 1927, foi criado o Código de Menores, o mesmo foi elaborado com 231 artigos, sendo institucionalizada a figura do Juiz de Menores, que centralizara todas as questões concernentes a infância e a adolescência ao seu arbítrio.

O legislador estabeleceu regras sobre condições de saúde, reinserção em âmbito familiar, dentre outros aspectos. Em relação ao infante abandonado, foi instituído que o mesmo fosse internado em escola de reforma por um prazo de três a sete anos. Sobre a temática de adolescentes em conflito com a lei, os mesmos deveriam ser remetidos a estabelecimento especial ou a prisão comum.

A Lei fazia uma divisão do público-alvo por grupos de problemas que as mesmas apresentavam, como pode ser vislumbrado: Crianças expostas (menores de 7 (sete) anos); Crianças abandonadas (menores de 18 (dezoito) anos); Crianças vadias (meninos/as em situação de rua atuais); Crianças mendigas (pedintes) e Crianças libertinas (que se prostituem e que frequentam prostíbulos).

Segundo Faleiros, esse Código incorporou “tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo como a visão jurídica repressiva e moralista” (1995, p.63), pois previa esse cuidado médico com as crianças e adolescentes, mas interferia em todos os outros aspectos da vida dos mesmos, ficando a cargo da arbitrariedade do Juizado de Menores, toda a conduta protetora ou repressora.

Em meados do ano de 1937, segundo Perez e Passone (2009, p.8), a área infanto-juvenil aprofundou-se na prática higienista e repressiva, que privilegiava o internamento dos menores como principal tática de contenção e atendimento aos adolescentes destituídos de status social. A criação do Departamento Nacional da Criança (DNC), do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e da Legião Brasileira de Assistência (LBA), marcou o atendimento as famílias, crianças e jovens no período.

Atendo-se a criação do SAM no ano de 1942, vinculado ao Ministério da Justiça, que tinha o objetivo básico de repressão, seja ele dos “menores” desvalidos ou delinquentes, sendo legalizado através do Decreto nº 3.799, ampliou sua atuação no ano de 1944, cabendo a orientação e fiscalização as entidades particulares; diagnosticar os casos em que caberiam internação e ajustamento social, por meio de exames médico-psicopedagógicos; encaminhar e abrigar os menores aos estabelecimentos, bem como, supervisionar e controlar as instituições particulares que recebiam subvenções do Estado (Faleiros, 1995, p.69).

Em plena vigência da Ditadura Militar no Brasil, houve a extinção do SAM e com a Lei Federal 4.513 de 1964 houve a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), competindo a mesma a implantação da política da fundação em todo o território nacional, tinha como objetivo principal tirar as crianças e adolescentes da marginalidade mas, de fato, a intenção era reprimir qualquer insurgência contra o governo e contra o regime ditatorial instaurado.

A Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM), que era a expressão da FUNABEM nos Estados, foi dividida em duas classes: (1) Assistencialista: para crianças e adolescentes carentes e abandonados; (2) repressora: para crianças e adolescentes em conflito com a lei. O modo operacional da Fundação em ambas as unidades era de repressão. Na assistencialista a disciplina era aplicada em nome da ordem, já na repressora, em nome da segurança.

Em 1979 houve a criação do novo Código de Menores, trazendo o conceito da “Infância em Perigo e Infância Perigosa” que resumia a Doutrina da Situação Irregular. Na prática a situação da criança e do adolescen-

te continuava a mesma, eles eram excluídos da sociedade e depositados na FEBEM. Mantiveram-se, ainda, as políticas assistencialistas e repressoras utilizadas no Código anterior.

As principais características da doutrina acima citada eram que as crianças e os adolescentes eram considerados objeto de proteção. A crítica maior refere-se a não universalização dessa proteção; outra é que se anulava quaisquer tipos de estratégias de prevenção.

Ocorre que em 1988, com o advento da nova Constituição Federal, notou-se que a doutrinação vigente não contemplava o perfil de tratamento adequado para as crianças e adolescentes do país. Foi então que nasceu a Doutrina da Proteção Integral, espelhada no Artigo 227 da Constituição Federal, que diz:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Necessitando de uma lei que especificasse e regulamentasse o dito pela Constituição Federal, em 1990 entra em vigor a Lei 8069, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente.

Antes de tecer qualquer comentário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, é importante ressaltar as inferências da sociedade (nacional e internacional) para que o mesmo fosse efetivado. Insta salientar a mobilização de organismos internacionais, voltados a área da infância e da juventude, como o UNICEF, que deixaram o legislador mais maleável em relação ao assunto, afora que já existiam vários documentos internacionais que tinham como objetivo regular a situação da criança e do adolescente no mundo, dando a eles direitos e deveres, entre eles estão: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Paris, 1948), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude e as Regras Mínimas de Beijing (Resolução 40/33 da Assembleia Geral, de 29/11/85).

Existiu um movimento nacional muito importante para sensibilizar a população brasileira para a questão das crianças e adolescentes, que ocorreu em 1984 e foi intitulado de Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), segundo Pereira (1998, p.33),

A comissão nacional da criança constituinte, formada pelo movimento MNMNR, conseguiu reunir 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) assinaturas para sua emenda e promoveu intenso lobby entre os parlamentares pela inclusão dos direitos infanto-juvenis na nova carta. O esforço foi recompensado com a aprovação dos textos dos artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988, resultado da fusão de duas emendas populares, que levaram ao congresso as assinaturas de quase duzentos mil eleitores e de mais de um milhão e duzentos mil cidadãos-crianças e cidadãos-adolescentes<sup>1</sup>.

A construção do Estatuto foi fruto de muita luta da sociedade e das organizações que entendiam como primordial tal regulamentação, haja vista a necessidade de resolver diversos entraves inerentes a situação peculiar da criança e do adolescente e torná-los, de fato, sujeitos de direitos.

## 2. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Após tantos movimentos em favor da elaboração de uma lei complementar que regulamentasse o pre-

<sup>1</sup> PEREIRA, Almir Rogério. Visualizando a política de atendimento, Rio de Janeiro, Ed.Kroart,1998, p.33.

visto no artigo 227 da Constituição Federal, no dia 13 de julho de 1990, foi promulgada a Lei 8.069, de autoria do Senador Ronan Tito e relatório da Deputada Rita Câmara, tinha como objetivo implantar o sistema da doutrina de proteção integral, sendo então criado o conhecido Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é composto por 267 (duzentos e sessenta e sete) artigos e tem como critério de divisão de idade o seguinte: (1) com relação as crianças, as que tiverem até 12 anos incompletos; (2) os adolescentes que forem maiores de 12 anos e menores de 18 anos.

A Lei 8.069/90 considera a criança e o adolescente como pessoa em desenvolvimento biopsicossocial, e, como tal, aposta em seu potencial e o vê como cidadão na sua comunidade. A Lei não o estigmatiza, não o criminaliza, pelo contrário, dá-lhe uma chance de ser atendido em condições especiais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem um papel pedagógico a desempenhar, gerando oportunidade de o adolescente modificar a sua conduta, repensar valores e acreditar em seu desenvolvimento construtivo, estimulando-o para que crie projetos de vida e os coloque em prática.

## 2.1 DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

O termo Doutrina da Proteção Integral é fruto da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que foi aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas em sessão no dia 20 de novembro de 1989, que tem como objetivo definir quais os Direitos Humanos comuns a todas as crianças.

A Convenção é enfática ao dizer que os direitos das crianças e dos adolescentes possuem características diversas, por conta da situação particular de cada pessoa, e que as políticas referentes a esse público devem ser efetivadas em conjunto com a família, a sociedade e o Estado, sendo então explicitado o Princípio da Prioridade Absoluta e do melhor interesse da criança e do adolescente.

A doutrina baseia-se na concepção de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos universalmente reconhecidos, direitos especiais provenientes de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A proteção integral tem como objetivo o auxílio e fornecimento de toda a assistência necessária para o desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente, sendo abrangente a todos que ainda não completaram 18 anos.

Reza o oposto do que dizia a Doutrina anterior, haja vista que suas principais características são a universalização do atendimento e a prevenção como estratégia, enquanto que a privação da liberdade passou a ser uma excepcionalidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é formado por um conjunto de regras e princípios que direcionam vários âmbitos da vida, protegendo a criança e o adolescente de forma ampla, do nascimento até a maioridade.

O artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente tem como finalidade dar as crianças e aos adolescentes a possibilidade de serem sujeitos de direitos, sendo necessário assegurar, por lei, todas as oportunidades para que haja o desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Neste paradigma que se articula a Doutrina da Proteção Integral.

O conteúdo de abrangência da mudança de paradigma introduzido pela Doutrina da Proteção Integral no ordenamento jurídico brasileiro é de alta complexidade, mas pode ser ilustrado por seis aspectos principais:

- a) Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito.
- b) Institucionalização da participação comunitária por intermédio dos conselhos de direitos, com participação paritária e deliberativa para traçar diretrizes das políticas de atenção direta a infância e a juventude.
- c) Hierarquização da função judicial, com a transferência de competência aos conselhos tutelares para agir diante da ameaça ou violação de direitos da criança no âmbito municipal.
- d) Municipalização da política de atendimento.

- e) Eliminação de internações que não fossem vinculadas aos atos infracionais cometidos.
- f) Prevê a presença obrigatória do advogado e Ministério Público, em casos de infração penal e outras temáticas que envolvam a Justiça, para que sejam efetivados princípios como o do contraditório e da ampla defesa como previsto na Constituição.

O artigo 112 da Lei 8069/90 garante, processualmente, que o adolescente autor de ato infracional não se submeterá as penas previstas no Código Penal, sendo-lhe aplicada medida socioeducativa.

É importante salientar que as medidas socioeducativas só são aplicadas aos adolescentes (maiores de 12 anos e menores de 18 anos), e as crianças (menores de 12 anos) ficam sob a tutela das medidas de proteção, mesmo que tenham cometido alguma infração grave. É o que reza o artigo 101 do referido Estatuto.

Como pode ser vislumbrado no decorrer de todo o artigo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um grande avanço na luta para que os direitos dos mesmos sejam garantidos em todos os aspectos relacionados a sua vida.

## 2.2 DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Importante, antes de adentrar ao tema, explicitar o que seriam esses Direitos Fundamentais: são aqueles Direitos que estão previstos e garantidos na própria Constituição, ou seja, a própria Lei do país garante que eles serão efetivados.

Os Direitos Fundamentais relacionados a crianças e adolescentes na nossa Constituição estão previstos no Artigo 227, que já foi transcrito no decorrer desse artigo. O mesmo lista como fundamentais alguns dos seguintes direitos: vida, saúde, lazer, educação, entre outros.

Detalhando brevemente alguns direitos fundamentais, tem-se o direito à vida, previsto no Artigo 7º do Estatuto, o qual não diz respeito apenas a garantia da vida humana, mas sim ao direito a uma vida digna, sob todos os pontos de vista que a permeiam, sejam eles: físico ou mental. Está diretamente relacionado a dignidade humana.

Art.7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

O Artigo 8º, depois de uma nova alteração advinda da Lei 13.257/2016 que trata sobre a primeira infância, garantiu que todas as mulheres têm direito as políticas e programas de saúde, além de todo o seu planejamento de reprodução.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

O direito à saúde também é abordado nos Artigos 11 e 12 do Estatuto, garantindo cuidados específicos voltados a criança e ao adolescente, bem como o direito da companhia dos pais nos estabelecimentos de atendimento à saúde, visando a proteção dos pais de forma integral nesses casos.

Art. 11 É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso

a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 12 Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

O Direito à Convivência Familiar e Comunitária, previsto no Artigo 19, foi modificado em 2016 pela Lei 13.257, garantindo que toda criança e adolescente tenha direito a convivência integral em ambientes que promovam seu desenvolvimento integral, como pode ser visto na transcrição do artigo:

Art.19 É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

O direito à educação enquadra-se na categoria de Direito Fundamental da criança e do adolescente e está previsto nos Artigos 53 a 59 do Estatuto. Esse direito se refere a formação intelectual e moral que garanta as pessoas que estão em desenvolvimento o exercício pleno de sua cidadania.

Para que tal direito seja garantido na sua totalidade, é necessário que: (1) o aluno participe da própria formação; (2) haja a participação dos pais no processo de formação; (3) seja oferecido ensino de qualidade e (4) exista um ambiente democrático para que o aluno seja sujeito do seu próprio processo de formação. O direito ao não-trabalho, deriva da regra da proibição do trabalho infantil e está previsto na Constituição Federal em seu Artigo 7, XXXIII, bem como no Artigo 60 do Estatuto, como se pode verificar abaixo:

Art. 7º, XXXIII, CF - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Art. 60. ECA - É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Existem outros diversos direitos, tidos como fundamentais, que se encontram no Estatuto, sendo importante para toda a pessoa que trabalhe direta ou indiretamente com crianças e adolescentes conhecer tais direitos, para atuar na formação desses sujeitos sobre seus direitos fundamentais, prevenir violações dos direitos e poder encaminhar as autoridades os casos identificados de violências.

### **3. UTILIZANDO OS DIREITOS PARA COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

As experiências trazidas com as oficinas que o Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (CENDHEC) realiza com crianças e adolescentes, demonstram como a violência doméstica é algo naturalizado entre eles próprios. Muitos relatam, espontaneamente, que são violentados fisicamente, que cuidam dos afazeres domésticos, ou ainda que cuidam dos irmãos mais novos quando os pais estão ausentes da residência,

além de outras diversas violações.

A naturalidade cultural dos atos acima citados acaba sendo uma barreira para que as equipes da Rede de Proteção adentrem em uma realidade tão arraigada e firme em suas mentes. O grande problema é que essas crianças e adolescentes tem todos os atos violadores que acontecem no meio familiar como algo totalmente comum, sendo um desafio ainda maior a desconstrução de conceitos já formados.

Como foi tratado no decorrer de todo o artigo, a formação cultural é geracional no mundo inteiro. Muitas pessoas ainda pensam que a criança e o adolescente, por estarem sob a guarda dos pais ou responsáveis, tornam-se suas "propriedades" pessoais, não cabendo ao Estado interferir neste âmbito.

Nesse sentido, mesmo parecendo um tanto quanto estarrecedor, muitas famílias ainda pensam que o Estado não deveria adentrar nas relações familiares e que a responsabilidade sobre todos os aspectos relacionados a seus filhos é exclusiva dos pais ou responsáveis. Para essas famílias, o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma Lei muito invasiva ao seio familiar, tirando a autonomia dos pais em "educar" seus filhos da forma correta - leia-se, da sua forma, inclusive com violência. São pensamentos como esse que dificultam a efetivação da Lei, bem como a própria opinião midiática que traz um descrédito, quiçá uma aversão, sobre a Legislação.

Por isso que se torna tão difícil adentrar a esse assunto e combater práticas culturais de violações dentro das famílias, trazendo ainda mais à tona a importância de mudar a mente das crianças e adolescentes sobre os direitos previstos para eles mesmos.

Muitas das crianças e adolescentes nunca nem ouviram falar da quantidade de direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Quando se demonstra o rol de direitos que está à disposição destas crianças, abre-se a visão das mesmas para violações por parte do Estado, da Sociedade e das suas próprias famílias. Vários são os questionamentos apresentados por eles, cabendo também aos profissionais que conduzem esse novo conhecimento, a sensibilidade de saber conduzir e demonstrar, de forma prática, a aplicação de tais direitos.

Os Direitos Fundamentais quando repassados de forma clara para crianças e adolescentes, trazem benefícios para o futuro e presente deles. Podem paralisar violações na esfera doméstica e torná-los multiplicadores para que outras crianças e adolescentes tenham acesso a esses direitos, além de demonstrar que todos devem ser garantidores do que o Estatuto preconiza como essencial, crianças e adolescentes como prioridade absoluta e integralmente protegidos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após toda a exposição do artigo, tem-se a percepção que mesmo após toda a evolução histórica do Direito da criança e do adolescente, ainda existem diversas lacunas que interferem diretamente na concretização dos mesmos serem considerados, de fato, sujeitos de direitos.

A sociedade e o Estado precisam conscientizar-se que tem a responsabilidade de evitar que violações de direitos aconteçam com crianças e adolescentes, estabelecendo de fato a prioridade absoluta como é preconizado na Lei 8069/90.

O Estatuto é uma lei que contempla diversos âmbitos dos Direitos dos infantes-juvenis, mas mesmo sendo essa legislação tão completa ainda não tem sua aplicação efetivada, haja vista o desconhecimento da população e muitas vezes dos próprios atores da rede de proteção.

O Cendhec, em suas oficinas de autoproteção, tem proporcionado às crianças e adolescentes a possibilidade de conhecerem, dentre vários aspectos, seus direitos e como podem requerê-los, sendo então, criada uma esperança para que nas próximas gerações crianças e adolescentes tenham conhecimento de tudo que é possível e necessário para o seu desenvolvimento, entendendo que não são propriedades de adultos e sim, depois de tantas lutas, pessoas em condições especiais que possuem direitos e deveres garantidos pela legislação pátria.

## REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.p.105. Tradução de Dora Flaksman.
- ELIAS, Roberto João. Direitos Fundamentais da criança e do adolescente. São Paulo: Ed. Saraiva, 2005.
- FERNANDEZ, Vera Maria Mothé. O adolescente infrator e a liberdade assistida: um fenômeno sócio-jurídico. Rio de Janeiro: CBCISS, 1998.
- FILHO, Napoleão Casado. Direitos Humanos e Fundamentais. São Paulo. Ed. Saraiva, 2012.
- GOHN, Maria da Glória. Movimento de meninos e meninas de rua no Brasil. Os sem- terra, ONGs e cidadania. São Paulo: Editora Cortês, 1997, p.111.
- GOMIDE, Paula. Menor Infrator: a caminho de um novo tempo. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2002. p.63.
- JUNIOR, Felício de Araujo Pontes. Conselhos de direito da criança e do adolescente: uma modalidade de exercício do direito de participação política - fatores determinantes e modo de atuação. Dissertação apresentada ao departamento de ciências jurídicas da PUC/RJ, para obtenção do título em mestre em "teoria do Estado e Direito Constitucional", 1992.
- MACEDO, Renata Censchin Melfi de, O adolescente infrator e a imputabilidade penal, Rio de Janeiro. Ed. Lumen Juris, 2008, p.28.
- MARTINS, José de Souza. O massacre dos inocentes. A criança sem infância no Brasil. São Paulo: Editora HUCITEC, 1993.
- MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. Imputabilidade... Op. Cit., 2004, p.38.
- PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Direitos Humanos. São Paulo. Ed. Saraiva, 2017.
- PEREIRA, Almir Rogério. Visualizando a política de atendimento, Rio de Janeiro, Ed. Kroart, 1998, p.33.
- PEREIRA, Tânia da Silva. Direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
- PRATES, Flávio Cruz. Adolescente Infrator. Curitiba: Juruá, 2001, p.52.
- ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90 - comentado artigo por artigo/ Luciano Alves Rossato, Paulo Eduardo Lépole, Rogério Sanches Cunha. - 10ª Ed.- São Paulo, Ed. Saraiva, 2018.
- SIMÕES, José Luiz. História da infância em Pernambuco... Op. Cit., p.192.
- SOUSA, Sônia Margarida Gomes. História do atendimento à criança e ao adolescente. In: Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, IV, 2002, Brasília. Anais da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Conanda, 2001. p.55.
- SPOSATO, Karyna Batista. O direito penal juvenil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006, p.61.

## Planejamento das oficinas do eixo 1: somos seres de direitos

**Ariana Santana da Silva**  
Pedagoga

### ORIENTAÇÕES PARA A 1ª OFICINA

A primeira oficina com as crianças é dedicada a apresentação dos/as facilitadores/as e das crianças, seguida da apresentação do trabalho que será realizado com elas, total de 16 encontros. Sintetizando os conteúdos dos eixos, é falado para elas que serão realizadas brincadeira para conversarmos sobre Direitos (coisas legais que acontecem com a gente), as Violências (coisas ruins que acontecem com a gente) e como se proteger das coisas ruins. No dia específico da primeira oficina será desenvolvida uma tarefa só para os/as facilitadores/as saberem o que elas conhecem das coisas boas e ruins. A tarefa consiste em responder um instrumental de Marco Zero, que é lido pelos/as facilitadores/as e as crianças respondem, as que sabem escrever, escrevem sozinhas, mas as que não, falam a resposta e os/as facilitadores/as respondem no instrumental exatamente como elas falam. Por isso, os/as facilitadores/as devem levar impresso o Marco Zero em uma quantidade maior do que o número de crianças previsto para participarem das oficinas, contando que pode haver algum imprevisto.

Ao final da realização das 16 oficinas, no final de todo processo formativo com as crianças, é aplicado novamente, da mesma maneira, o instrumental de Marco Final. O conteúdo é o mesmo do Marco Zero, mas agora serve para avaliar o quanto do conhecimento sobre os temas das oficinas foi apreendido pelas crianças. Os dois modelos de instrumentais estão anexados na parte final deste livro.

### PLANEJAMENTO DA 2ª OFICINA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM DIREITOS

#### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Crianças e adolescentes têm direitos.

**Duração da atividade:** 50 minutos

**Objetivo geral:** Conhecer os Direitos de Crianças e Adolescentes.

**Objetivos específicos:** Refletir sobre a importância dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e compreender como são assegurados no dia a dia os Direitos das Crianças e Adolescentes.

#### METODOLOGIA:

**1ª Fase:** Todos em círculo, realizar breve conversa sobre os combinados da turma para um bom relacionamento em grupo durante os encontros. Para tanto, podemos lançar a pergunta: O que precisamos fazer para melhorar nossos encontros? Pedir que as crianças falem apenas uma atitude própria, os/as facilitadores/as anotam tudo o que eles e elas disserem e informam que vão preparar um cartaz com os combinados, que será apresentado no próximo encontro.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** folha ofício A4 e caneta para anotar as falas das crianças.

**2ª Fase:** Dinâmica eu (re)conheço meus direitos! Formar duas fileiras de crianças, uma de frente para outra,

colocar ao centro imagens que representem ilustrações de Direitos de Crianças e Adolescentes (DCA) e de crianças em situações de violências. Pedir que as crianças fiquem com as palmas das mãos para o chão e dizer que o desafio será ficar atentas para tocar nas imagens na hora certa conforme os comandos. Sobre os comandos, é importante ir alternando-os entre ações engraçadas e os pedidos para tocar nas imagens que correspondem aos DCA e nas que correspondem às situações de violências.

**Sugestões de comandos:** concentração, tocar nos joelhos; concentração, coçar as costas; concentração, mãos nos desenhos de DCA; concentração, mãos para cima; concentração, mãos nas imagens de violência.

**Tempo aproximado:** 15 a 20 min.

**Recursos didáticos:** 16 Imagens em tamanho 20cm x 20cm, ver abaixo, representando o Estatuto da Criança e do Adolescente e os DCAs e situações de violência infanto-juvenil.

**Recursos didáticos:** 16 Imagens



**3ª Fase:** Dinâmica a roda dos direitos! Fazer um grande círculo com as ilustrações de DCA utilizadas na fase anterior, pedir que as crianças formem outro círculo ao redor das ilustrações e circulem conforme a cantiga, advertir para ficarem atentas ao momento que a cantiga parar. Quando a cantiga parar devem colocar o pé sob uma das imagens, os que não conseguirem se retiram da roda. Os/as facilitadores/as devem escolher uma criança entre as que conseguiram realizar a atividade, para virar a imagem e reconhecer o DCA ilustrado no desenho, retirar o desenho da roda e seguir com a dinâmica até que o último desenho ou criança esteja na roda.

**Tempo aproximado:** 15 a 20 min.

**Recursos didáticos:** Desenhos de DCA utilizados na fase anterior.

**Avaliação:**

As crianças já conheciam algum de seus direitos? - Se sim, relate qual.  
Como as dinâmicas as ajudaram na aprendizagem dos conceitos trabalhados?

**PLANEJAMENTO DA 3ª OFICINA  
EU VIVO MEUS DIREITOS!**

**IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:**

Tema: Crianças e Adolescentes têm direitos

**Duração da atividade:** 50 minutos

**Objetivo geral:** Compreender como crianças e adolescentes vivenciam seus direitos.

Objetivos específicos: Refletir em quais situações cotidianas crianças e adolescentes tem seus direitos garantidos e compreender-se como sujeitos de direitos.

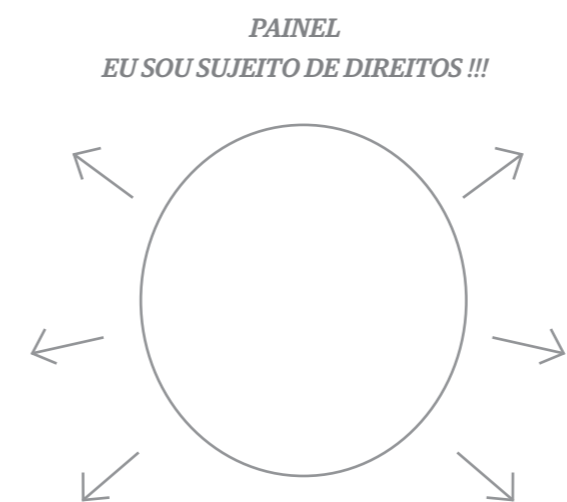
**METODOLOGIA:**

**1ª Fase:** Breve roda de conversa sobre os combinados que o grupo se propôs para os próximos encontros, apresentar cartaz com ilustrações que representem os combinados apontados pelo grupo. Sugestão: escolher uma quantidade pequena de combinados, cinco a sete, porque ajuda o grupo a aderir melhor.

Após esse momento, perguntar para a turma quem se lembra dos direitos de crianças e adolescentes que foram apresentados no encontro anterior; enquanto elas dizem o/a facilitador/a deve ir puxando setas que saem do círculo e escrever as falas das crianças, importante escrever exatamente o que elas dizem, pois é a forma que elas compreendem; preencher o centro do círculo com a marca das mãos das crianças. Ao término expor o cartaz em uma parede bem visível.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Folha de cartolina com título e círculo - ver abaixo; piloto marcador de folha, cores diferentes; tinta guache de várias cores; pincel e fita dupla face.



**Sugestão de imagens para fazer o cartaz dos combinados.**

**2ª Fase:** Gincana eu sou sujeito de Direitos. Dividir o grupo em dois subgrupos e convidá-los para participar da brincadeira de corrida do sopra, ver instruções abaixo:

**1º Passo:** Usar fitas durex coloridas para fazer duas pistas de corridas, de preferência usar uma cor para cada pista.

**2º Passo:** Organizar os grupos alinhados, cada um de frente para uma das pistas. E colocar uma bola de isopor

na frente de cada pista; orientar os grupos para que cada participante sopre a bola de isopor até o final da pista. Ao final da pista haverá um grupo de cartinhas com ilustrações de DCA e o primeiro que chegar deve virar uma das ilustrações também no sopro, reconhecer o DCA virado e inserir na caixinha que estará ao final.

3º Passo: Ao concluir o trajeto o/a participante retorna para o final da fila e reinicia a brincadeira com a próxima dupla.

4º Passo: Ganha o grupo que conseguir colocar mais cartinhas dentro da caixa.

\*Ao logo da brincadeira os/as facilitadores/as devem ir perguntando ao grupo onde ele e ela vive os DCA.

Tempo aproximado: 40 min.

Recursos didáticos: Fitas durex coloridas; duas bolas de isopor; cartinhas com as ilustrações; duas caixinhas de papelão.

### Avaliação:

As crianças conseguiram compreender que seus direitos têm que ser vivenciados cotidianamente?

A gincana possibilitou que as crianças reforçassem as aprendizagens sobre os DCA e como os vivenciam?

Por fim, ao logo da atividade foi possível inferir se eles e elas se compreendem como sujeitos de direitos? (Apresentar as falas das crianças que justifiquem a resposta).



## PLANEJAMENTO DA 4ª OFICINA XÔ VIOLÊNCIA!

### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Xô Violência

**Duração da atividade:** 50 minutos

**Objetivo geral:** Conhecer os tipos mais comuns de violência intrafamiliar.

**Objetivos específicos:** Refletir sobre a desnaturalização da violência; reconhecer as formas de expressão da violência no cotidiano; compreender que os DCA objetivam proteger crianças e adolescentes de qualquer tipo de violência.

### METODOLOGIA:

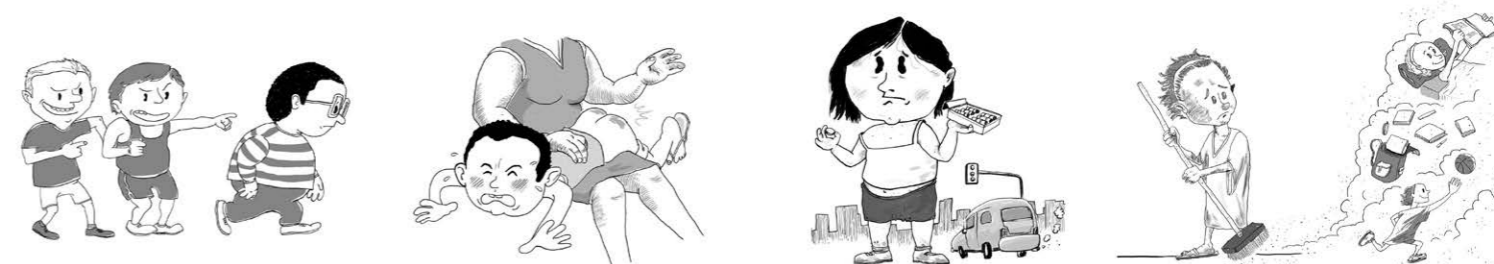
Sugestão de dinâmica para aquecimento: Dinâmica do abraço com música, com o objetivo de possibilitar que as crianças possam interagir com todos/as os/as colegas do grupo.

**Estratégia:** Pedir que todos/as fiquem em pé e em formato de círculo, pedir para que cantem a música: "Levante um braço/Levante o outro/ Faz bamboleio/ Meche o pescoço/ Olha pra cima/ Olha pra baixo/ Escolhe um amigo/a e dá um abraço." Repetir a música várias vezes até perceber que o grupo conseguiu abraçar grande parte dos/as colegas.

**1ª Fase:** Roda de conversa sobre o que as crianças entendem por violência. Inicialmente os/as facilitadores/as devem perguntar para as crianças se elas sabem o que é violência e quem faz (pratica); a conversa deve girar em torno disso com perguntas fáceis e as respostas das crianças podem ir gerando outras perguntas. Após esse primeiro momento os/as facilitadores/as deverão apresentar algumas imagens e pedir que as crianças digam o que elas estão vendo e o que acham das imagens: se gostam, se é uma imagem feia, se representa uma violência ou uma situação de proteção. Ao final da roda os/as facilitadores/as devem falar de modo bem simples o que é a violência e como os DCA ajudam crianças e adolescentes a se protegerem da violência.

**Tempo aproximado:** 15 min.

**Recursos didáticos:** Imagens grandes, tamanho 30cm x 30cm, ver sugestões de imagens abaixo.



**2ª Fase:** Cineminha. Assistir a três vídeos curtos e conversar sobre quais as violências que os vídeos expressam. O primeiro, faz parte de uma campanha do Unicef, com apenas 38 segundos, passa uma mensagem bem lúdica sobre a violência doméstica. O segundo, uma animação espanhola, sem áudio, com tempo de duração de quatro minutos e meio, relata um episódio de bullying na escola por meio de violência física e psicológica. O terceiro é uma campanha do CEDECA-PR e Governo do Paraná, aborda de forma bem cuidadosa as violências contra crianças e adolescentes, mas prioriza a violência sexual intrafamiliar, apontando a importância da criança e o adolescente contarem com alguém de confiança. Ao término da exibição a/o facilitadora/o deve abrir uma conversa sobre os vídeos perguntando do que eles tratavam, quais as violências que apareceram e como a violência é algo ruim.

**Tempo aproximado:** 15 min.

**Recursos didáticos:** Projetor, computador, caixa de som, extensão e os vídeos, abaixo os links:

**Crescer sem violência:** <https://www.youtube.com/watch?v=GRu51PVf9OA>;

Curta animado - Bullying (blender): <https://www.youtube.com/watch?v=I0RZvBUYgnQ>

**Não engula o choro:** <https://www.youtube.com/watch?v=fldXbt2RDVM>

**3ª Fase:** Para finalizar, a turma jogará o jogo da memória. A turma deverá ser dividida em dois subgrupos e ser convidada a jogar, os/as facilitadores/as devem dizer as regras do jogo antes de seu início. Este jogo conterá 16 pares, equivalentes a 32 cartões com imagens das violências trabalhadas no encontro, doméstica, sexual, física e psicológica; e, de direitos de crianças e adolescentes. As regras do jogo são: encontrar os pares correspondentes e dizer do que se trata a imagem: DCA ou violência, as crianças sempre devem justificar sua resposta, vence o grupo que acumular mais pares.

**Tempo aproximado:** 20 min.



**Recursos didáticos:** Jogo da memória grande, cartelas 15cm x 15cm

**Avaliação:**

As crianças conseguiram trazer relatos de situações de violência?

As crianças fizeram falas contra a violência, especificamente a violência doméstica ou elas ainda saíram pensando que era certo apanhar da mãe e/ou do pai?

Ao final, no momento do jogo, elas conseguiram reconhecer e diferenciar os diversos tipos de violência, bem como sinalizaram a importância dos DCA na proteção de crianças e adolescentes?



## PLANEJAMENTO DA 5ª OFICINA DIGO NÃO À VIOLÊNCIA E SIM À PROTEÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:**

**Tema:** Digo não à violência e sim à proteção

**Duração da atividade:** 1h20 minutos

**Objetivo geral:** compreender que os DCA os protegem de qualquer tipo de violência.

**Objetivos específicos:** Desnaturalizar a violência doméstica; compreender que o dever legal de seus responsáveis, pelas crianças, é com a proteção e que bater não é uma atitude legal; identificar pessoas à sua volta que podem ajudá-la, a criança, em caso de vir a sofrer violência.

**METODOLOGIA:**

**1ª Fase:** Chuva de memória. Em roda, pedir que as crianças façam um breve relato sobre o tema discutido no encontro anterior. É importante lembrar os tipos de violência que foram tratados, os sentimentos que são gerados quando somos violentados e o que podemos fazer para nos proteger. Também, tentar lembrar alguns DCA, sobretudo os que mencionam a proteção integral da criança e do adolescente.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Não há.

**2ª Fase:** História em Quadrinhos. Convidar as crianças para realizar a leitura da HQ Turma da Mônica em "TODA CRIANÇA QUER SER CRIANÇA". Apresentar para as crianças as páginas da revistinha em tamanho bem ampliado e pedir que as crianças relatem o que veem nos quadrinhos, ou seja, a leitura da história será realizada pelas crianças, os/as facilitadores/as irão conduzindo para que todos/as possam expressar suas opiniões sobre as cenas dos quadrinhos.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** História em quadrinhos, ver o link abaixo:

[http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/turma\\_da\\_monica/monica\\_trabalho\\_infantil.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/turma_da_monica/monica_trabalho_infantil.pdf)

**3ª Fase:** Cantiga de roda. Convidar todos/as para dançar juntos/as, em formato de ciranda, três cantigas de rodas que versam sobre violência, são elas: Samba Lelê; Atirei o pau no gato; e, O cravo e a rosa. Se a turma for muito

grande, propor que sejam feitas duas rodas, sendo uma dentro da outra. É importante seguir o ritmo das cantigas, pois enquanto umas são animadas outras são mais lentas/melancólicas.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Caixa de som e cantigas.

**4ª Fase:** Refletir sobre as letras das cantigas e as expressões faciais das personagens na cantiga. Pedir que a turma se recomponha para prestar atenção agora nos vídeos das cantigas que acabamos de ouvir, dançar e cantar. Pedir agora que a turma evite cantar, apenas preste atenção nas animações. Ao término dos vídeos os/as facilitadores/as devem fazer uma roda de conversa com as crianças sobre as expressões que as personagens apresentaram na cantiga, se estavam felizes ou tristes, rindo ou chorando, se havia alguma personagem machucada e, aos poucos, deve ir estimulando o assunto para a vida pessoal das crianças, perguntando sobre quem apanha em casa quando faz uma trela, se é legal, o que elas e eles acham que os pais ou responsáveis deveriam fazer quando elas e eles fazem trela. Nessa roda pode-se utilizar emojis para que as crianças apontem as expressões dos personagens das cantigas e deles próprios.

**Tempo aproximado:** 15 min.

**Recursos didáticos:** Data show, computador, caixa de som, vídeos com cantigas, links: <https://www.youtube.com/watch?v=4CSzWOBjQg8>; <https://www.youtube.com/watch?v=LI-AWsTt98>; <https://www.youtube.com/watch?v=LI-AWsTt98>.

**Emojis:**

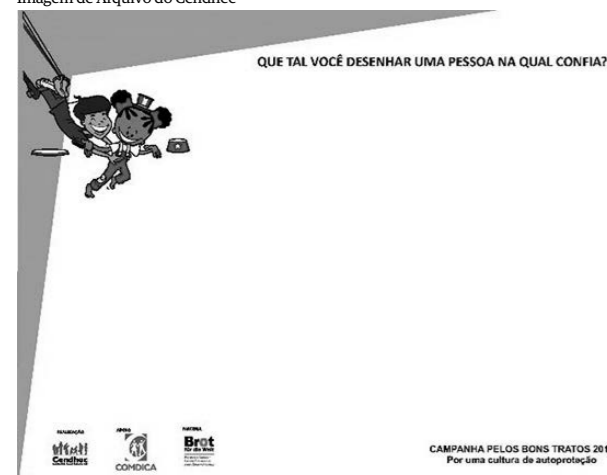


**5ª Fase:** Ao final da roda de conversa, pedir que as crianças desenhem algumas pessoas que elas sabem que podem vir a protegê-las em uma situação de violência, antes, contudo, os/as facilitadores/as devem lançar a pergunta: quem vocês acham que pode proteger vocês em caso de violência? Ouvir as respostas das crianças e convidá-las para fazer um desenho dessas pessoas. Por fim, fazer uma roda de conversa para fechar a discussão e avaliar o encontro.

**Tempo aproximado:** 15 min.

**Recursos didáticos:** Materiais para produção de desenho: lápis de cor madeira/cera e ficha para desenho, ver abaixo modelo.

Imagem de Arquivo do Cendhec



**Avaliação:**

Ao final da oficina as crianças apresentaram falas de desnaturalização da violência? Apresente os extratos das falas.

As atividades propostas na oficina possibilitaram que as crianças repensassem a violência advinda dos pais/responsáveis compreendendo como algo errado? Apresente qual foi o momento e relate suas impressões.

Houve dificuldade ou resistência das crianças ao identificarem pessoas de sua confiança? Se não, mencione quais os parentes/amigos/as que apareceram nos desenhos.

# PARTE I I

---

## **EIXO 2:**

*Direitos Sexuais de  
Crianças e Adolescentes*



# Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes

**Vanja de Melo Cintra Valença**

Assistente Social

**Ana Paula Santiago Pimentel**

Psicóloga

## INTRODUÇÃO

Buscamos neste artigo estimular a reflexão acerca dos direitos sexuais de crianças e adolescentes como elemento essencial para o desenvolvimento saudável de sua sexualidade e forma de proteção e prevenção às situações de violência. A sexualidade é compreendida aqui como um elemento natural e que faz parte da condição humana. É integrante de um conceito mais abrangente, para além do ato sexual e da reprodução, uma vez que o indivíduo é um ser sexuado, desde o seu nascimento até a morte.

A negação de sua sexualidade e, portanto, dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, leva a uma maior desproteção e exposição das crianças e adolescentes às situações de risco e violências. Privar a criança de informações acerca de sua sexualidade e do acesso à informação clara e segura é violar um direito necessário ao seu desenvolvimento pleno. Esse direito, quando violado, coloca em risco a saúde e a sua qualidade de vida. Para trabalharmos o desenvolvimento de estratégias de autoproteção precisamos abrir mão de preconceitos e tabus acerca da sexualidade, buscando estimular o entendimento das crianças sobre o conhecimento de seu próprio corpo, as sensações geradas pelos diferentes tipos de toques e a quebra dos padrões de gênero e diversidade sexual. Precisamos compreender que crianças com poucas informações se tornam mais suscetíveis ao aliciamento de pessoas abusadoras.

Entendemos que há ainda hoje uma grande dificuldade de alguns educadores e familiares em separar o trabalho de educação sexual do estímulo à prática do sexo ou da sexualidade precoce. Quando na verdade sabemos que quanto mais informada, mais tardiamente ela iniciará a prática sexual e de forma mais segura.

Dessa maneira, a criança e o adolescente têm direito de acessar informação através de espaços de formação e debate sobre conteúdos que contribuam para sua proteção, através de metodologias e linguagem apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, facilitando o acesso a informação e possibilitando a autoproteção. Nessa perspectiva, pretendemos estimular as pessoas adultas, principalmente pais, educadores/as e profissionais de saúde, ao desenvolvimento de práticas educativas, que orientem as crianças de acordo com sua idade e nível de compreensão, estimulando-as ao desenvolvimento de estratégias autoprotetivas.

## 1. SEXUALIDADE COMO ELEMENTO DA EXPERIÊNCIA HUMANA

Se voltarmos a atenção para a história do mundo, é possível perceber que o estudo da sexualidade humana sempre foi alvo de interesse. No entanto, de acordo com Pérez (2013), foi apenas em meados das décadas de 60 e 70, através da organização e militância de alguns movimentos sociais, que o olhar para o estudo e observação da sexualidade ampliou-se, inclusive “para além das tradições religiosas onde costumava se apoiar” (PAIVA, 2008, p. 643), trazendo a discussão, não apenas para a esfera do social, mas também e especialmente para a esfera acadêmica, através de algumas correntes científicas, como a antropologia, a psicologia e a sexologia.

E são as Organizações da Sociedade Civil, que fortalecem as fileiras dos movimentos sociais, que também precisam entender a importância de se discutir Sexualidade; não apenas para melhor orientar as ações de autoproteção com crianças e adolescentes, mas sobretudo porque ao voltar o olhar para o estudo da sexualidade e, para sua compreensão enquanto um elemento da condição humana, retomamos uma prática histórica e fundamental que é o respeito aos Direitos Humanos. Só é possível pensar os indivíduos enquanto sujeitos de direitos, se os compreendermos constituídos de uma série de dimensões (que expressam a sua sexualidade, o seu sentir, sua origem, seu credo, sua cor de pele, sua classe social, sua faixa etária, sua orientação sexual, dentre outras) que se comunicam entre si de forma dinâmica e complexa.

E ao se negligenciar, excluir ou revestir de preconceitos e tabus qualquer uma dessas dimensões, como especialmente a sexualidade – tema do nosso tópico – fere-se a condição de sujeito de direitos do indivíduo, rompendo, absolutamente, a garantia necessária e fundamental aos Direitos Humanos.

### 1.1 O QUE É SEXUALIDADE

Partindo-se do pressuposto que para se desenvolver um trabalho de educação sexual com crianças e adolescentes, a fim de que esse público possa se valer de estratégias de autoproteção frente à violência sexual é imprescindível discutir sexualidade; compreendemos que toda a discussão teórica deve se iniciar com um diálogo acerca da sexualidade humana.

Há dois pontos básicos e iniciais de entendimento sobre sexualidade. O primeiro deles, conforme nos afirma Maia (2010), é que a sexualidade está em cada um de nós. Cada criatura humana, em todas as suas fases de desenvolvimento apresenta sexualidade, que se expressa através de suas práticas reprodutivas e sexuais<sup>2</sup>, de seus vínculos afetivos, bem como do desenvolvimento natural do corpo físico. A sexualidade, como já dissemos, é um elemento da condição humana, portanto há a necessidade de compreendermos que a criança também é um sujeito sexuado; inclusive, formando a sua personalidade através de alguns estágios psicosexuais<sup>3</sup>.

Pensar a criança enquanto um sujeito sexuado pode ser por vezes uma tarefa bastante difícil para diversas pessoas. Isso ocorre em decorrência de uma bagagem histórica de normatizações de possibilidades acerca da sexualidade humana. Normatizações essas que acabam por expurgar, da sexualidade, o universo infanto-juvenil e deturpam o nosso entendimento sobre o que significa ser um sujeito sexuado. Afirmar que a criança é um sujeito sexuado é ratificar o que já foi dito no primeiro ponto desse tópico, que todos nós, independentemente de qualquer condição, temos sexualidade, por ser ela um atributo da criatura humana, o que não significa dizer, absolutamente, que a criança está pronta física e emocionalmente para a prática sexual<sup>4</sup>. Todo ser humano é

<sup>2</sup> Podendo se expressar, inclusive, na ausência dessas práticas.

<sup>3</sup> De acordo com a teoria do desenvolvimento psicosexual do médico, e pai da psicanálise, Sigmund Freud.

<sup>4</sup> Inclusive sexualidade e sexo são conceitos distintos, que iremos, ao longo desse tópico, diferenciar.

dotado de sexualidade e, é possível perceber isso quando todos, por exemplo, somos capazes de apresentar sensações, sejam elas físicas ou emocionais, diante de um gesto acolhedor, do afeto, ou ainda de toques físicos.

O segundo ponto, é que sexualidade não pode ser pensada enquanto algo estático, imutável, ou ainda como um atributo que está posto da mesma forma, desde sempre no ser humano (e que por isso mesmo se tornaria inquestionável). Pelo contrário, a sexualidade deve ser compreendida enquanto uma construção social<sup>5</sup>, e como tal, é continuamente e infundavelmente (re)modelada.

O sociólogo Jeffrey Weeks (2000) vem alertar que a sexualidade não se refere e não deve ser confundida apenas com o corpo físico, ela se expande para muito além do corpo, “embora o corpo biológico seja o local da sexualidade, estabelecendo os limites daquilo que é sexualmente possível” (p. 36). Para o autor, apesar de a sexualidade manter relações e estar também interligada ao corpo da pessoa (inclusive impondo limites), ela também se situa, sugere e é sugerida pelas ideologias de vida de cada um, pelas crenças pessoais, pelas fantasias criadas e por vários outros fatores. Diante dessa forma de compreensão, nos deparamos com dois pontos importantes e dignos de atenção. O primeiro deles é que o corpo físico não é o agente principal definidor da sexualidade humana; mas sim uma entre várias outras possibilidades de expressão. E o segundo ponto que diz respeito a inegável distinção entre sexualidade e sexo. Sobre isso, a doutora em educação Ana Cláudia Bortolozzi Maia nos traz a seguinte afirmativa:

Sexualidade é o nome que damos para o aspecto da vida humana que inclui sensações corpóreas e subjetivas que envolvem, também, as questões emocionais. Claro que não dá para separar a emoção, a razão, a cognição e as questões sociais, o que torna a sexualidade um conceito abrangente, que diz respeito a várias manifestações e não somente a sexo. Quando falamos de sexo, nos referimos às práticas sexuais ou à relação sexual, isto é um comportamento que envolve as questões genitais. (MAIA, 2010, p. 2).

De acordo com essa perspectiva, torna-se mais fácil perceber que a sexualidade transcende o campo do biológico, se constituindo em uma das várias dimensões do ser humano; dimensão essa que engloba, por sua vez, muitos outros fatores, como o envolvimento emocional, o amor, a reprodução, a identidade sexual, o gênero e a orientação sexual. Sendo assim, a sexualidade deve ser analisada e estudada de uma forma muito mais ampla, considerando não apenas as relações de poder postas e impostas na sociedade, mas diversas outras relações e recortes, como os de classe, de gênero e de diversidade sexual. Observando também, conceitos outros que, igualmente, ditam e constroem a sexualidade ao longo do tempo, como a cultura, a linguagem e o corpo.

## 1.2. CONSTRUÇÃO SOCIOCULTURAL DA SEXUALIDADE

Conforme já foi superficialmente afirmado no tópico anterior, é necessário entender a sexualidade não como algo imutavelmente naturalizado, ou como algo determinado pela genética, mas sim, a sexualidade deve ser compreendida enquanto uma construção social. E antes de discutirmos essa perspectiva, é fundamental que entendamos primeiro o que vem a ser o construcionismo social, ou a produção de conhecimento através do construcionismo social<sup>6</sup>.

Quando defendemos que a sexualidade deve ser entendida enquanto uma construção social, e, portanto, socialmente construída, o que queremos dizer é que não se pode pensar a sexualidade humana como algo

<sup>5</sup> O entendimento da sexualidade enquanto uma construção social, será melhor discutida no próximo tópico.

<sup>6</sup> Com fins de deixar a leitura desse tópico e dos demais, mais dinâmica e com o vocabulário menos repetitivo, a partir desse momento, sempre que formos nos referir ao construcionismo social, também poderemos utilizar os termos construcionismo ou construcionista.

estático, imutável, inquestionável e posto na sociedade da mesma forma, ao longo da história e independente de em que cultura ela está inserida. Basta, inclusive, um estudo, ainda que rápido ou breve, sobre diversas culturas ao redor do globo, que iremos perceber que a expressão da sexualidade não é entendida ou vivenciada da mesma forma. E, ainda que analisemos unicamente uma cultura, perceberemos igualmente, que ao longo do transcorrer dos séculos, a sexualidade não foi sempre pensada e expressa da mesma forma. Isso indica que ela é mutável e que nossa compreensão sobre o que é sexualidade modifica-se ao sabor das coletividades (ou, em outras palavras, são constantemente construídas coletivamente/socialmente).

Através desse mesmo paradigma, a sexualidade também não deve ser entendida como geneticamente sedimentada, ou seja, como um atributo que trazemos geneticamente impresso, e que, portanto, seria uma marca inexorável e estática da raça humana. Não! E o contraponto para isso, já foi posto acima, quando analisamos que a forma de se pensar a sexualidade tem se modificado constantemente.

Retornando à temática da sexualidade, no final do século XIX, ganhou força a abordagem intitulada sexológica. Essa linha de pesquisa vem trazer, em seu cerne, a ideia de que a expressão da sexualidade se baseia em processos ditos ‘naturais’, ou seja, que fazem parte da estrutura natural da pessoa; além de que, e talvez seja a maior característica dessa abordagem, através de um discurso médico/científico, tentava regular e normatizar os padrões do que seria ‘normal’ e ‘anormal’. Através desse discurso, tentava-se regular, em um nível social, o que seria saudável ou não, normal ou não em termos de sexualidade, de acordo com uma perspectiva metodológica médica e biológica.

No final da década de 60 do século passado, surgiu então, no cenário científico, uma outra forma de se ver e entender a sexualidade. Impulsionada pelo fato de que “a cada dia mais essas manifestações polêmicas de sexo-gênero têm deixado de ser do interesse clínico para entrar no cenário da história e da vida cotidiana como uma prova viva da diversidade sexual” (PÉREZ, 2013, p. 90); e de como essa gama de diversidade interfere e se deixa interferir pelas relações humanas. Passou-se então a compreender a sexualidade como uma construção social, partindo-se não apenas do entendimento de que o ser humano é o resultado da interação recíproca de muitos outros seres humanos; mas também do pressuposto de que se todo saber é construído coletivamente, não seria diferente com a sexualidade, que assim como os demais saberes, foi construída, ao longo da história, situada em determinados contextos, culturas e linguagens. A partir dessa perspectiva, foi então posta em xeque a noção de que havia um determinismo biológico que levava a uma condição inexorável de expressão da sexualidade.

A visão construcionista, aplicada aos estudos da sexualidade veio ainda fazer uma releitura sobre as discussões de gênero e identidade sexual, separando esta última das práticas realizadas e vivenciadas pelas pessoas; dando assim um novo impulso, especialmente aos estudos da homossexualidade e da dominação masculina (PAIVA, 2008), trazendo essa possibilidade de compreensão, ao evidenciar que os saberes e as práticas podem e são pensadas e construídas a partir de processos intersubjetivos; levando-se em consideração tempo, lugar, cultura etc, onde as pessoas estão inseridas. A discussão acerca de gênero e sexualidade, será melhor explanada no tópico seguinte.

## 1.3. GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSPECTIVA DA DIVERSIDADE SEXUAL

A discussão da sexualidade, a partir de um viés construcionista, é indissociável do diálogo sobre gênero e igualmente sobre diversidade sexual; uma vez que essa abordagem trouxe contribuições muito valiosas. De início, no entanto, faz-se necessário explicitarmos a nossa compreensão sobre o que seria gênero e diversidade sexual. O primeiro ponto a se afirmar é que gênero e sexo biológico não são sinônimos, por gênero entendemos todos os aspectos sociais e culturais que são atribuídos ao sexo; isso significa que o gênero faz referência a tudo o que socialmente, historicamente, culturalmente nós atribuímos como sendo papel do homem ou da mulher. Já por diversidade sexual, deve-se entender toda a diversidade de espectros da sexualidade humana.

Quando falamos sobre espectros da sexualidade humana, nos referimos a diversos conceitos, como: Expressões de gênero (de que forma, socialmente, a pessoa expressa seu gênero: linguagens corporais, vestimentas, comportamentos, etc); orientações sexuais (para quem está orientado o desejo/interesse sexual e afetivo); identidades (de que forma a pessoa se identifica sexualmente), sexos, etc.

Retomando as contribuições do construcionismo acerca de gênero e sexualidade, Paiva (2008), por exemplo, traz alguns autores e autoras que foram fundamentais. Uma dessas autoras é Gayle Rubin <sup>7</sup>, que veio apresentar, através de seus trabalhos, o sistema de sexo/gênero, no qual ela aborda a ideia de que a sociedade acaba por compreender e limitar o sexo físico das pessoas em uma necessidade de expressão fixa e inalterada. Explicando isso, a autora afirma que sexo e gênero são instâncias distintas e que precisam ser estudadas dentro desse entendimento de diferenciação. Seria essa confusão, transformando essas instâncias em coisas semelhantes, que levava a uma compreensão errônea da sexualidade; pois ao se atrelar a sexualidade ou o gênero ao sexo físico, criam-se classificações da sexualidade <sup>8</sup> que podem levar a um entendimento do que é bom ou ruim, normal ou anormal; tratável ou não tratável.

É justamente para tentar impedir essas nomeações e classificações da sexualidade, que o construcionismo social vem orientar a sua análise para compreender “as relações de poder que modelam o que se define como normal e anormal.” (PAIVA, 2008, p. 645). Para isso, se colocando em oposição a abordagem sexológica, que como já foi dito, tentava explicar, através de uma linguagem médica biológica, o ser humano dotado de uma essência interior que o definiria.

Ainda sobre o sistema sexo/gênero de Gayle Rubin, Vance (1995) afirma que ao separar essas instâncias houve uma grande contribuição, pois, “as teorias da sexualidade não podiam explicar o gênero, e levando a argumentação para um novo patamar, as teorias de gênero não podiam explicar a sexualidade” (VANCE, 1995, p. 12). Dividindo-se, então, a sexualidade do gênero, chega-se à reflexão de que a expressão da sexualidade não está, ou não necessita estar relacionada ao sexo biológico da pessoa nem com sua auto-identificação de gênero.

Através de uma visão construcionista, então, perceberemos que não é possível, de uma forma generalizante, definir o que seria homem e o que seria mulher, uma vez que as pessoas e as suas compreensões do que é ser homem e do que é ser mulher são modelados diante de suas relações intersubjetivas e de um contexto social; este último podendo ser reinventado de acordo com o tempo, o lugar e os costumes. E se as pessoas podem se reinventar diante de suas relações com os outros e consigo mesmas, então a expressão da sua sexualidade também pode.

O construcionismo social então trouxe enormes contribuições ao estudo da sexualidade e especialmente ao movimento feminista e ao movimento LGBTQI+, uma vez que tenta romper as barreiras da dominação do poder, a qual Foucault (1985) faz referência, trazendo a perspectiva de que não há impositivos biológicos para a expressão da sexualidade humana, que noções de certo e errado, do que é bom e do que é ruim, nada mais são do que formas de manter as pessoas sob um rígido processo de controle social e que uma heteronormatividade <sup>9</sup> não pode e não deve ser imposta em decorrência do sexo biológico.

Sendo assim, conforme nos esclarece Paiva (2008, p. 650): “A produção construcionista no campo da sexualidade obteve um impacto revolucionário sobre as noções do que é natural, universal ou essencial”. A sexualidade então, em toda a sua multiplicidade de expressão, estudada sob um ponto de vista construcionista,

permite compreender que os desejos e as práticas não estão presos a uma ideologia biológica, mas, de acordo com Paiva (2008), são inventadas e reinventadas no contato social consigo mesmo e com outros; quebrando assim tabus que levam a discriminação sexual, as desigualdades entre os sexos e a subordinação das mulheres.

Quando se amplia o olhar para além das possibilidades do sexo biológico e do que é estabelecido sexualmente como ‘natural’ ou como a única forma de expressão da sexualidade e do afeto, além de se possibilitar uma luta a favor da diversidade da vida, também se possibilita a compreensão de novas formas e configurações de relação; como as homossexuais. Mas, para além da possibilidade desse olhar mais ampliado, é necessário se estabelecer direitos equitativos para que essa parcela da sociedade, que vem lutando contra barreiras de um preconceito histórico, possa se estabelecer de fato como sujeitos de direitos.

## 2. DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Muito se avançou ao longo dos anos em ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Planos de Enfrentamento à violência (nacional, estadual e municipal), além de atividades vinculadas às campanhas preventivas como, por exemplo, a do dia “18 de maio” (instituída pela Lei nº. 9.970, de 17 de maio de 2000), mobilizam anualmente centenas de profissionais, das diversas secretarias de governo (saúde, educação, cultura, esporte, lazer), e organizações da sociedade civil, na sensibilização da sociedade para o tema da proteção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Entretanto, percebemos que o ponto central do discurso e mote dessas campanhas é sempre voltado para a violência sexual e não o conteúdo mais amplo em que esse tema se insere que são os direitos sexuais violados/negados de crianças e adolescentes.

Isso faz com que muitas vezes tenhamos um olhar mais direcionado às maneiras de lidar com a dinâmica de produção da violência, do que voltados para o desenvolvimento de aspectos relativos ao desenvolvimento da sexualidade desses sujeitos. É comum também ressaltarmos o viés negativo da sexualidade, deixando em segundo plano a abordagem positiva dos direitos sexuais. Além de ameaças de ordem político-ideológica e religiosa que se colocam na atualidade como barreiras para a efetivação das políticas públicas, serviços e ações voltadas à garantia dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

Contudo, compartilhamos do entendimento da autora Vanessa Leite (2012), quando afirma que não podemos perder de vista que os direitos sexuais são “um produto em construção” e que enfrentam dificuldades políticas, sociais e culturais para seu efetivo reconhecimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) assegura que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a referida Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O Estado deve garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, respeitando o exercício de seus direitos, dentre os quais, seus direitos sexuais, em consonância com seu desenvolvimento físico e emocional. Para Leite (2012), existem alguns desafios a serem enfrentados na construção de ações voltadas à afirmação dos direitos sexuais dos adolescentes:

Um dos desafios éticos emergentes parece ser a questão da autonomia versus tutela. Se, por um lado, os limites da autonomia adolescente são consideravelmente mais largos que a infantil, dada a amplitude do seu próprio estágio de desenvolvimento (inclusive sexual), por outro lado os programas de saúde e educação tendem a reforçar o discurso da irresponsabilidade e desorientação dos adolescentes no que tange à sexualidade, o que justificaria uma postura de tutela por parte dessas políticas (Vanessa Leite, 2012).

<sup>7</sup> Rubin, G. (1975). The traffic in women: Notes on the political economy of sex. In R. Reiter (Ed.), *Toward an Anthropology of Women* (pp. 157-210). New York: Monthly Review.

<sup>8</sup> Assexualidade; Bissexualidade; homossexualidade; heterossexualidade.

<sup>9</sup> De acordo com o pesquisador de gênero, professor David William Foster (2001) O termo heteronormatividade deve ser compreendido como uma reprodução social de códigos e práticas referentes a uma orientação heterossexual (onde o desejo e o afeto é direcionado para o sexo oposto). Dessa forma, a partir da reprodução e do ensinamento da heterossexualidade como única condição possível e aceitável, acaba existindo, por parte de toda a sociedade o reforço e a legitimação apenas dessas práticas em detrimento de outras.

Dentro da área de saúde percebemos que a questão da adolescência continua sendo abordada pelo viés do risco e/ou da vulnerabilidade. É como se os adolescentes fossem movidos apenas por instintos e hormônios. Que essa “força da natureza” precisasse ser controlada, já que do contrário os adolescentes estariam mais vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e violência. Entretanto, compreendemos que essa é uma concepção equivocada da sexualidade, que não deve ser entendida como uma mera questão de instintos e impulsos hormonais, pois ela envolve aspectos culturais, sociais, históricos e políticos, além da dimensão biológica e psicológica. Portanto, necessita ser trabalhada como uma dimensão mais integral de saúde. Ventura et al. (2003), traz que:

Algumas garantias previstas no ECA criam pressupostos fundamentais para que os direitos sexuais e reprodutivos sejam assegurados na assistência à saúde, tais como: O reconhecimento de adolescentes como sujeitos de direitos implica a garantia da privacidade, do sigilo e no consentimento informado; A garantia do direito ao respeito, como inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral desses sujeitos, e preservação da imagem, identidade, da autonomia, dos valores, das idéias e crenças, da opinião e expressão, dos espaços e objetos pessoais; A afirmação da natureza tutelar do direito à saúde, isto é, sua definição como um direito cuja garantia exclui qualquer outra norma que prejudique o bem tutelado, neste caso, a saúde.

Acreditamos que enquanto os adolescentes forem objetos da política voltada à garantia de seus direitos e não forem agentes protagonistas desse processo, dificilmente chegarão ao lugar de sujeitos de direitos. Precisamos ampliar o olhar e os canais de participação para que as próprias crianças e adolescentes se tornem agentes mediadores de sua própria sexualidade. Para isso, precisamos compreender melhor as fases do seu desenvolvimento, buscando adequar nossa linguagem e metodologia de trabalho a cada uma delas, a fim de prestar informações claras e objetivas sobre o tema, oportunizando canais e formas de participação. Garantindo assim os direitos sexuais e humanos de crianças e adolescentes de forma integral.

## 2.1 INFÂNCIA E SEXUALIDADE: FASES DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Como já esclarecido, a sexualidade faz parte do desenvolvimento humano, desde o nascimento. Porém há ainda dificuldade em aceitar que crianças também são seres sexuados e superar o entendimento equivocado da população, que tende a associar a discussão dos direitos sexuais com o estímulo ao desenvolvimento da sexualidade precoce, como afirmam as autoras Cíntia de Sousa Carvalho; Elisângela Ribeiro da Silva; Solange Jobim e Souza e Raquel Gonçalves Salgado (2012)

Ainda que em nosso país as políticas dos direitos humanos garantam a vivência plena da sexualidade independente do quesito etário, devemos problematizar que, na prática, crianças e nem mesmo adolescentes são efetivamente contemplados por estes direitos, em especial porque há uma incompreensão compartilhada socialmente que associa direitos sexuais à violação sexual. Ou seja, compreendem-se os direitos sexuais como sinônimo de combate ao abuso, exploração e violência sexual, algo a ser erradicado do universo infanto-juvenil, e perde-se a dimensão do que deve ser afirmado, dos sentidos e desdobramentos que oxigenam o encontro sexual, das tensões e negociações entre corpos e trocas subjetivas.

Reforçando esse entendimento, compreendemos que a sexualidade diz respeito a complexos processos físicos, psicológicos e sociais que crianças, adolescentes e adultos passam ao longo da vida, e que dizem respeito aos sentimentos, às sensações, relações afetivas e interações sociais. Vai além dos fatores meramente físicos, pois é perpassada por valores e regras sociais que determinam, em cada sociedade, em cada grupo social e em cada momento da história aquilo que é considerado como certo, errado, apropriado ou não. O trabalho preventivo, baseado no reconhecimento dos direitos sexuais precisa considerar tais aspectos e requer o conhe-

cimento e respeito a cada fase do desenvolvimento humano.

Sigmund Freud foi o primeiro autor a afirmar que as crianças possuem uma sexualidade. Ele dedicou-se ao desenvolvimento da personalidade e ele fez isso por meio de sua teoria das fases da sexualidade, exposta na obra “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” com primeira publicação em 1905. Ao abordar a infância, o autor mostra o desenvolvimento psicosssexual que, segundo ele, se dá a partir de três fases (fase oral, anal e fálica). Além de expor a fase genital e a fase de latência. A primeira dessas fases seria a oral, nela o bebê, utiliza a boca para mamar e explorar objetos, esta fase é vital para a alimentação e, além disso, é por meio dela que a criança obtém o prazer da estimulação oral.

Na fase anal, o principal foco da libido estaria no controle dos esfíncteres. Essa fase vai aproximadamente do primeiro ao terceiro ano de vida. Nesta fase a criança aprende a controlar as suas necessidades corporais e, ao desenvolver esse controle, a criança passa a ter um sentimento de realização e independência.

Já na fase fálica, que vai dos três aos cinco anos de vida, o foco está nos órgãos genitais. É quando as crianças também começam a descobrir as diferenças entre o masculino e o feminino. Nessa fase, o prazer e o desprazer estão centrados na região genital. Por fim, há o estágio genital, onde se desenvolve interesse sexual no sexo oposto, ou inclusive pelo mesmo sexo. Esta fase se inicia durante a puberdade, perpassando para vida adulta.

Conforme visto, para Freud o desenvolvimento humano e as fases da sexualidade estão ligados ao prazer. O modo como a criança se relaciona consigo mesma e com os outros, em seu desenvolvimento, está diretamente ligado à maneira como as suas necessidades e curiosidades são satisfeitas.

A psicóloga, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes, Ângela Gertrudes Küng (2012), afirma que:

A criança precisa passar pelas fases do desenvolvimento de forma natural, sendo respeitada e tendo garantido o seu direito às descobertas sem ser molestada por ninguém. Tais descobertas são próprias do desenvolvimento e precisam ser vistas como processo natural da criança. Porém, muitos adultos apresentam dificuldades com a sua própria sexualidade e tendem a intervir de forma inadequada com as crianças. Adotando posturas moralistas, extremamente repressoras e/ou abusivas.

Partindo desse ponto de vista, acreditamos que um aspecto fundamental na pauta de ações a serem desenvolvidas está a construção de espaços formativos, de processos de educação em sexualidade que envolvam os diferentes profissionais ligados ao trabalho junto a crianças, adolescentes e jovens. Uma vez que compreendemos que os direitos sexuais são fundamentais para a reivindicação dos demais direitos humanos.

## 2.2 O QUE SÃO DIREITOS SEXUAIS

Direitos sexuais precisam ser compreendidos como parte do desenvolvimento da sexualidade de crianças e adolescentes com segurança, liberdade e responsabilidade. Englobando uma série de outras questões para além das violências, que precisam ser trabalhadas com crianças e adolescentes, como por exemplo, os temas de saúde sexual e reprodutiva, orientações e diversidades sexuais, conhecimento do corpo e suas sensações, questões de gênero e étnico raciais. Tais informações e metodologias de trabalho devem ser adequadas ao público, respeitando sua faixa etária, por exemplo.

Segundo cartilha elaborada pelo Ministério da Saúde (2011), os direitos sexuais procuram garantir o direito de todas as pessoas viverem a sexualidade sem medo, vergonha, culpa, falsas crenças e outros impedimentos à livre expressão dos desejos; viver a sexualidade, independente de estado civil, idade ou condição física; Escolher o/a parceiro/a sexual sem discriminações e com liberdade e autonomia para expressar sua orientação sexual; Viver a sexualidade livre de violência, discriminação e coerção e com respeito pleno pela integridade corporal do/a outro/a; Praticar a sexualidade independentemente de penetração; Insistir na prática do sexo seguro para prevenir a gravidez não desejada e as doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HIV e

AIDS.

Tais direitos fazem parte de um conjunto de normas que dizem respeito à liberdade sexual, autonomia, integridade e segurança, privacidade, prazer, escolhas livres e responsáveis, acesso à informação e exercício das formas de expressão sexual de maneira segura e livre de coerções.

Podemos lançar mão de diferentes ferramentas pedagógicas, muitas delas já disponíveis e de fácil acesso à população, como os livros infantis, vídeos, jogos, brincadeiras, que tratam a temática de forma simples, clara e objetiva. Essas ferramentas ajudam os/as educadores/as a abordar o conteúdo, entendendo a melhor forma de tratar o assunto, com linguagem acessível e sugestões de atividades adequadas a cada faixa etária. Devemos considerar que o direito à sexualidade está baseado nos princípios de liberdade, igualdade e respeito à dignidade, além da garantia do exercício da liberdade sexual sem ser discriminado.

Temos presenciado ultimamente o crescimento do discurso conversador, deturpando e manipulando as discussões sobre gênero e sexualidade, classificando-as como moralmente indevidas de serem tratadas no âmbito educacional. Porém, ao buscar coibir ou dificultar que as discussões de gênero e orientação sexual cheguem ao ensino escolar, sob a alegação de que cabe às famílias a responsabilidade de orientar seus filhos e filhas sobre o assunto, desconsidera que grande parte dos abusos sexuais contra crianças e adolescentes acontecem na esfera familiar e a legitimidade das escolas e universidades para desenvolver tal abordagem. Desta maneira, os adeptos dessa proposta promovem uma grave ameaça ao enfrentamento da violência sexual e à promoção dos direitos sexuais.

A educação sexual é um direito de todos, inclusive das crianças e adolescentes, que precisam ser entendidos como tal pelos pais, responsáveis, educadores/as e poder público. Inclusive cabe ao poder público o compromisso de fornecer todas as informações, bem como facilitar o acesso de adolescentes e jovens a todos os métodos anticoncepcionais, por exemplo. Orientando-os, através de campanhas educativas e ações de prevenção, que os direcione a assumir uma prática sexual protegida, responsável e livre de qualquer tipo de violência. Entendemos que o acesso a informação é a maneira mais eficaz de promover profundas mudanças culturais, necessárias ao desenvolvimento da sexualidade responsável, segura, saudável e protegida. É também uma forma de prevenir e enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme veremos de forma mais detalhada no próximo tópico.

### 3. AUTOPROTEÇÃO: O QUE É?

Talvez o primeiro passo para se falar de autoproteção, é entender o seu conceito. Dessa forma, a autoproteção diz respeito a uma série de atitudes que se deve tomar, cotidianamente, visando a própria segurança. São ações simples, mas que em seu conjunto, acabam gerando uma cena que dificulta a ação dos agressores. Importante ressaltar, que como estamos, especificamente aqui, abordando a problemática da violência sexual, sendo a vítima, nesse caso, uma criança e/ou um/a adolescente, frente a um adulto agressor<sup>10</sup>, talvez essas atitudes autoprotetivas não inibam completamente a ocorrência da violência sexual, uma vez que a violência ocorre através de uma relação de poder<sup>11</sup> onde, iremos encontrar de um lado um adulto agressor (que geralmente é uma pessoa conhecida da família) e de outro lado uma criança ou adolescente. Então, talvez não se vá inibir completamente a violência, mas essas pequenas atitudes autoprotetivas dificultam enormemente a ação dos agressores.

Com a autoproteção, se consegue fortalecer uma cultura preventiva de enfrentamento à violência e a

<sup>10</sup> Entendemos que a violência sexual também pode ser perpetrada por uma outra criança e/ou adolescente. Entretanto, entendemos que quando isso ocorre esta criança ou adolescente que cometeu a violência também é considerado(a) vítima. Portanto, na construção deste artigo estamos levando em conta apenas a violência cometida por um adulto.

<sup>11</sup> Dominação de gênero, classe social, de faixa etária, raça, etc.

exploração sexual; que é, de fato, o ideal, pois muito embora as ações de defesa e enfrentamento à violência sejam de extrema importância e necessárias, é na prevenção onde deveria estar o foco das ações, a fim de que a situação abusiva nem chegasse a acontecer.

Então, já foi possível entendermos que a autoproteção nada mais é do que algumas medidas e estratégias que devem ser conhecidas e adotadas, a fim de inibir e/ou evitar que a violência sexual contra crianças e adolescentes ocorra. Mas que temáticas/conteúdos seriam necessários trabalhar com crianças e adolescentes, a fim de que essas estratégias de autoproteção possam se viabilizar?

Primeiro, é preciso que se entenda que a autoproteção não é um conceito, ou uma prática que se encontra isolada, ela, na verdade está inserida em uma cadeia cíclica que deve ser mantida, a fim de que ela se torne possível. E, enquanto inserida nessa cadeia simbiótica, todos os pontos são relevantes e, portanto, devem ser trabalhados conjuntamente. Assim, para desenvolvermos um trabalho que tenha como finalidade a autoproteção de crianças e adolescentes, precisamos fortalecer uma cultura preventiva de enfrentamento à violência sexual (como já foi dito); inclusive porque só com a compreensão da importância de um trabalho de prevenção, é que se consegue materializar ferramentas metodológicas que possibilitem o desenvolvimento de estratégias autoprotetivas. E, fechando essa cadeia cíclica, é imprescindível o ponto da elaboração do conhecimento. Fundamental levar informações às essas crianças e adolescentes para que, de posse dessas informações, elas sejam capazes de gerar conhecimento, conhecimentos estes, que por sua vez, possam fazer frente a uma situação abusiva.

A criança e o adolescente necessitam ter acesso a uma gama de informações que sedimentem a estrutura do edifício de suas estratégias autoprotetivas. São essas informações que serão abordadas no próximo tópico.

#### 3.1 INFORMAÇÕES QUE GERAM AUTOPROTEÇÃO

De acordo com nossa experiência profissional, principalmente no desenvolvimento de oficinas autoprotetivas com crianças e adolescentes, elaboramos e aprimoramos uma gama de conteúdos e metodologias a serem trabalhadas com diferentes faixas etárias, seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos e o desenvolvimento de estratégias autoprotetivas, capazes de evitar ou minimizar os riscos e exposição das crianças e adolescentes às situações de violência.

Nesse tópico, no entanto, nós iremos abordar apenas três temáticas. Não por entendermos serem elas mais importantes que outras, uma vez que compreendemos que tudo pode e inclusive deve ser discutido e dialogado com crianças e adolescentes; desde que se utilize metodologias e linguagem apropriadas a cada faixa etária, mas porque pensamos serem esses três temas os primeiros degraus de discussão na construção de tais estratégias autoprotetivas.

O primeiro deles é trabalhar com crianças e adolescentes a compreensão de que elas são sujeitos de direitos. E isso é de fundamental importância; é extremamente necessário que a criança e o adolescente tenham essa percepção de si mesmos, porque muitas vezes esse indivíduo, em seu processo de constituição psicossocial, é invisibilizado enquanto sujeito de direitos.

Importante explicar que quando afirmamos sobre a importância da criança e do adolescente se perceber e se entender enquanto sujeito de direitos, não utilizamos apenas a abordagem clássica do meio jurídico, de que sujeito de direitos é aquele ou aquela que é capaz de adquirir direitos e obrigações em diversas esferas sociais; embora esse paradigma de sujeito também seja importante ser esclarecido, uma vez que reflete o reconhecimento e o respeito social, que estão diretamente vinculados a sensação de pertencimento ao coletivo comunitário, contrário, portanto a invisibilidade posta. Mas, quando falamos sobre sujeito de direitos, o que queremos reforçar é a compreensão do ser humano composto por várias dimensões (sociais, psicológicas, emocionais, etc), do respeito e das garantias que devem ser destinadas a esse indivíduo, para que possa atuar e ser protagonista em cada uma dessas dimensões de sua vida.

Precisamos compreender que existem alguns fatores sociais, culturais, históricos que, de certa forma, prejudicam e minimizam (quando não impossibilitam completamente) o desenvolvimento desse protagonismo de crianças e adolescentes<sup>12</sup>. Então, o trabalho da autoproteção com crianças e adolescentes deve partir desse ponto inicial: da compreensão de que eles e elas são sujeitos de direitos, até para desocupar o local em que muitas vezes elas e eles são colocados, por esse adulto agressor, que é o local que não lhes convém, que é o de objeto de desejo, ou de um sujeito sem voz, sem fala e sem possibilidades de expressar sensações e emoções. E, para tanto, necessitamos falar sobre direitos; direitos fundamentais de crianças e adolescentes, Estatuto da Criança e do Adolescente, para que inclusive, elas e eles possam conhecer os principais ordenamentos jurídicos que os protegem.

Outro ponto importante de discussão, e igualmente fundamental, é o debate acerca do que é violência sexual. Porque é bastante óbvio que para a criança e o adolescente ser capaz de criar e se utilizar de estratégias de autoproteção, ela precisa primeiro entender o que é uma violência sexual, reconhecer um contexto de violência e uma situação abusiva.

É uma ideia infelizmente comum, no entanto completamente equivocada, acreditar que todas as crianças e principalmente os adolescentes já sabem ou saberão distinguir uma situação de violência sexual; que eles/as saberão decodificar a linha tênue entre um toque de afeto saudável, para um toque de violência. É urgente compreender que essa linha fronteira do que pode e do que não pode o correr entre uma pessoa adulta, por exemplo, e uma criança ou adolescente é extremamente difícil de ser visualizada pela criança e/ou adolescente; uma vez que a própria violência sexual ocorre, na maioria das vezes, escamoteada seja de uma indução da vontade<sup>13</sup>, seja do uso de um discurso de poder<sup>14</sup>, seja de um pseudo carinho permitido e aceito socialmente<sup>15</sup>.

Em decorrência disso, é necessário que falemos para a criança e para o adolescente o que é violência sexual, que façamos de fato um trabalho de educação sexual para que, a partir daí, elas e eles possam conhecer melhor seu próprio corpo (incluindo as partes íntimas); as sensações físicas e emocionais decorrentes dos diferentes tipos de toque; como seu corpo reage a certas situações; entender o que é e qual é seu espaço e limite pessoal; o que representa sua intimidade, inclusive o que é íntimo do seu corpo. A criança e o adolescente precisam saber o que pode ser permitido e o que não pode; compreender que diante de uma situação abusiva, a culpa jamais será sua e sim desse adulto agressor; o entendimento de que ela pode e deve partilhar problemas e angústias e pedir ajuda à um adulto de confiança; saber quais são os principais canais de denúncia e proteção, para quem poderão recorrer em situações de perigo e que esses órgãos tem a responsabilidade de protegê-las e garantir seus direitos.

E por falar a que órgãos e/ou pessoas que elas e eles podem recorrer no caso de uma situação de violência sexual, é também fundamental (e é o terceiro ponto) levar a essas crianças e adolescentes a informação sobre a Rede de Proteção. Elas e eles precisam conhecer quais são os principais canais a quem podem pedir auxílio/denunciar situações de risco e violência, os diversos equipamentos e funções da Rede de Proteção, a exemplo do Conselho Tutelar, Delegacias, CREAS, Unidade de Saúde, e, acima de tudo, compreenderem que elas e eles tem sim voz e vez para falarem sobre suas experiências, a fim de ser acolhidas e protegidas.

No entanto, há um ponto que é fundamental ratificar: Todo esse trabalho feito junto a crianças e ad-

olescentes para que elas compreendam os seus direitos e se reconheçam enquanto sujeito de direitos; para que saibam o que é violência sexual, que sejam capazes de distinguir uma situação e um toque abusivo; para que se sintam seguros de partilhar suas experiências e inclusive falar sobre uma violência sofrida, porém, é preciso que, na mesma medida, os profissionais dos diversos equipamentos da rede de proteção, sejam igualmente capacitados a fim de evitar a revitimização ou pior, a transferência de culpa para a vítima, que procura tais serviços para realizar a denúncia e receber a orientação e proteção necessária. Porque por mais que entendamos e reforçamos a importância de atividades que visem a autoproteção de crianças e adolescentes, jamais a responsabilidade sobre sua própria segurança será sua e sim da família, da sociedade e, principalmente do Estado, conforme prevê o Estatuto, que deve zelar por seu cuidado e proteção aos seus direitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos de crianças e adolescentes nunca foram tão atacados como na atualidade, especialmente os direitos sexuais, por grupos fundamentalistas que tendem a associar (intencionalmente) a discussão da sexualidade com a ruptura aos valores tradicionais e familiares. Criando assim uma maior barreira e resistência de profissionais e familiares em abordar o tema com as crianças e adolescentes.

Conforme discutimos, há ainda uma negação cultural da sexualidade de crianças, que repercute na forma como as educamos. Deixando muitas vezes de conversar abertamente com elas sobre seus corpos, seus sentimentos e sensações (sejam elas físicas ou emocionais) e sobre formas de autoproteção, o que não afasta sua curiosidade natural de explorá-los. Ocorre que muitas vezes essas vivências, que fazem parte do seu desenvolvimento, são reprimidas e acabam criando barreiras ao diálogo e orientações, tornando-as mais vulneráveis a diversas violências sexuais.

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e de desejos, e, portanto, devem ter garantidas sua liberdade e segurança para desenvolver sua sexualidade de forma sadia, livre de qualquer violência ou opressão.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Autoproteção de crianças: guia para pais e educadores/ CEDECA. Casa Renascer. - Natal (RN); CEDECA Casa Renascer, 2012. 60 p.
- CARVALHO, Cíntia de Sousa et al. Direitos sexuais de crianças e adolescentes: avanços e entraves. In: Ver. Psicologia Clínica, vol. 24, nº 1, Rio de Janeiro, 2012 <https://doi.org/10.1590/S0103-56652012000100006>
- Como e quando falar sobre sexualidade com as crianças. Documento eletrônico: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43052366>
- FOSTER, David W. Consideraciones sobre el estudio de la heteronormatividad en la literatura latinoamericana. Letras: literatura e autoritarismo, Santa Maria, n. 22, jan./jun. 2001.
- FOUCALT, Michel. História da sexualidade: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1985.
- FREUD, Sigmund. Um caso de histeria, Três ensaios sobre sexualidade e outros trabalhos. 1901-1905. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud Volume VII. Imago Editora. 2006. Rio de Janeiro.
- LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos: Psic. Clin., Rio de Janeiro, vol. 24, n.1, p. 89 - 103, 2012.
- MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Conceito amplo de sexualidade no processo de educação sexual. Psicopedagogia On Line, v. 1, 2010.

<sup>12</sup> Para facilitar a compreensão, trazemos por exemplo o entendimento clássico e muito equivocado de que crianças e adolescentes são propriedade dos adultos, ou que suas falas e pensamentos são revestidos de fantasias e que, portanto, não devem ser tomados ou entendidos como situações ou fatos verídicos.

<sup>13</sup> Ocorre indução da vontade quando um adulto manipula emocionalmente a criança e/ou adolescente, fazendo com que elas/eles passem a acreditar que foram eles e elas a desejar o toque abusivo.

<sup>14</sup> De classe, de raça, de gênero, etc.

<sup>15</sup> Como por exemplo, um pai que para abusar sexualmente a filha ou filho, faz com que ele pense que aquele tipo de toque é o 'natural' entre pais e filhos/as.

PAIVA, Vera. A psicologia redescobrirá a sexualidade? *Psicologia em Estudo* v. 13, n. 4, p. 641 - 651, 2008.

PÉREZ, Gloria Careaga. La Sexualidad, aún un desafío para la psicología. *Queering: problematizações e insurgências na psicologia contemporânea*. Cuiabá, MT: EdUFMT, 2013. p. 89 - 98.

VANCE, Carole S. A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. *PHYSIS - Revista de Saúde Coletiva* v. 5, n. 1, p. 7 - 31, 1995.

VENTURA, M. et al. Direitos sexuais e direitos reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Advocaci, 2003.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. O corpo educado. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000. p. 35 - 82.

## Planejamento das Oficinas do Eixo 2: Direitos Sexuais De Crianças E Adolescentes

**Ariana Santana da Silva**  
Pedagoga

### PLANEJAMENTO DA 6ª OFICINA CONHECENDO-NOS!

#### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Conhecendo-nos.

**Duração da atividade:** 1h20min.

**Objetivo geral:** Aprender a reconhecer e nomear as partes do corpo.

**Objetivos específicos:** Naturalizar os nomes de todas as partes que formam o corpo humano, sobretudo, as partes íntimas; Compreender que não é feio nomear as partes íntimas com seus nomes científicos.

#### METODOLOGIA:

**1ª Fase:** Roda de conversa sobre o encontro anterior, lembrar e reforçar que VIOLÊNCIA não é normal, que machuca e dói, bem como, que há outras maneiras de resolver os problemas. Em seguida, convidar as crianças para uma brincadeira: ao som da música: "cabeça, ombro, joelho e pé" escolher dois voluntários/as, colocar no centro da roda dois quebra-cabeças de madeiras do corpo humano, pedir que tentem montar o quebra cabeça, a brincadeira acaba quando os dois concluírem a montagem dos bonecos Os/as facilitadores/as devem perguntar as crianças se está faltando outras partes do corpo na letra da música, também se alguém sabe dizer quais são.

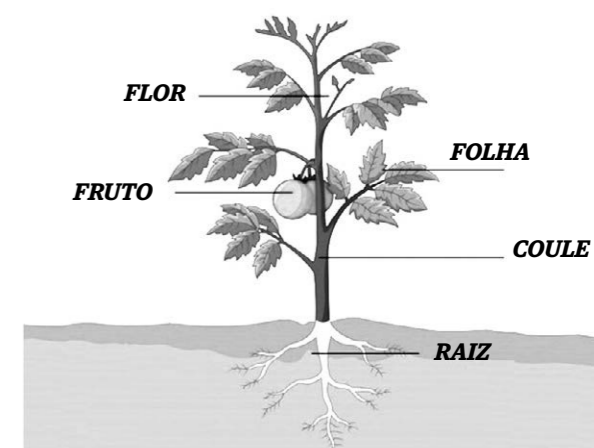
**Tempo aproximado:** 10 min.

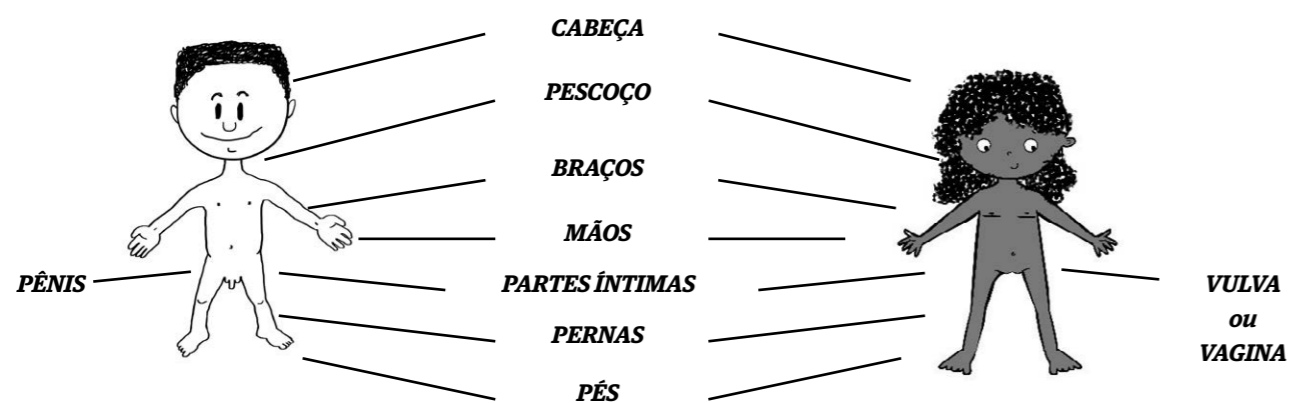
**Recursos didáticos:** Jogo de quebra-cabeça de corpo humano em madeira, música "cabeça, ombro, joelho e pé".

**2ª Fase:** Em seguida apresentar as crianças três imagens de espécies diferentes (planta, animal doméstico e homem) e provocar uma conversa sobre a anatomia de cada espécie. Os/as facilitadores/as poderão falar, também, para envolver as crianças, sobre os hábitos que as crianças conhecem de cada espécie. Também, salientar o que há de diferença e semelhança entre as espécies.

**Tempo aproximado:** 15 min.

**Recursos didáticos:** imagens ampliadas, ver abaixo:





**3ª Fase:** Convidar as crianças para assistir ao episódio: “EU TENHO UM CORPO”, da série que Corpo é Esse, Projeto Crescer sem Violência, do Canal Futura. Sinopse do episódio: O personagem Ariel se dá conta de que tem um corpo e começa a explorá-lo, bem como tudo o que está à sua volta através da boca. E, um certo dia, tomando banho com a irmã Dandara, os dois fazem uma descoberta importante: eles têm partes do corpo diferentes. O pai Aquiles fala com Dandara sobre os cuidados envolvendo estas partes íntimas no que se refere à autoproteção e higienização. Após exibição, os/as facilitadores/as podem fazer uma breve conversa sobre o que mais chamou atenção no desenho, como aquela família chama as partes íntimas, conversar um pouco sobre a questão dos apelidos e dos nomes científicos.

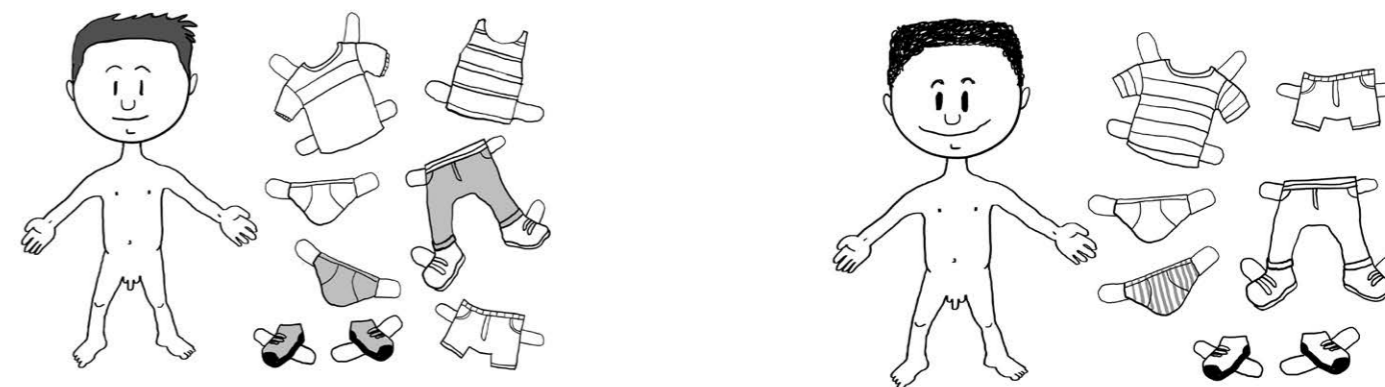
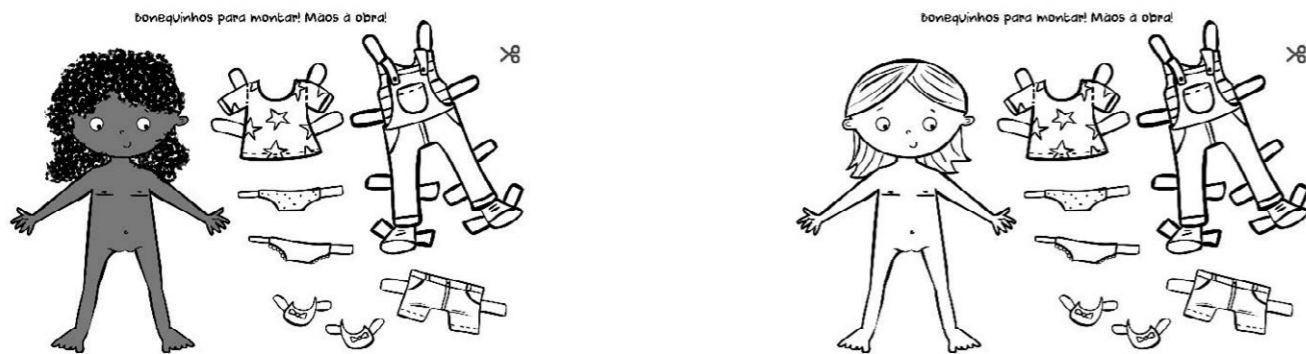
Tempo aproximado: 10 min.

Recurso didático: computador, caixa de som, projetor, extensão (tomada) e desenho em pendrive, ver link: [https://www.youtube.com/watch?v=trkbeZkygWE&list=PLNM2T4DNzmq6paUItPodBI6ULJFDRWzD\\_](https://www.youtube.com/watch?v=trkbeZkygWE&list=PLNM2T4DNzmq6paUItPodBI6ULJFDRWzD_)

**4ª Fase:** Confeção de boneca/boneco. Para tanto, colocar no centro da roda bonecos de pano sem roupas, com as partes íntimas todas à mostra, dizer que as crianças podem manusear se quiserem, podem até vesti-los (suas roupas estarão em uma sacola à parte) e brincar um pouco com eles/elas. Por fim, entregar para cada criança uma folha com um molde de boneco/a e convidá-las a pintar e montar os/as bonecos/as.

Tempo aproximado: 30 min.

Recursos didáticos: Bonecos/as de panos (variar sexos e aspectos étnico-raciais); materiais para desenho: lápis de cor de madeira/cera; tesoura; cola; folha de atividade, ver exemplo abaixo:



#### Avaliação:

As crianças conseguiram compreender que cada espécie tem aspectos semelhantes e diferentes no corpo? Conseguiram verbalizar com naturalidade os nomes das partes íntimas dos corpos masculinos e femininos? Conseguiram brincar naturalmente com os/as bonecos/as? Conseguiriam desenhar, brincar com os/as bonecos/as sem receio?

#### PLANEJAMENTO DA 7ª OFICINA O CORPO MUDA

##### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

Tema: O corpo muda.

Duração da atividade: 1h20min.

Objetivo geral: Aprender sobre as diferentes fases de desenvolvimento do corpo humano.

Objetivos específicos: Compreender que o corpo muda ao longo de seu desenvolvimento; aprender sobre as partes do corpo que mais apresentam transformações ao longo de seu desenvolvimento; compreender que ninguém pode tocar em seu corpo sem sua autorização.

##### METODOLOGIA:

**1ª Fase:** Chuva de memória. Iniciar a conversa perguntando ao grupo o que fizemos no encontro anterior; quem ainda lembrava da música que cantamos e dançamos juntos/as; quem lembrava dos nomes das partes do corpo; quem lembrava dos/as bonecos/as que fizemos... Aproveitar para perguntar o que há de semelhança e diferença entre os corpos infantis e os corpos adultos, é importante ouvir bem todas as hipóteses sem interromper.

Tempo aproximado: 10min.

Recursos didáticos: Não há.

**2ª Fase:** Convidar o grupo para assistir ao episódio da turma da Mônica “E assim se passaram 30 anos” - breve sinopse: Será que a Mônica vai continuar baixinha e dentuça, mesmo quando ficar mais velha? Ela acaba cochilando embaixo de uma árvore mágica e, quando acorda, todos na turma estão adultos. E agora? Ao término da exibição da animação perguntar ao grupo o que havia de semelhança e diferença entre Mônica (criança) e seus amigos (fantasiados de adultos); também comparar as crianças com os pais de Mônica. É possível também comparar os corpos dos/as facilitadores/as com aspectos dos corpos das crianças.

Tempo aproximado: 10min.

Recursos didáticos: caixa de som, projetor, extensão (tomada) e desenho em pendrive, ver link: [https://www.youtube.com/watch?v=1LdY0j7C\\_y8](https://www.youtube.com/watch?v=1LdY0j7C_y8).

**3ª Fase:** Aproveitar o clima e convidar o grupo para ouvir, cantar e dançar a cantiga infantil: - “Minha boneca de lata”, é importante os/as facilitadores/as tocarem nas partes do corpo indicados pela cantiga, também, para que o grupo possa entrar no clima, pode-se ouvir a música mais de uma vez. Ao término, os/as facilitadores/as vão criar uma paródia em cima da música já ouvida, o nome da paródia será: Minha boneca de gente, ver abaixo, a cada parte cantada elas devem ir colando as partes do corpo indicada pela nova versão, até que conclua a montagem de todo o corpo. Logo após, comparar o corpo montado com seus respectivos corpos.

**Figura 1 - NOVA VERSÃO DA MÚSICA MINHA BONECA DE LATA**

Minha boneca de gente bateu a **cabeça** no chão/ levou mais de uma hora para fazer a operação/ desamassa aqui/desamassa ali para ficar boa...

Minha boneca de gente bateu a **barriga** no chão/ levou mais duas horas para fazer a operação/ desamassa aqui/ desamassa ali para ficar boa...

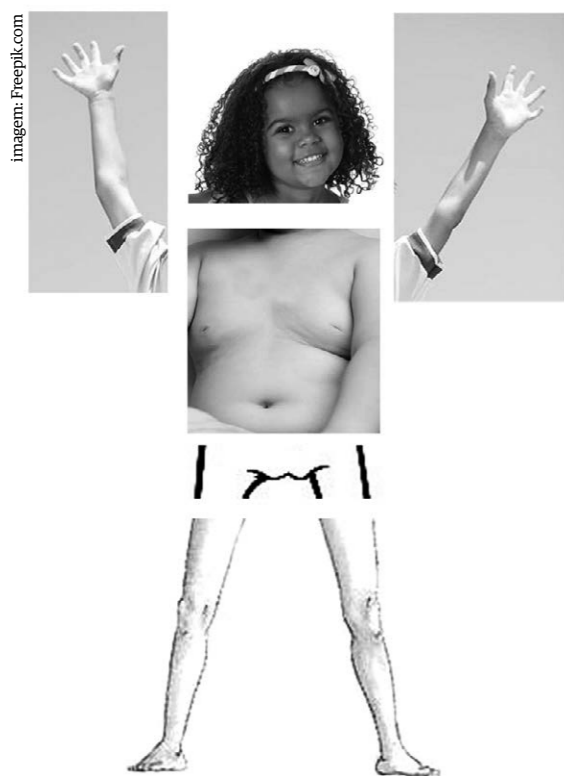
Minha boneca de gente bateu a **vagina** no chão/ levou mais três horas para fazer a operação/ desamassa aqui/ desamassa ali para ficar boa...

Minha boneca de gente bateu as **pernas** no chão/ levou mais quatro horas para fazer a operação/ desamassa aqui/desamassa ali para ficar boa...

Minha boneca de gente bateu os **braços** no chão/ levou mais cinco horas para fazer a operação/ desamassa aqui/ desamassa ali para ficar boa...

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Papel 40kg; cola; partes do corpo humano infantil feminino, ver abaixo.



**5ª Fase:** Por fim, realizar uma brincadeira dirigida. Convidar as crianças para brincar com os/as bonecos/as de pano, incentivar que troquem as roupas, que criem personagens, cenários fictícios... possibilitando que as crianças se deparem com os/as bonecos/as nus/nuas, de forma natural, comum.

**Tempo aproximado:** 30 min.

**Recursos didáticos:** bonecos/as de pano.

#### **Avaliação:**

As crianças “pegaram” a paródia da música minha boneca de lata?

Houve resistência ao nomear “vagina”, por exemplo, pelas crianças?

A partir das expressões apresentadas pelas crianças durante a oficina foi possível “mensurar” o nível de conforto das crianças ao pronunciarem os nomes científicos das partes íntimas?

Elas já compreendem que seu corpo é diferente e muda de acordo com a faixa etária?

### **PLANEJAMENTO DA 8ª OFICINA DE ONDE VÊM OS BEBÊS**

#### **IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:**

**Tema:** De onde vêm os bebês.

**Duração da atividade:** 1h20min.

**Objetivo geral:** Compreender a reprodução sexual como algo natural.

**Objetivos específicos:** Problematizar sobre como nascem os bebês; Conhecer as fases da gestação humana: da concepção ao nascimento do bebê; conhecer os nomes científicos das partes do corpo humano que fazem parte da reprodução humana.

#### **METODOLOGIA:**

**1ª Fase:** Chuva de memória. Em roda, os/as facilitadores/as devem ir pedindo para que as crianças digam, com suas palavras, os assuntos problematizados no encontro anterior, os/as facilitadores/as devem ir estimulando o grupo para que todos/as falem, assim, o uso de perguntas do tipo abertas são mais indicadas para estimular a participação e as falas das crianças. Ao término da conversa, os/as facilitadores/as devem lançar a seguinte pergunta: alguém saberia nos dizer como nascem os bebês? Ouvir com atenção as hipóteses dos/as participantes, sem fazer interrupções e/ou comentários adicionais.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Não há.

**2ª Fase:** Após ouvir as hipóteses, os/as facilitadores/as devem colocar uma folha de papel 40kg e construir coletivamente a imagem de uma mulher grávida de acordo com as falas dos/as participantes, por exemplo, as crianças dizem: - o bebê sai da barriga da mãe...; os/as facilitadores/as devem desenhar uma barriga grande com um bebê dentro, o desenho deve ir tomando o formato que as falas das crianças forem dando, até que a imagem seja concluída. Ao final, os/as facilitadores/as apresentam o desenho construído coletivamente e o validam com a turma.

Obs. Caso os/as facilitadores/as considerem possível, selecionar uma criança para fazer o desenho ditado pelo grupo.

**Tempo aproximado:** 20min.

**Recursos didáticos:** Folha 40kg com título: como nascem os bebês; pincéis atômicos; lápis hidrocores; lápis de cor de cera e madeira. (Ver abaixo o exemplo da atividade).

**3ª Fase:** Contação de história do livro “A mamãe botou um ovo”, de autoria de Babette Cole. A contação deve ser realizada com partes ampliadas do livro, não se trata de uma leitura do livro, mas sim de contar da forma mais lúdica possível como nascem os bebês, assim, ao apresentar as imagens ampliadas da história, os/as facilitadores/as devem ir fazendo falas que extrapolem as imagens, nessa estratégia deve-se tomar cuidado para não deixar a história sem graça, muito informativa e/ou descritiva.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** páginas do livro ampliadas coladas em papel guache, tamanho 20cm x 28cm.

**4ª Fase:** Após a contação de história, convidar o grupo para assistir ao desenho animado “Por onde saem os bebês”, produção da UFMG - Projeto Universidade das Crianças, que conta por meio de uma linguagem bastante didática, lúdica e acessível o processo de reprodução humana. Ao final, é possível fazer perguntas literais e inferenciais entre os pontos (in)comuns do livro e do desenho.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Data-show, projetor, extensão com adaptador e filme: <https://www.youtube.com/watch?v=jQUBbBAjPzs>

**5ª Fase:** Produção de bandeirinhas. Nessa última fase será entregue para as crianças folhas de papel ofício A4 no tamanho 10cm X 12 cm, e será pedido que cada criança desenhe do seu jeito como nascem os bebês. Ao término, as produções do grupo devem ser coladas em um cordão, formando um varal de bandeirinhas. O varal deve ser colado em um lugar que todos possam visualizar. Por fim, pedir que as crianças apresentem para todo o grupo a sua produção.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** papel A4 colorido, cores diversas, tamanho 10cm x 12cm; lápis de cor de cera e madeira; hidrocores; cordão; Frase: COMO NASCEM OS BEBÊS (ver abaixo, o exemplo).



#### **Avaliação:**

As crianças demonstraram resistência para expressar suas hipóteses sobre como nascem os bebês? Apresente extratos de falas delas na primeira roda de conversa.

Na contação de história, ao serem apresentadas as “formas que se faz um bebê” as crianças rejeitaram/estranharam os nomes científicos das partes do corpo envolvidas nesses processo? Apresente elementos que evidencie isso, falas, expressões (risos).

Elas conseguiram naturalizar a reprodução sexual? Use o desenho coletivo e os individuais para verificar essa informação.

## **PLANEJAMENTO DA 9ª OFICINA NO MEU CORPO TOCO EU!**

### **IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:**

**Tema:** No meu corpo toco eu.

**Duração da atividade:** 1:20 minutos

**Objetivo geral:** Compreender a diferença dos toques que indicam carinho e proteção daqueles tidos como abusivos.

**Objetivos específicos:** Identificar precocemente os toques saudáveis daqueles abusivos; aprender a reagir em situação que percebam indícios de violência sexual. Identificar pessoas de seu convívio que possam pedir ajuda em situações de violência sexual.

### **METODOLOGIA:**

**1ª Fase:** Chuva de memória sobre os encontros anteriores. Para iniciar a conversa os/as facilitadores/as podem ir perguntando ao grupo o que foi que discutimos/fizemos juntos nos encontros anteriores, daí em diante podem ir puxando dos extratos de falas os fatos/memórias para ir conduzindo a conversa. Após a escuta, apresentar alguns Cards do Manual da Save the Children sobre autoproteção (módulo 2 “Este é meu Corpo” - páginas: 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 63, 64, 65) e pedir que as crianças descrevam as cenas apresentadas, ao logo das apresentações nas páginas. Os/as facilitadores/as podem ir fazendo referência aos temas trabalhados nas oficinas anteriores.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Cards impressos (módulo 2 - páginas: 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 63, 64, 65) em folha dura da publicação ESCARTÍN, M. Manual de Desenvolvimento de Conduas de Autoproteção. Recife: Save the Children, 2004.

**2ª Fase:** Roda de leitura. Os/as facilitadores/as devem fazer um suspense antes da apresentação do livro, escondê-lo na barriga e pedir que as crianças chamem “Surpresa, apareça...” e assim, os/as facilitadores/as, com muito suspense para ajudar a turma a entrar no clima, começam a apresentação e leitura do livro infanto-juvenil “PIPO e FIFI: Prevenção de violência sexual na infância”, autoria de Caroline Arcari e ilustrações de Isabela Santos. Durante a leitura deve haver pausas estratégicas com perguntas inferenciais sobre a história, isso ajudará as crianças no envolvimento com a obra.

Tempo aproximado: 20min.

Recursos didáticos: Livro infanto-juvenil.

**3ª Fase:** Jogo da Trilha da Proteção “PIPO e FIFI”. Entregar cartões coloridos para o grande grupo e pedir que ele se organize em subgrupos de acordo com as cores de seus respectivos cartões, serão formados três grupos. Em seguida, apresentar a Trilha da Proteção, dizer as regras do jogo e iniciar a brincadeira, dizer que os/as facilitadores/as serão os/as juizes/as responsáveis por ler os cartões.

Tempo aproximado: 30 min.

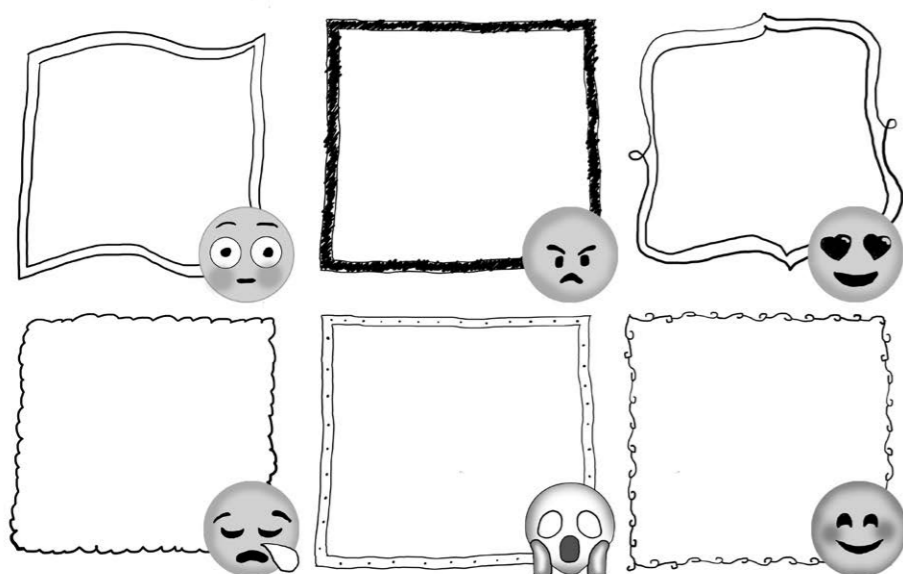
Recursos didáticos: Jogo Trilha da Proteção da violência sexual, PIPO e FIFI - pode se usar um tabuleiro grande e fazer o jogo mais coletivo.

**4ª Fase:** Ao final, convidar o grupo para expressar situações em que já sentiram alegria, tristeza, susto, raiva, bem-estar. É importante apresentar a atividade e explicar de forma bem clara e objetiva o que é para fazer, certificando-se que as crianças compreenderam, antes da distribuição. Ao término, realizar uma roda de socialização dos desenhos.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Atividade impressa, ver abaixo:

Desenhe situações em que você já se sentiu como os emojis.



#### Avaliação:

Souberam nomear com clareza os toques do SIM e do Não?

Aprenderam atitudes que possam lhe ajudar a identificar e sair de situações de violência sexual?

As crianças souberam apontar pessoas que elas podem contar em caso de sofrerem algum tipo de violência?

### PLANEJAMENTO DA 10ª OFICINA

#### MEU ESPAÇO PESSOAL!

#### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Meu espaço pessoal.

**Duração da atividade:** 60 minutos

**Objetivo geral:** Aprender a identificar os limites do seu espaço pessoal.

**Objetivos específicos:** Compreender o conceito de espaço pessoal; identificar as sensações corporais agradáveis e incômodas; aprender sobre o direito de dizer que não quer “beijinhos e abraços”.

#### METODOLOGIA

**1ª Fase:** Técnica de dinâmica de grupo. Todo o grupo deve acomodar-se dentro de uma ilha fictícia, formada através de um círculo feito com jornal. Como se estivesse narrando uma história, os/as facilitadores/as devem dizer aos/as participantes que há uma tormenta e a ilha está afundando. Enquanto estão falando, vai cortando com a tesoura ou com a mão o papel que forma a ilha. À medida que o mar avança e a ilha vai desaparecendo, as crianças vão para o centro da ilha, apoiando-se umas nas outras. O jogo termina quando não há mais ilha e todos/as “caem no mar”. Ao término, fazer reflexões com a turma sobre o que foi acontecendo quando a ilha foi desmoronando; como se sentiram ao ter que ficar cada vez mais junto com outras crianças; qual sensação foi despertada no corpo ao estarem tão próximos/as umas das outras.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Folhas de jornal - suficiente para formar um quadrado de 2,5 x 2,5 metros aproximadamente; cola e tesoura.

**2ª Fase:** Pedir que as crianças escolham um espaço da sala para ficarem de pé. Junto com as crianças os/as facilitadores/as devem ir fazendo círculos em volta das crianças, com fita durex colorida. Pedir que elas decidam sobre o tamanho do círculo, fazer isso com todas as crianças. Após todas estarem dentro de seu espaço pessoal os/as facilitadores/as vão dizendo para as crianças ficarem a vontade dentro do círculo, que podem sair para observar seu espaço pessoal; podem convidar os/as amigos/as para conhecer seu espaço pessoal do lado de fora e de dentro; podem comparar o tamanho. Enquanto as crianças brincam os/as facilitadores/as podem ir trabalhando os conceitos de espaço e limite pessoal.

#### Conceitos:

##### Espaço pessoal:

- Espaço é o espaço físico que existe em volta do corpo humano; É uma linha invisível que indica o seu nível de conforto com a aproximação de outras pessoas (quando está na fila e amiguinhos/as empurram é algo ruim; quando todo mundo quer sentar no mesmo lugar e fica apertado, machuca).

##### Limite pessoal:

- É algo mais flexível e se move de acordo com:

A confiança que existe com a outra pessoa; exemplos: ganhar beijos e abraços de pessoas de confiança; receber carinho de quem a gente não gosta; receber beijo babado ou abraço apertado.

As situações em que uma pessoa se encontra em relação a outras pessoas:

Ficar sem roupas na frente de alguém de confiança, como a mãe, pai, professora e médicos.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Fitas durex coloridas.

**3ª Fase:** Exibição de um curta/animação (3 minutos e 24') sobre limite/espaço pessoal. Link: <https://youtu.be/u5651tdwyXo>

**Tempo aproximado:** 03:24'.

**Recursos didáticos:** Projetor, computador, caixa de som, pendrive.

**4ª Fase:** Após a reflexão sobre o espaço pessoal, pedir que o grupo represente em três passos estratégias de autoproteção à violência sexual, para isso fazer uso da última atividade do livro de atividades do PIPO e FIFI, ver abaixo:

*Esses passos podem te ajudar a se manter seguro(a).*

*Se desenhe fazendo cada um deles:*

**Diga NÃO em voz alta**

• **Se afaste e vá para um lugar seguro**

• **Conte para alguém de confiança**

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Atividades PIPO e FIFI (disponível em [www.pipoefifi.com.br](http://www.pipoefifi.com.br)); material de desenho e pintura (apenas lápis colorido).

**Avaliação:**

As crianças passaram a compreender o conceito de espaço pessoal?

A primeira dinâmica possibilitou que as crianças percebessem as sensações desagradáveis geradas pela “invasão” de seus respectivos espaços pessoais?

Conseguiram internalizar que não são obrigadas a aceitar “beijinhos e abraços”?

# PARTE III

---

## **EIXO 3:**

*Violência Sexual e Doméstica  
e Estratégias Autoprotetivas*



# Violência contra crianças e adolescentes e a prevenção

**Michelle Rodrigues da Silva**  
Assistente Social

## INTRODUÇÃO

A palavra violência vem do latim (*vis*) que significa força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro (MINAYO et al., 2005). Algumas das dificuldades para elaborar um conceito de violência, ou de se identificar o seu grau, decorre do fato desta se manifestar de diversas formas, de acordo com o grupo social e/ou com o território nacional/cultural. As diversas formas de manifestação da violência nem sempre são reconhecidas como um tipo de violência, como por exemplo, a desigualdade estrutural (SILVA & SILVA, 2005, p.14). A percepção e a tolerância da violência variam de acordo com as manifestações culturais, religiosas, linguísticas de um determinado povo (SAFFIOTI, 1997, p.52).

Marilena Chauí (1999) (apud SILVA e SILVA, 2005, p.15), afirma que:

A violência tem uma expressão multifacetada: seria tudo o que se vale da força para ir contra a natureza de um agente social; todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); todo ato de agressão contra o que uma sociedade define como justo e como um direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. (CHAUÍ apud SALLAS, 1999, p.25).

Para a filósofa Marilena Chauí (1999) (apud SILVA e SILVA, 2005, p.16) a violência se expressa como prática da dominação de um ser sobre o outro e tem como efeito a violação de sua integridade física, psicológica, moral e sexual. Dessa maneira, a violência admite em suas variadas expressões um duplo sentido, ou seja, simbólico e prático, sendo este entendimento peça fundamental para a compreensão de sua reprodução nas várias esferas sociais.

Minayo e Souza (1997/1998) em seus estudos entendem que a “violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual” (MINAYO e SOUZA, 1997/1998, p.513).

A violência está presente na história da humanidade desde seus primórdios e ocorre de diversas maneiras, algumas dessas expressões são: a violência estrutural, a violência institucional, e a violência intrafamiliar. Segundo Minayo (2005), a violência estrutural é “aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento.” Assim, essa forma de violência apresenta-se naturalizada para a sociedade, como se não existisse a intervenção ou manifestação de sujeitos nesta realidade. Daí a importância de revelá-la e as suas maneiras de reprodução, através dos instrumentos institucionais (WESTPHAL, 2002, p. 99).

A violência institucional é compreendida como aquela que é praticada nos ou pelos próprios serviços públicos, pela ação ou supressão. Caracterizando-se desde a dimensão mais ampla da ausência do acesso e a má qualidade dos serviços. Abarca abusos realizados em decorrência das relações de poder desiguais entre usuá-

rios e profissionais, no interior das instituições (BRASIL, 2002, p.21).

A violência doméstica é apresentada como toda forma de ação ou omissão que cause danos e interfira no desenvolvimento físico, psicológico ou na liberdade do indivíduo, afetando desta forma, a construção de sua identidade. Este ato de ação ou omissão é realizado por um membro da família e interfere no convívio familiar do indivíduo. Este tipo de violência pode ser praticada dentro ou fora da residência, por um membro familiar ou através de pessoas que possuam alguma relação parental, não necessariamente com laços de consanguinidade (BRASIL, 2002, p. 15).

É no contexto familiar que ocorre a violência doméstica, e esta é entendida como toda espécie de ofensa praticada no ambiente doméstico/familiar. O ambiente familiar é considerado por muitos como um local sagrado, onde nenhum mal deveria acontecer, sendo a família, a primeira instituição a servir de referência para a formação do indivíduo, trazendo consigo o imaginário de perfeição/proteção. Porém, esta ideia passa a ser desmistificada com as sucessivas situações de violência doméstica (RIBEIRO, 2011, p. 27) que se manifesta de diversas formas: negligência, violência física, psicológica e sexual.

Neste artigo buscaremos tratar dos diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes, discutir as estratégias de prevenção, com ênfase na autoproteção de crianças e refletir sobre o papel da rede de proteção.

## 1. TIPOS DE VIOLÊNCIA

A violência se apresenta de diversas formas e em todas as camadas da sociedade. Suas manifestações é que se diferenciam, sendo as mais frequentes a violência física, a violência psicológica, a negligência e a violência sexual.

A violência física é qualquer ação, única ou repetida, não acidental, cometida por um agente agressor mais velho ou adulto, que provoque dano físico à criança, provocada por surras, pias, palmadas, entre outros instrumentos, com ou sem a justificativa de que seja um requisito básico para a educação da vítima (RIBEIRO, 2011, p. 29).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) adverte em seu Art. 5º que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

A violência psicológica não deixa marcas visíveis, isso não quer dizer que a mesma seja menos danosa do que as demais formas de violência, muito pelo contrário, ela deixa danos muitas vezes irreparáveis se a vítima não tiver o apoio e acompanhamento profissional. Em relação à violência psicológica Faleiros (2007, p. 36) define:

Ela se configura através de uma relação de poder desigual, ou seja, a figura adulta dotada de

autoridade e a criança e adolescente dominado. Esse poder é exercido através de atitudes de mando arbitrário (“obedeça porque eu quero”), agressões verbais, chantagens, regras excessivas, ameaças (inclusive de morte), humilhações, desvalorização, estigmatização, rejeição, isolamento, exigência de comportamentos éticos inadequados ou acima das capacidades, e exploração econômica e sexual.

A violência sexual talvez seja a mais cruel forma de violência praticada contra crianças e adolescentes, não só pelos requintes desumanos e de crueldade de dominar que indivíduos colocam em prática para obter prazer sexual, mas também por se constituir, por vezes, como um meio de exploração de crianças ou adolescentes para obter ganhos materiais usando as vítimas. A violência sexual de acordo com o Ministério da Educação e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é,

[...] o abuso delituoso de crianças e adolescentes, em especial de sua sexualidade, negando, inclusive, o direito das crianças e adolescentes a sua sexualidade em desenvolvimento. É considerada um crime na nossa legislação. O poder arbitrário do adulto agressor sobre as crianças e adolescentes destrutura a identidade da pessoa vitimada, caracterizando-se como um comportamento perverso (MEC/UNESCO, p. 38, 2007).

De acordo com Faleiros (1997), crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e que estão em situação peculiar de pessoa em desenvolvimento e não como indivíduos incapazes, adultos em miniatura ou objetos de obediência e controle, estando seus direitos pautados em normativas internacionais e nacionais.

A respeito da dimensão e da máxima brutalidade que caracterizam as diversas formas de violência realizadas contra crianças e adolescentes, nenhuma se sobressai mais do que a violência sexual. Esta se configura como uma das expressões da questão social e perpassa todas as camadas da sociedade. De acordo com Faleiros e Faleiros:

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos, uma transgressão, uma relação de poder perversa e destruturante. O combate a essa forma de violência é dificultado pelo fato de que ela resulta muitas vezes do envolvimento de diversos grupos que atuam em rede. Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora (FALEIROS & FALEIROS, 2007, p.36).

Alguns fatores favorecem para que aconteça a violência sexual, como por exemplo, a pobreza, mesmo não sendo determinante para que o abuso se concretize, mas se constitui em uma situação de risco ao propiciar a falta de alojamento, as frustrações da miséria e do desemprego, o analfabetismo, o alcoolismo, a ausência do diálogo com as crianças e outras questões que podem vulnerabilizar as crianças.

Não só as pesquisas contribuem para dar visibilidade à questão da violência sexual como também, o movimento da sociedade e do Estado na construção dos direitos da criança e do adolescente, através de discussões, fóruns, debates e principalmente pela aprovação da lei pautada no paradigma da proteção integral, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente.

As principais expressões da violência sexual são: agressão sexual, abuso sexual e exploração sexual.

Na agressão sexual o agente da agressão faz uso da coação física ou psicológica para obtenção de sua finalidade, como ocorre no estupro; no abuso sexual, o agente agressor vale-se da sedução, como ocorre com o pedófilo, que oferece presentes à criança para com ela praticar atos de natureza sexual; já a exploração sexual tem como propósito a obtenção de lucro através da comercialização do corpo de crianças e adolescentes, ou da veiculação de materiais como fotos, vídeos, filmes pornográficos ou não, seja por meios convencionais ou pelas ondas da internet (PEDROSA, et al, 2007, p. 11).

O agente agressor comumente é uma pessoa que não levanta suspeita, mantendo relações sociais consideradas normais no seu cotidiano, ele ou ela na maioria dos casos tem um emprego, família, casa e amigos/as. Além de tudo, geralmente, o abusador é uma pessoa em quem a criança/adolescente confia. Essa confiança é usada pelo indivíduo abusador para seduzir, intimidar, ameaçar e, sobretudo, impedir que a criança/adolescente conte o que aconteceu a outras pessoas. E por esse motivo, na maioria dos casos é difícil aceitar e identificar o abuso ocorrido contra a criança como nos orienta a Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco (2003, p. 10).

O abuso sexual se caracteriza como qualquer ação de violência exercida por algum indivíduo que tenha a pretensão de obter prazer sexual com uma criança. Todo ato de alisar, exibir órgãos genitais, exibir filmes pornográficos, tocar nas partes íntimas, masturbar, praticar sexo oral, anal ou relações sexuais (com penetração ou não do pênis), são algumas formas de abuso sexual.

Esta forma de violência, denominada abuso sexual, pode ser caracterizada pela dominação de uma criança ou adolescente, por uma pessoa de maior idade, para obter prazer sexual. É comum nesse tipo de violência ocorrer coerção psicológica para que o agressor fique impune de seus atos. Para atingir seu objetivo o agente (criminoso) vale-se de sua condição em relação a força física, desenvolvimento psicológico e financeiro, entre outras coisas, para conseguir o que deseja, nesse caso em particular, obter prazer sexual e não ser denunciado.

O abuso sexual na maioria dos casos é praticado por alguém próximo da criança, em grande parte, são realizados por pessoas da própria família (pai, padrasto, irmão, tio, avô), facilitando assim, a impunidade e a desresponsabilização dos criminosos. Como já foi exposto, contraditoriamente a maioria das violações dos direitos humanos contra crianças ocorre no âmbito familiar. Como afirma Saffioti, (1997, p. 44):

Embora esses parentes não precisem necessariamente viver no mesmo domicílio para que se caracterize a violência em família, a probabilidade de ocorrências violentas é maior quando eles habitam sob o mesmo teto, convivendo cotidianamente. O parentesco é determinado por convenções sociais. Isso significa que ele se insere no terreno simbólico: a cada pessoa se atribui uma posição num esquema de significados, que é o parentesco.

Este abuso contra crianças e adolescentes ainda é cercado de tabus, medos, omissões e até mesmo indiferença em vários segmentos da sociedade. Um dos fatores que contribui para que o abuso sexual contra estes continue ocorrendo é o segredo familiar. Segundo Faleiros (1997, p. 38):

O problema da violência intrafamiliar está envolto em relações complexas da família, pois os abusadores são parentes ou próximos das vítimas, vinculando sua ação, ao mesmo tempo, à sedução e à ameaça. A violência se manifesta pelo envolvimento dos atores na relação consanguínea, para proteção da “honra” do abusador, para preservação do provedor e tem contado, muitas vezes, com a complacência de outros membros da família, que nesse caso, funciona como clã, isto é, fechada e articulada (FALEIROS, 1997, p. 38).

Em alguns casos, o abusador é “perdoado” pela família e pela sociedade por razões culturais e autoritárias, ficando ileso pelo crime cometido e causando conseqüentemente danos muitas vezes irreparáveis às vítimas, como por exemplo, a fuga de casa, motivada pelas agressões físicas e/ou sexuais ocorridas no ambiente doméstico. Embora a situação de abuso interfira na vida da criança abusada, esta poderá constituir família, ter um emprego, se relacionar (casamento), ter filhos, entre outras coisas, e para que isto aconteça é necessário um acompanhamento de forma interdisciplinar, tendo em vista a complexidade do problema (FALEIROS, 1997, p. 39).

As crianças abusadas são traumatizadas pelo medo, pela vergonha, pelo terror. Elas reprimem falar do assunto, mas podem sofrer de depressão, descontrole, anorexia, dificuldades nos estudos, problemas de concentração, digestivos, fobias, sensação de estar sujo, entre outras coisas. Há inclusive tentativas de suicídio ligadas ao trauma (FALEIROS, 1997, p. 39).

É relevante enfatizar que a categoria violência é um elemento constitutivo/conceitual, e, portanto, explicativo de todas as formas em que crianças são abusadas sexualmente (FALEIROS, p.18, 2000). No que se refere aos autores das agressões, mesmo a maioria dos casos tendo pessoas do sexo masculino como agente agressor, não significa dizer que mulheres também não pratiquem violência sexual, meninos e meninas podem ser abusados por pessoas mais velhas de ambos os sexos (DUARTE, 2005, p. 61).

O abuso sexual rebate fortemente na vida pessoal das crianças que são vítimas, estas acabam, por vezes, tendo uma perspectiva de mundo e dos relacionamentos diferente das crianças que não sofreram tais tipos de violência, que é uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos.

Crianças e adolescentes que foram abusados sexualmente acabam tendo uma visão muito diferente do mundo e dos relacionamentos. Culpa, baixa estima, problemas com a sexualidade, dificuldades em construir relações duradouras e falta de confiança são algumas das possíveis conseqüências do abuso sexual. Quando percebem que foram vítimas, se sentem traídos por alguém em quem confiavam. Os casos de abuso, com violência física, deixam marcas visíveis. Existem, porém, outras conseqüências físicas, menos visíveis, que se encontram nos diversos casos de abuso sexual: dificuldade de urinar, de dormir, dores abdominais, doenças sexualmente transmissíveis (inclusive AIDS) e até mesmo uma gravidez indesejada (REDE DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2003, p.18).

A exploração sexual comercial de crianças é caracterizada pela relação sexual de uma criança com uma pessoa mais velha, mediada por dinheiro ou troca de favores (drogas, comida, entre outras coisas), o turismo sexual, a pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico para fins de exploração sexual (CHILDHOOD, 2006, p. 31).

Historicamente, a exploração sexual de crianças e adolescentes é praticada desde o período da colonização e da escravidão em nosso país, quando a população marginalizada era explorada sexualmente, mesmo em tenra idade. A exploração do corpo de uma criança ou adolescente é incompatível com seu desenvolvimento, ainda em formação, e causa danos a sua subjetividade e afetividade (BRASIL, 2015, p. 13).

Como vivemos em uma sociedade machista comumente ocorre a culpabilização das crianças e adolescentes explorados/as sexualmente, desconsiderando a responsabilidade daqueles que os procuram para contato sexual mediante pagamento, troca ou vantagem. Vale destacar que a exploração sexual de meninas e meninos pode ser compreendida como a mercantilização da sexualidade dessas crianças (BRASIL, 2015, p. 13).

Uma grande conquista no combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes de âmbito internacional foi o Congresso de Estocolmo, que evidenciou um momento histórico no combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Este Congresso publicizou a importância de considerar alguns

aspectos como pilares fundamentais no reconhecimento da exploração sexual comercial deste segmento da sociedade. Dimensões estas como, por exemplo, de cunho sócio histórico, cultural e jurídico, e a definiu como “crime contra a humanidade nas modalidades de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais” (CONGRESSO DE ESTOCOLMO, 1996).

É importante atentar sobre algumas questões acerca da exploração sexual que carecem de cuidados, tais como: “a pornografia infanto-juvenil e o tráfico de crianças e adolescentes, sendo a internet o principal meio de divulgação de imagens e material pornográfico, como também de cooptação ou aliciamento de vítimas” (BRASIL, 2015, p. 13). Sendo assim, é necessário estar sempre alerta às campanhas educativas voltadas à orientação das famílias do público infanto-juvenil quanto ao uso seguro de mídia social.

Uma das conseqüências da exploração sexual de crianças e adolescentes é a evasão escolar. Nesse sentido, as escolas têm papel importante como agentes de proteção, evitando a exclusão e o preconceito e atuando na prevenção, a partir da articulação do tema da sexualidade em todas as etapas escolares e da criação de espaços pedagógicos válidos para conectar informações sobre respeito, desenvolvimento saudável e sexualidade infanto-juvenil (BRASIL, 2015, p. 14).

Vale destacar que a exploração sexual de crianças e adolescentes comumente está atrelada a situação de extrema pobreza, de diversas formas de violência e desamparo. Esta, muitas vezes é incentivada por alguns membros da própria família, que geralmente não tem como manter-se e prover as condições básicas necessárias para a sobrevivência. É difícil aceitar que essa realidade na qual estão inseridas, na maioria, adolescentes, iniciou-se ainda nos primeiros anos de suas vidas, ou seja, na infância e que muitas delas permanecem nessa situação lutando para sobreviver, vivendo em condições subumanas.

## 2. FORMAS DE PREVENÇÃO E A AUTOPROTEÇÃO

O enfrentamento da violência sexual pressupõe a garantia dos direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes. Segundo a Plataforma de Ação Beijing (1995):

Direitos sexuais são um elemento fundamental dos direitos humanos. Eles englobam o direito a uma sexualidade prazerosa, que é essencial em si mesma e, ao mesmo tempo, um veículo fundamental de comunicação e amor entre as pessoas. Os direitos sexuais incluem o direito a liberdade e autonomia e o exercício responsável da sexualidade.

Porém, ainda hoje, existem diversos tabus em torno da sexualidade infantil. Discutida inicialmente por Freud no final do século XIX, fato que causou bastante espanto a sociedade conservadora da época, que viam nas crianças o símbolo da pureza. Mas, mesmo quase um século e meio depois, a criança ainda é vista como sinônimo de pureza e um ser assexuado.

Partindo dessa compreensão foi que alguns estudos foram desenvolvidos em torno da temática, um deles foi elaborado pela psicóloga Cavalcante (1990), que categorizou um decágono dos direitos humanos sexuais de crianças, numa ordem aos critérios hierárquicos humanos. Nele, a autora elucida pontos como: a criança tem direito de receber respostas honestas sobre sua sexualidade sem ser enganada, ter seus momentos respeitados, ter uma educação sexual participativa, não ser sexualmente usada por adultos, ter educação sexual responsável, entre outras (MARCEL HAZEU, 2004, p. 25-26).

Sendo assim, quando reconhecemos que crianças e adolescentes possuem direitos humanos sexuais e as educamos, estamos criando um senso de proteção nas mesmas para que ao se perceberem em situações de violência possam ter atitude autoprotetiva.

### 3. REDE DE ATENDIMENTO

Rede de atendimento é um conjunto de instituições que tem como obrigação defender os direitos humanos de crianças e adolescentes e promover seus direitos. Todas as instituições que prestam atendimento a criança e adolescente são componentes dessa Rede, são elas: Escolas, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Sistema de Justiça e Segurança (Polícias, Ministério Público, Defensoria Pública...), Organizações Não Governamentais (ONGs), Conselho Tutelar, Casas de Acolhimento, entre outras. Cada uma dessas instituições desenvolve um papel importante na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Contudo em se tratando de violência sexual, existe um caminho/fluxo a ser seguido. Verificada a suspeita ou a confirmação da violência é necessário realizar a denúncia no Conselho Tutelar e na Delegacia, levar a vítima para uma unidade de saúde para que tenha acesso ao atendimento e possa ter acesso a todos os cuidados referentes a uma vítima de violência sexual.

O Conselho Tutelar tem um papel importante na Rede de atendimento, como ele se constitui como um Órgão de Defesa, porém autônomo, tem como atribuição verificar se as crianças e adolescentes estão tendo acesso a todos os seus direitos, caso não, tem por obrigatoriedade solicitar o serviço.

É importante salientar que a intervenção nos casos de violência deve ser multidisciplinar e intersetorial, com a atuação de todas as instituições mencionadas. Porém, devemos orientar as crianças e adolescentes que todo e qualquer local que elas/eles falarem sobre a violência será o local que fará a denúncia e que essa instituição e/ou profissional tem por obrigação prestar todas as orientações e encaminhamentos para a resolução do caso.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Crianças que tiveram acesso ao conhecimento sobre autoproteção e direitos sexuais passam a ter uma atitude mais protetiva sobre o seu corpo, pois as mesmas passaram a se reconhecer como sujeito de direitos e assim, a ter uma autonomia maior sobre o corpo.

Contudo, as estratégias de autoproteção não podem ser entendidas como transferência de responsabilidade para a criança da prevenção à violência, porque a responsabilidade continua sendo dos adultos e das instituições. Não devemos esquecer que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir a proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes na nossa sociedade, como nos adverte o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ter acesso à educação sexual é um direito humano desse segmento social que contribui para que o mesmo consiga se entender enquanto sujeito de direito e desenvolver a capacidade de identificar situações violentas e solicitar proteção.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). Violência Intrafamiliar. Orientações para a Prática em Serviço. Cadernos de Atenção Básica nº 8, Série A- Normas e Manuais Técnicos; nº 31. Brasília/DF, 2002.

BRASIL. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento. Disponível em: <[https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha\\_violencia\\_contra\\_crianças\\_adolescentes\\_web.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_violencia_contra_crianças_adolescentes_web.pdf)>. Acesso em: 12 Maio 2020.

CENDHEC. A metodologia do projeto de defesa dos direitos da criança e do adolescente do Cendhec. CEND-

HEC: Recife, 2011.

\_\_\_\_\_. Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a Proteção Integral. Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - CENDHEC: Recife, 1999. 392 p.

CONANDA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento. Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007.

DUARTE, Maria Luiza. Prevenção à violência contra crianças e adolescentes: procedimentos e orientações. Recife: Rede Tecendo Parcerias, 2005.

FALEIROS, Eva. A exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes no mercado do sexo. In: A exploração sexual de crianças e de adolescentes no Brasil. Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. Goiás: Editora da Universidade Católica de Goiás, 2004.

\_\_\_\_\_. Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000. 99 p.

FALEIROS, Vicente. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9091/1/ARTIGO\\_ViolenciaSexualContraCrianças.PDF](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9091/1/ARTIGO_ViolenciaSexualContraCrianças.PDF)>. Acesso em: 13 jun. 2014. Cecria: Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Infância e processo político no Brasil. In: PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano DelNiño/Santa Úrsula/Amaz Livraria e Editora, 1995.

FALEIROS, Vicente. de Paula.; FALEIROS, Eva. A escola que protege: enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2007. (Coleção Educação para Todos).

GARCIA, Margarita Bosch. Um Sistema de Garantia de Direitos - Fundamentação (A). In: Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 93-110. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

\_\_\_\_\_. O Papel dos Centros de Defesa. In: Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 203-220. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

HAZEU, Marcel. Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente. Uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Rede TXAI. Movimento República de Emaús. 2004. p 141.

MINAYO, M. C. S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: Edinilsa Ramos de Souza; Maria Cecília de Souza Minayo. (Org.). Impacto da violência sobre a saúde dos brasileiros. 1a.ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005, v. 1, p. 9-42. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto\\_violencia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2020.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. HISTÓRIA, CIÊNCIA SAÚDE-MANGUINHOS, Rio de Janeiro, v. IV, n.3, p. 513-531, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v4n3/v4n3a06>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

NETO, Otávio Cruz; MOREIRA, Marcelo Rasga. "A Concretização das Políticas Públicas em direção à Prevenção da Violência Estrutural". Ciência e Saúde Coletiva, 4 (1), 1999, PP.33-52.

NOGUEIRA NETO, W. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 83, p. 5-29, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Relatório mundial sobre a violência e saúde, s.l. 2002.

PEDROSA, Aparecida; GOMES, Flávia; AMAZONAS, Gabriela et al. A família esperta: como reconhecer os sinais de violência sexual em crianças e adolescentes. Recife: Cendhec, 2007. 47 p. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 13).

PORTO, Paulo César Maia. As Mentiras e as Verdades Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. In: Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 69-76. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

\_\_\_\_\_. Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. In: Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 53-63. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

\_\_\_\_\_. Evolução dos Direitos Humanos. In: Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 19-38. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

\_\_\_\_\_. Funções e Atribuições dos Conselhos Tutelares. In: Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 195-202. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

REDE DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO. LOPES, Carlos Alberto; RODAT, Emilia; NACIMESNTO, Lucidalva (Org.) et al. Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Vamos falar sobre isso. 4ª ed. rev. Recife, 2003.

RIBEIRO, Karla. AFINAL, ONDE MORA O PERIGO? In: A metodologia do projeto de defesa dos direitos da criança e do adolescente do Cendhec. CENDHEC: Recife, 2011.

RIZZINI, Irene (Orgs.). A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano DelNiño/Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1995.

RODAT, Emilia. NACIMESNTO, Lucidalva et al. Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Vamos falar sobre isso. 4ª ed. rev. Recife, 2003.

SAFIOTTI, H. I. B. Violência Doméstica ou a Lógica do Galinheiro. In: Marcia Kupstas. (Org.). Violência em Debate. São Paulo: Moderna, 1997v., p. 39 - 57.

SILVA, Helena Oliveira; SILVA, Jailson de Souza. Análise da violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo da vida no Brasil. São Paulo: Global: Brasília: Unicef. 2005.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. Rev. In: Educação e Pesquisa, vol. 18, nº1, p.87-103 jan/mar, 2001. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27856/29628>>. Acesso em: 27 fev. 2014.

SOUZA, Luís Antonio Francisco de. Sociologia e o controle social. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

## Planejamento Das Oficinas Do Eixo 3: Violência Sexual E Doméstica E Estratégias Autoprotetivas

**Ariana Santana da Silva**  
Pedagoga

### PLANEJAMENTO DA 11ª OFICINA CUIDAR DA CASA NÃO É BRINCADEIRA: DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Cuidar da casa não é brincadeira: Diga não à violência doméstica.

**Duração da atividade:** 1h20min

**Objetivo geral:** Compreender que a violência doméstica não é algo normal.

**Objetivos específicos:** Aprender que não é sua obrigação cuidar de serviços de casa; aprender que são os adultos que devem prover o sustento da família; Refletir sobre as consequências da violência doméstica.

#### METODOLOGIA

**1ª Fase:** Roda de conversa sobre o encontro anterior, para incentivar o diálogo e relembrar os conceitos trabalhados. Podemos deixar no centro da roda de conversa alguns recursos didáticos usados em encontros anteriores (exemplo: jornal e fitas coloridas), a partir destes recursos podemos ir retomando os conceitos de Espaço e Limite pessoal, é importante incentivar as crianças a trazerem os exemplos trabalhados no encontro anterior. Posteriormente, para iniciar a discussão sobre o atual encontro, substituir os objetos no centro da roda de diálogo por três imagens de três objetos e pedir que as crianças façam inferência sobre elas, o objetivo é apenas ouvir como as crianças significam estes objetos.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Folha de jornal, fitas coloridas, imagens de objetos (ver abaixo):



**2ª Fase:** Convidar o grupo para assistir a uma animação que se reporta a violência doméstica. O curta chamado “Crianças invisíveis” com duração de aproximadamente 10 minutos, retrata de forma simples a vida de dois irmãos que são obrigados pelo padrasto a trabalhar, dentro e fora de casa; retrata também algumas consequências da violência doméstica para a vida das crianças, a saber: abandono do estudo; cansaço físico e fuga do lar.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Computador; projetor; caixa de som; extensão; vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iOn4FuEuiO8>

**3ª Fase:** Jogo de tabuleiro - LUDO. Em cada casa do LUDO haverá imagens de objetos e as crianças deverão descobrir se os objetos pertencem às crianças ou aos adultos; o objetivo é refletir sobre os papéis sociais de cada grupo. Durante o jogo poderão aparecer objetos que pertencem aos dois grupos em situações distintas, as facilitadoras devem avaliar a coerência das respostas para só então validá-las ou não. Dividir a turma em quatro subgrupos, escolher um representante para cada subgrupo que ficará sob o tabuleiro. Antes de iniciar o jogo explicitar as regras:

#### REGRAS DO JOGO

1 - Escolher os representantes dos grupos; 2 - tirar “zerinho ou um” para ver quem inicia a caminhada; 3 - ao chegar na casa do tabuleiro, as crianças devem virar os cartões e decidir se os objetos que aparecerão é “coisa de adulto ou de criança”; 4 - sua permanência na casa dependerá do acerto sobre a quem pertence o objeto; 5 - vence quem chega primeiro à casa do centro do tabuleiro; 6 - o jogo se encerra quando todos/as chegarem à casa do centro.

**Tempo aproximado:** 30 min.

**Recursos didáticos:** Tabuleiro do LUDO; cartões com imagens - ver abaixo.



Imagens: Flickr / Cícero R. C. Omena, Valter Campanato / Agência Brasil), Ministério Público do Trabalho/Divulgação, Leonardo Poletto / Wikimedia Commons, Valter Campanato / Agência Brasil)



**Avaliação:**

- Percebe-se que o grupo conseguiu desmitificar alguns MITOS sobre a violência doméstica?
- O curta possibilitou que grupo criasse inferências com as situações vivenciadas por eles?
- O jogo foi elucidativo para a reflexão sobre as consequências do trabalho infantil e a violência doméstica?

#### PLANEJAMENTO DA 12ª OFICINA DESMASCARANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL - APRENDER A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE ABUSO E DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

##### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Desmascarando a violência sexual - aprender a identificar situações de abuso e de exploração sexual.

**Duração da atividade:** 50 minutos

**Objetivo geral:** Problematizar sobre as formas de expressão da violência sexual e estratégias de autoproteção a esse tipo de violência.

**Objetivos específicos:** Compreender o conceito de violência sexual; compreender a diferença entre abuso e exploração sexual; identificar estratégias de autoproteção da violência sexual.

## **METODOLOGIA**

**1ª Fase:** Telefone sem fio. Dispostos/as em círculo, iniciaremos uma discussão dirigida sobre as mais variadas formas de se comunicar e a importância de ouvir com atenção para não contar/replicar a história errada. Assim faremos a introdução ao tema e na sequência, ainda em círculo, mas dessa vez sentados, pediremos que observem as imagens que estarão dispostas no chão da sala e observem as afirmações que forem ditas pelos/as facilitadores/as. E a importância perigosa de guardar segredo para a vida das crianças.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Cartazes das páginas 19 a 24 do livro 3, da publicação ESCARTÍN, M. Manual de Desenvolvimento de Conduas de Autoproteção. Recife: Save the Children, 2004.

**2ª Fase:** Assistir ao curta-metragem disponível no youtube “O segredo de Nara”. O curta-metragem relata a história de uma garotinha que sofre abuso sexual e não sabe como lidar com todo sofrimento psicológico e social que o abuso sexual vem causando a ela. O isolamento, choro constante e baixas notas na escola vão dando indícios à professora de Nara de que ela guarda um segredo e que há algo errado.

Após o vídeo permanece a discussão sobre a importância de não manter nada em silêncio com os adultos que estão em nossa volta, quem são os adultos que fazem parte da nossa rede de proteção fora e dentro de casa, o que entenderam do vídeo.

**Tempo aproximado:** 25 min.

**Recursos didáticos:** Computador, projetor, caixa de som. Curta-metragem “O segredo de Nara”, link: <https://www.youtube.com/watch?v=UVINOVGMWa0>.

## **3ª Fase**

**Metodologia:** Por fim, dividir a turma em três subgrupos, usar fichas coloridas para formação dos grupos. As mediadoras devem apresentar um mural com três perguntas, remetendo ao curta-metragem e ao abuso sexual. Cada subgrupo deverá responder uma pergunta de forma sucinta, para isso serão entregues apenas três faixas de cartolina para cada grupo e um pincel. Em seguida, devem montar o painel. Por fim, as mediadoras fazem a leitura das respostas e vão fazendo falas de fechamento da oficina.

**Tempo aproximado:** 15 min.

**Recursos didáticos:** Faixas de cartolina, pincel e mural com perguntas, ver abaixo as perguntas:

- Quais violências Nara sofreu?
- Por que Nara não denunciou?
- A quem crianças e adolescentes podem pedir ajuda em caso de sofrerem violência?

## **Avaliação:**

- As crianças conseguiram compreender o conceito de violência sexual? Traga exemplos de falas para embasar sua resposta.
- Apresentaram clareza na compreensão da diferença da exploração sexual e o abuso sexual? Relate as falas que embasam sua resposta.
- Tiveram dificuldade para responder as perguntas do mural? Apresentaram estratégias de autoproteção?

## **PLANEJAMENTO DA 13ª OFICINA - CRIANÇAS O PERIGO MORA EM QUALQUER LUGAR**

### **IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:**

**Tema:** O perigo mora em qualquer lugar

**Duração da atividade:** 50 minutos

**Objetivo geral:** Problematizar sobre situações de risco à violência dentro e fora de nossas casas.

**Objetivos específicos:** Tomar consciência que o perigo pode estar em qualquer lugar; refletir sobre a importância de ficar atento as situações de perigo; aprender o poder do NÃO; entenderem-se como sujeitos com potencial de se autoprotger da violência sexual.

## **METODOLOGIA**

**1ª Fase:** Roda de conversa. Iniciar lembrando o último encontro e o vídeo sobre o “segredo de Nara”; falar sobre os perfis das protagonistas da história apresentada; dos fatores sociais que podem incidir sobre a violência sexual; refletir sobre a possibilidade de autoproteção de cada protagonista; também dos dramas psicológicos e sociais que passam as protagonistas após sofrer a violência.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Não há.

**2ª Fase:** Produção de campanha sobre violência sexual. Dividir a turma em dois ou três grupos; cada grupo receberá um conjunto de materiais alternativos para iniciar campanhas sobre a violência sexual, dizer ao grupo que eles/as deverão trabalhar em grupo para a criação de uma campanha contra a violência sexual infantil que pode ser feita de maneira livre. Em seguida cada grupo terá que apresentar a sua campanha; os/as facilitadores/as devem auxiliar o grupo na criação das campanhas.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** cartolinas coloridas, cola, tesoura e material para pintura; também, conjunto de imagens, campanhas e charges sobre a violência sexual.

## **3ª Fase:**

**Metodologia:** Apresentação da campanha. Cada grupo terá em média cinco minutos para a apresentação de suas respectivas campanhas.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Campanhas criadas pelos grupos na segunda fase.

## **Material de Apoio:**



#### Avaliação:

- Ao longo da oficina o grupo foi tomando escrutínio de que o perigo pode morar em qualquer lugar? Conseguiram trazer oralmente os aspectos sociais que podem incidir sobre a violência sexual? Houve empolgação na construção das campanhas? As apresentações conseguiram expressar as temáticas que vem sendo debatidas?

#### PLANEJAMENTO DA 14ª OFICINA EU CONFIO EM VOCÊ

##### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** Eu confio em você.

**Duração da atividade:** 50 minutos

**Objetivo geral:** Identificar pessoas a sua volta em quem você pode confiar.

**Objetivos específicos:** Reconhecer pessoas de confiança em sua volta; perceber os/as amigos/as de sala como pessoas de confiança; reconhecer a importância de criar laços de confiança.

##### METODOLOGIA:

**1ª Fase:** Breve chuva de memória sobre os temas debatidos nos encontros anteriores. Relembrar as cenas do filme "O SEGREDO DE NARA"; perguntar se o amigo dos pais de Nara também era amigo de Nara; perguntar as crianças em quem Nara confiou para contar o segredo que guardava; perguntar o que aconteceu quando Nara confiou na professora? Outras perguntas podem surgir a partir das falas das crianças.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Não há.

**2ª Fase:** Roda de leitura. Colocar sob o círculo fantoches da história de Chapeuzinho Vermelho, indagar as crianças sobre as personagens - a qual história pertencem, quem são; pedir que uma delas conte a história de Chapeuzinho Vermelho. Ao término do relato perguntar as crianças se elas ficaram felizes com o final; também se Chapeuzinho Vermelho poderia confiar nas personagens da história; qual personagem salvou Chapeuzinho e sua avó. Enfim, após esse momento, apresentar a nova versão da história de Chapeuzinho.

No momento da contação é importante explorar a capa e as ilustrações da história; bem como realizar pausas para perguntas inferenciais, isso ajudará o grupo a manter-se atento a proposta. Ao término da história é importante falar sobre o elo de confiança de Chapeuzinho com o lobo nessa nova versão da história, possibilitando que eles revejam suas posições entre os/as coleguinhas de sala, bem como que se permitam criar elo de confiança entre eles/as.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** Fantoches da história de Chapeuzinho Vermelho; livro infanto-juvenil "A outra história de Chapeuzinho Vermelho", autoria de Jean-Claude R. Alphen.

**3ª Fase:** Ao final as crianças serão convidadas para confeccionar um selo de confiança, personalizado a sua maneira, podem desenhar ou escrever frases ou nomes de pessoas, para entregar a alguém que elas confiam, pessoas presentes na oficina ou fora dela. É importante realizar uma roda ao final e conversar sobre os sentimentos que brotaram durante a atividade - se o grupo gostou, qual momento o grupo gostou mais; também para apresentação dos selos que eles/as produziram.

**Tempo aproximado:** 20 min.

**Recursos didáticos:** material para pintura, fita dupla-face, cordão, furador, tarjetas coloridas.

##### Avaliação:

- O grupo demonstrou ter compreendido o conceito de CONFIANÇA?
- Houve dificuldade no reconhecimento das pessoas de sua confiança?
- O grupo conseguiu ressignificar o conceito de CONFIANÇA, demonstrando capacidade de rever as divergências com os/as colegas de sala?

## PLANEJAMENTO DA 15ª OFICINA O CAMINHO DA DENÚNCIA

### IDENTIFICAÇÃO DA OFICINA:

**Tema:** O caminho da denúncia

**Duração da atividade:** 90 minutos

**Objetivo geral:** Conhecer a Rede de Proteção da criança e do adolescente.

**Objetivos específicos:** Conhecer os equipamentos que compõem a Rede de Proteção - os mais próximos ao grupo; compreender como esses equipamentos estão articulados para promover a proteção de crianças e adolescentes.

### METODOLOGIA:

**1ª Fase:** Breve conversa sobre o encontro anterior, para tanto a conversa pode ser realizada com todos em pé e abraçados ombro a ombro (como um time); isso pode garantir maior concentração. Dizer de como será o encontro; das atitudes colaborativas que cada um terá que ter para com o outro.

**Tempo aproximado:** 10 min.

**Recursos didáticos:** Não há.

**2ª Fase:** Convidar o grupo para participar da brincadeira da “Corrida do Ovo na Colher”, em nosso caso usaremos uma bola de isopor para representar simbolicamente o ovo. Assim, teremos que marcar dois pontos na quadra/sala (saída e chegada); os/as participantes deverão sair de um ponto a outro carregando o “ovo” na colher sem deixá-lo cair; se cair perdem a vez e tem que voltar para fila; na volta, ainda com o Ovo na Colher, os/as participantes devem virar uma das peças do quebra-cabeça da Rede de Proteção que estará no centro da quadra; a brincadeira deve se repetir até que todas as peças sejam viradas e o quebra-cabeça fique completo; com o quebra-cabeça já todo montado os/as facilitadores/as devem pedir que os/as participantes falem sobre os órgãos da Rede que eles/as conhecem, os/as facilitadores/as devem ampliar as informações trazidas pelos/as participantes. Se possível usar a dinâmica da Lã (TEIA) para cada fala e refletir sobre o papel da teia de proteção.

**Tempo aproximado:** 50 min.

Recursos didáticos: Jogo de quebra-cabeça grande, ver imagens abaixo, e lã.



**3ª Fase:** Convidar o grupo a novamente sentar em círculo. No centro da roda devem ser espalhadas as imagens dos equipamentos e órgãos da Rede de Proteção. Os/as facilitadores/as devem então, dialogar novamente sobre todas as imagens, mostrando as figuras, explicando às crianças o papel de cada equipamento. As falas devem ser em uma linguagem acessível e compreensível para o grupo, e, a cada novo equipamento apresentado, as crianças devem ser estimuladas a falar, e trazer sua visão sobre o equipamento apresentado.

Tempo aproximado: 30 min.

Recursos didáticos: Jogo de quebra-cabeça grande.

### Avaliação:

- As crianças conseguiram compreender que os órgãos apresentados na gincana fazem parte da Rede de Proteção?
- Houve atenção para escutar os/as facilitadores/as falando da importância dos órgãos apresentados na Rede de Proteção?
- Conseguiram compreender o papel de cada órgão da Rede e a importância deles para a proteção de seus direitos?

# PARTE IV

---

*O Cendhec e a Ação  
Extensionista*



# Autoproteção de Crianças na Primeira Infância: A Contribuição da Extensão Universitária

**Maria Eduarda de Lima Brito**

Assistente Social, ex-bolsista do Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância

**Rayana Karen de Albuquerque Rocha**

Assistente Social, ex-bolsista do Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância

**Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça**

Professora do Departamento de Serviço Social da UFPE  
Coordenadora do Projeto de Extensão

## INTRODUÇÃO

O artigo tem o objetivo central de refletir sobre a importância da ação extensionista em parceria com setores da sociedade civil, no caso o Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - Cendhec, para a prevenção das violências contra crianças. Entendemos a importância de ratificar a concepção de que não existe extensão universitária sem participação da sociedade, sobre a importância de tê-la como protagonista e não somente como objeto ou resultado de uma ação. O Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância foi uma oportunidade de discussões, debates e trocas de nossas experiências e conhecimentos e também uma forma de democratizar e popularizar o conhecimento científico. A ação possibilitou que estudantes, profissionais, crianças e famílias de comunidades periféricas e do entorno do campus da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE tivessem acesso à universidade, de forma a reconhecer esse espaço como seu, e de permitir que as estudantes da graduação conhecessem um pouco mais o caráter interventivo do Serviço Social, a partir de realidades postas.

A ação extensionista contou com duas bolsistas, alunas do Curso de Graduação em Serviço Social, que participaram de todas as fases de execução, desde o planejamento das oficinas com toda a equipe. Realizaram estudos com a leitura e aprofundamento sobre o tema da autoproteção; elaboraram os instrumentais de inscrição; o marco inicial e marco final, e os questionários de avaliação; bem como deram o suporte e participação na execução das oficinas e sistematizaram as avaliações dos participantes, além de produzir os relatórios das oficinas.

As bolsistas e a coordenadora do Projeto de Extensão são parte da equipe do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente (GECRIA), vinculado ao Departamento de Serviço Social da UFPE. O Gecria foi criado em 2014, a partir da iniciativa das professoras Valeria Nepomuceno (coordenadora do grupo) e Mirian Padilha. Trabalhamos em diferentes linhas de pesquisa e de ação na área da infância e adolescência, como por exemplo o Trabalho Infantil; Violência Sexual; Turismo Sexual; Primeira Infância e Autoproteção; Juventudes e Direito à Cidade, entre outros. Particularmente, buscamos priorizar a ação extensionista nas nossas atividades acadêmicas, porque reconhecemos o seu potencial para a formação profissional.

A realização do Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância foi extremamente importante para a sociedade, por ter proporcionado momentos de formação, de troca de conhecimentos e experiências profissionais. Também se faz relevante para a ciência, tendo em vista o seu campo de pesquisa

e potencial para contribuir com a academia, pois forneceu elementos para o aprofundamento dos estudos e pesquisas bibliográficas sobre o tema, que é de extrema relevância, como também incentivou a produção do conhecimento.

Como resultado dos estudos e leituras sobre a autoproteção enquanto estratégia de enfrentamento à violência sexual de crianças, as estudantes bolsistas foram motivadas pelo Projeto a desenvolverem o Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social acerca desse tema, a fim de fomentar ainda mais a discussão no campo acadêmico. Dedicaram um capítulo específico a experiência do Projeto de Extensão, seus resultados e contribuições. Nesse sentido, a extensão se apresentou como uma fonte de possibilidades, proporcionando experiências riquíssimas.

O artigo abordará a experiência do Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância, desenvolvido pelo Gecria/UFPE em parceria com o Cendhec e com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProexC) da UFPE, sendo destacada a importância da extensão universitária tanto na formação dos/as estudantes de graduação, da parceria com o Cendhec e os impactos positivos para sociedade. Apontaremos a materialização do eixo educação em sexualidade, da Política de Ensino Infantil da Rede Municipal do Recife, na realidade específica do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professor Paulo Rosas, local que foi objeto de trabalho da ação extensionista, refletindo particularmente sobre o projeto político pedagógico deste CMEI.

Destacamos a necessidade de discussão sobre a violência sexual infantil, a fim de romper com o silêncio que a envolve. Nesse sentido, as questões levantadas nesse artigo indicam que, num cenário conservador, os desafios para proteger as crianças da vulnerabilidade e violações são ainda maiores, por atravessarem uma ordem estrutural e de raízes machistas, apoiadas no autoritarismo. É fundamental para avançarmos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo na primeira infância, que os espaços de ensino formal realizem a discussão de maneira planejada, cuidando de ações preventivas as situações de violências contra crianças e abordando os temas como educação sexual e autoproteção.

## 1. O CENDHEC DISSEMINANDO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA AÇÃO EXTENSIONISTA UNIVERSITÁRIA

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professor Paulo Rosas está localizado no bairro da Várzea, no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, e realiza o atendimento de crianças que

moram nos diferentes bairros da cidade do Recife e outros municípios. Uma particularidade deste CMEI é o fato de ser fruto de um convênio entre a UFPE e Secretaria de Educação do Recife, e também por atender os/as filhos/as dos/das discentes da Universidade e os/as filhos/as dos/as trabalhadores/as da UFPE, sejam docentes ou técnico-administrativos. A Prefeitura da Cidade do Recife é responsável por manter a unidade no que se refere à estrutura e ao funcionamento da mesma, bem como na contratação dos profissionais e o respectivo pagamento.

O CMEI Professor Paulo Rosas atende, atualmente, 131 crianças da primeira etapa da Educação Básica com turmas do Berçário ao Grupo III em tempo integral, das 7:00h às 18:00h e Grupos IV e V, em turno parcial, (das 7:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:30h, respectivamente). [...] No momento, temos os seguintes espaços disponíveis: hall (que funciona como espaço para refeitório, reunião das crianças para o “bom dia” e “boa tarde”, reunião de pais, festas, etc.), sala da secretaria/sala da direção, sala dos professores, biblioteca, sala de recursos multifuncionais, sala das mesas educacionais, 1 Berçário (com lactário e fraldário) e 4 salas ambiente (salas de aula), cozinha central, 3 despensas para material de limpeza, para alimentos e material pedagógico, sala para funcionários, 4 banheiros para adultos, 2 banheiros para crianças com chuveiros, lavanderia, solário (atualmente com piso muito danificado por conta das chuvas) e uma pequena área externa com parquinho, atrás da escola (RECIFE, 2019, p. 7-8).

No primeiro semestre de 2019 deu-se início ao Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância, criado pelo GECRIA da UFPE e executado em parceria com o CENDHEC. O Projeto de Extensão foi desenvolvido no âmbito do Edital PIBEX 2019 e contou com o apoio da Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco.

A Proexc, de acordo com o site oficial da UFPE, tem como uns dos seus objetivos “promover e apoiar ações que favoreçam a integração entre a Universidade e a sociedade” como também “apoiar programas e projetos voltados para o desenvolvimento humano, social, cultural, científico, ambiental e tecnológico”. Tais objetivos compactuam com o documento materializado no final da década de 80, sendo o resultado do I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, que define a extensão universitária como “um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.” (FORPROEX, 1987, p. 11).

Através do Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância foi possível intervir efetivamente na sociedade através de momentos formativos, alinhado ao entendimento do Plano Nacional de Extensão Universitária (1999),

A compreensão da natureza pública da universidade se confirma na proporção em que diferentes setores da população brasileira usufruam os resultados produzidos pela atividade acadêmica, o que não significa ter que, necessariamente, frequentar seus cursos regulares. (PNEU, 1999, p. 02).

Os integrantes durante toda a formação foram estimulados ao senso crítico, contribuindo para o reconhecimento dos mesmos enquanto pertencentes da rede de proteção de crianças e adolescentes, e compreendendo a necessidade da incorporação da temática da autoproteção no contexto escolar, já que são espaços que atendem o público infantil cotidianamente e se constituem como um locus privilegiado para discutir e trabalhar ferramentas de prevenção à violência sexual, principalmente na primeira infância, pois é a faixa etária que possui os maiores números acometidos pela violência.

Sendo assim, a Extensão é uma ferramenta de caráter pedagógico, democrático e plural, que visa disseminar os saberes apreendidos nas salas de aula das universidades, valorizar os saberes populares, aproximar a população de um espaço de ensino e pesquisa elitista e superar as desigual-

dades e opressões vivenciadas na dinâmica da realidade concreta do sistema vigente, e ainda formar profissionais humanizados e sensíveis as múltiplas e diversas demandas sociais que se colocam no cotidiano. (COSTA, 2019, p.24)

A parceria no desenvolvimento das ações, que se constitui como um objetivo da extensão universitária da UFPE, foi concretizada no projeto de extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância, a partir da coparticipação de algumas instituições, a exemplo do Cendhec. A parceria Gecria UFPE e Cendhec já vem acontecendo em outros trabalhos e projetos e sempre foi muito positiva para ambas as partes. O Cendhec tem muito compromisso com os projetos que desenvolve e profissionais acessíveis. O Projeto de Extensão é resultado de uma construção e dedicação mútua.

O Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social é uma organização não governamental (ONG), que se constituiu como um Centro de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de assistência social, constituído por tempo indeterminado. A instituição foi fundada em 02 de novembro de 1989, tendo como inspiração a figura de Dom Hélder Câmara e suas ações em prol dos direitos humanos e políticos.

Desde a sua fundação, o CENDHEC tem desenvolvido suas atividades em Recife, capital do estado, onde está localizada a sede, bem como nos demais municípios de outras regiões, particularmente a Região Metropolitana e do Sertão pernambucano. A instituição desenvolve suas ações em duas linhas de execução: o Programa Direito à Cidade (DC); e o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA).

No que tange ao Programa DCA, a atuação é voltada para a Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautada na perspectiva do Sistema de Garantia dos Direitos, onde busca realizar o atendimento e acompanhamento de casos de violências contra crianças e adolescentes, tal como atuar para garantir a responsabilização dos agressores; além de participar dos espaços públicos que formulam e monitoram as políticas para a infância e adolescência e executar um trabalho formativo e de mobilização com as instituições da sociedade civil, como também dos agentes públicos.

Sendo assim, as atividades propostas e desenvolvidas pelo Cendhec têm como pilares os eixos da Promoção, Defesa, Controle e Formação. Este último é realizado através de alguns projetos, a maioria voltado para a prevenção, sendo um deles o Teia de Proteção, cujo objetivo é contribuir, mediante oficinas formativas, para a promoção, garantia, e defesa dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica, nos municípios de maiores incidências dessas violências. Com o foco no reconhecimento das violências e nas estratégias autoprotetivas de crianças e adolescentes, as oficinas se tornam ferramentas indispensáveis para trabalhar a autoproteção, ampliando o enfrentamento dessas violações e expandindo o conhecimento e fortalecendo a sociedade civil.

Entendemos que é fundamental estimular o debate sobre a autoproteção de crianças, sobretudo em espaços que as mesmas frequentam para além de suas casas. Nesse sentido, o Projeto de Extensão assumiu grande importância por ter envolvido uma equipe de profissionais de uma instituição de ensino, o CMEI Prof. Paulo Rosas, sensibilizando a comunidade escolar sobre o tema, estimulando a capacidade crítica, realizando um processo formativo, onde foi possível trocar muito conhecimento com profissionais de diferentes áreas, e com estudantes de Serviço Social e de Pedagogia da UFPE.

## **2. A EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO AUTOPROTEÇÃO DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

O Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância teve por objetivo principal disseminar a metodologia de autoproteção de crianças na primeira infância enquanto estratégia de prevenção a violência sexual. Todas as fases do projeto foram discutidas com a equipe do Cendhec, desde o planejamento

geral de suas ações. O projeto contou com a participação das professoras do CMEI Professor Paulo Rosas, estudantes de Pedagogia e de Serviço Social da Universidade, profissionais do Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar (NEVE) da Secretaria de Educação do Recife e Técnicas em Educação da UFPE, sendo, portanto, o público envolvido com a ação. Os objetivos específicos da atividade extensionista foram:

1. Promover oficinas pedagógicas sobre autoproteção de crianças com as professoras que atuam no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Rosas (CMEI Professor Paulo Rosas) e estudantes de graduação da UFPE.
2. Assessorar as professoras nas atividades desenvolvidas para aplicação da metodologia de autoproteção junto às crianças do CMEI Professor Paulo Rosas.
3. Realizar momentos formativos sobre violência sexual e autoproteção de crianças com os coordenadores pedagógicos de todas as creches, CMEIs e escolas de educação infantil da rede municipal de educação do Recife.

Os procedimentos metodológicos do projeto foram organizados em três eixos didáticos: formação; acompanhamento da aplicação da metodologia e sistematização. A formação, envolveu o levantamento bibliográfico a respeito da temática; o planejamento das oficinas, com as respectivas discussões com as professoras e os estudantes de graduação; e também a construção dos instrumentais de avaliação. Nessa etapa formativa, as discussões eram feitas gradativamente e cada oficina trabalhava um tema específico, além de contar com momentos de diálogo com os coordenadores pedagógicos da Rede de Ensino Infantil do Recife, ocorrendo geralmente na Escola de Formação Professor Paulo Freire, da Secretaria de Educação do Recife; já o segundo eixo, o acompanhamento da aplicação dos conteúdos da formação junto as crianças, foi pensado porque um dos objetivos da formação era desenvolver uma metodologia que pudesse ser colocada em prática pelas professoras do CMEI, a fim de iniciar uma proposta de autoproteção nesse espaço; por último, o eixo sistematização, de atribuição das estudantes bolsistas, cuja finalidade era registrar todas as atividades extensionistas para fins de planejamento, avaliação e memória do projeto.

Os conteúdos programados para serem trabalhados nas oficinas foram organizados num cronograma, contendo os seguintes tópicos: Sensibilização sobre Autoproteção de Crianças; História Social da Infância no Brasil; Estatuto da Criança e do Adolescente; Violências contra Crianças e Adolescentes e Fluxo da Notificação/Denúncia; Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Autoproteção de Crianças; Marco Legal da Primeira Infância; Metodologias para Autoproteção de Crianças; Desenhando a Metodologia do CMEI Prof. Paulo Rosas e Aplicação da Metodologia para Autoproteção de Crianças pensando o aperfeiçoamento da metodologia e a Avaliação Geral da Formação.

Cada um desses temas foi trabalhado por profissionais da área do Serviço Social, do Direito e da Psicologia, tendo um plano de ensino específico para cada assunto, com objetivos referentes a cada oficina, a descrição da atividade, a metodologia que se enquadrasse mais com a proposta e a forma de avaliação do encontro, além da avaliação das estudantes bolsistas. Os momentos formativos foram facilitados pela Professora coordenadora do Projeto e pelas profissionais de Psicologia, Serviço Social e Direito da equipe do Cendhec.

Um dos encontros conduzidos pela advogada do Cendhec, a oficina de nº 4 sobre o fluxo de notificação e denúncia de casos de violências, gerou uma demanda para a extensão, que foi planejar outro momento para continuar a discussão da temática, uma vez que o conhecimento dos/as participantes era incipiente e havia um grande interesse pelo tema, por reconhecerem a importância do mesmo, sobretudo para os/as profissionais da educação por lidarem diretamente com o público da primeira infância, que é a população mais vulnerável.

Nesse sentido, foi fundamental a exposição de profissionais do Cendhec, que atuam diretamente com esse público; e por fazerem parte de uma instituição que vem realizando um trabalho fundamental com crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, numa perspectiva de prevenção e autoproteção. Portanto, a

temática já é inserida e executada no dia a dia desses profissionais.

Os encontros eram sempre proveitosos, e na maioria das vezes faltava tempo para o encerramento das discussões por causa do interesse dos/as participantes nos temas. Nesse sentido, buscou-se durante o processo de formação, dentro das possibilidades concretas, preencher algumas lacunas a respeito do histórico da infância no Brasil, das violações dos direitos das crianças e as formas de enfrentamento das mesmas, para então chegar no objetivo proposto inicialmente: a elaboração de uma metodologia de autoproteção, que estimulasse reflexões e mudanças para incidir no Projeto Político Pedagógico do CMEI Prof. Paulo Rosas.

No entanto, com o decorrer da ação extensionista surgiram modificações e alternativas em relação a isto, pois pensar numa metodologia de autoproteção requer pesquisas, definir orientações técnicas e metodológicas para que funcione de maneira efetiva, o que exige tempo para sua construção. Embora não tenha sido possível construir com as educadoras do CMEI Prof. Paulo Rosas uma metodologia de autoproteção junto às crianças, uma outra proposta surgiu para substituir a atividade de finalização do ano I da Extensão Autoproteção na Primeira Infância, que foi a construção coletiva, com todos os participantes da extensão, de um único momento de sensibilização para o tema, para ser desenvolvido diretamente com as crianças do CMEI.

O encerramento das oficinas se deu no mês de novembro, com a atividade junto as crianças, durante o Bom Dia e o Boa Tarde, cuja proposta foi realizar um momento lúdico e de aprendizagem junto às turmas do CMEI, com os objetivos construídos pela própria turma da formação, de “sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de desenvolver atitudes de autoproteção das crianças na primeira infância”, além de “fortalecer o lugar da criança enquanto sujeitos de direitos”; “sensibilizar as crianças para o reconhecimento das partes do corpo” e “promover um encontro entre a comunidade escolar do CMEI Professor Paulo Rosas e os participantes do Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância”. A ação aconteceu na sede do próprio CMEI, e teve como mote a boneca Florisbela Sorriso, personagem da Campanha pelos Bons Tratos do Cendhec. Mais uma vez a experiência do Cendhec foi essencial para o desenvolvimento das atividades desse momento do Projeto de Extensão. Foi uma oportunidade do Cendhec compartilhar com estudantes universitários e com profissionais suas estratégias de sensibilização das pessoas para a promoção de uma educação não violenta com as crianças.

Antes dessas atividades de sensibilização no CMEI, outras foram desenvolvidas anteriormente na sala de aula com as revistas da Florisbela Sorriso. A Florisbela faz parte da Campanha dos Bons Tratos do Cendhec, a revista em quadrinhos denominada Máquina da Transmutação: Construindo a cultura da Autoproteção, visa trabalhar com as crianças acerca da autoproteção de maneira lúdica. No decorrer da história é retratada a importância das medidas autoprotetivas, por meio de uma situação de assédio que aconteceu com Florisbela em um transporte público. E, através de algumas medidas e estratégias de autoproteção, como o reconhecimento da situação e o direito de dizer não e pedir ajuda para alguém, a menina Florisbela consegue prevenir uma situação de violência sexual, e ao final da contação, a própria personagem entende a importância da disseminação desta temática, e isso é demonstrado com a replicação dos gibis para serem entregues a outras crianças, reforçando a ideia de que, a criança que esteja assistindo a apresentação, possa também expandir e levar para os espaços que ela convive essas condutas assertivas de prevenção.

As professoras do CMEI Prof. Paulo Rosas apresentaram a Florisbela Sorriso através da contação da história do gibi, assim as crianças passaram a conhecer a boneca. Após isso, as crianças elaboraram uma carta para ser entregue a personagem. A entrega da carta para Florisbela foi filmada e a boneca aproveitou para avisar sobre sua ida ao CMEI e o vídeo depois foi apresentado para as crianças, que ficaram muito felizes e aguardaram a chegada dela.

Finalmente, a atividade de sensibilização foi executada, com uma duração em torno de duas horas por turno, e foi uma importante oportunidade para disseminar o tema da autoproteção, pois foi possível observar o interesse e o entendimento das crianças em relação ao conteúdo geral da encenação, a própria interação com a Florisbela, uma vez que as crianças mostraram estar ansiosas pela chegada da personagem, inclusive cantaram

“Florisbela, cadê você? Eu vim aqui só para te ver”, demonstrando que esse era um momento bastante aguardado por elas. Assim que a boneca entrou na sala, muitas das crianças foram abraçá-la, sendo, portanto, muito bem recebida pelas crianças do CMEI Professor Paulo Rosas.



**Fotografia 1 - Atividade de sensibilização com as Crianças do CMEI Prof. Paulo Rosas**

Fonte: Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente (2019)

Com o início da atividade do desafio “Florisbela sabe” elas puderam interagir por meio da música, ajudando-a a encontrar determinadas partes de corpo, como também sugerindo partes do corpo para Florisbela encontrar, dando dicas para ajudar a boneca. Uma dessas dicas foi “de onde sai o xixi” para ajudá-la a identificar onde ficava a vulva da menina; já outras crianças pediram para Florisbela mostrar onde fica a testa, o bumbum e a cabeça. No momento seguinte, tivemos a narração e teatralização da estória de Chapeuzinho Vermelho adaptada, cujo enredo era voltado para o reconhecimento das situações de ameaça pelas quais a boneca enfrentava no caminho para a casa de sua avó. A contação da estória foi feita por uma professora do CMEI, o que contribuiu para deixá-las mais à vontade com este momento, que foi muito lúdico e envolveu as crianças dentro dos limites e possibilidades de cada uma.



**Fotografia 2 - Equipe de execução e participantes da atividade de sensibilização com as crianças do CMEI Profº Paulo Rosas**

Fonte: Grupo de Estudos Pesquisas e Extensões no Campo da Política da Criança e do Adolescente (2019)

Ao decorrer da estória as crianças exerceram a interação por meio de perguntas a Florisbela, que era para saber se a boneca deveria ou não aceitar determinados convites dos personagens que surgiam durante a contação. Enquanto Florisbela caminhava na floresta, ela se deparava com pessoas que interagiam com ela de alguma forma, a exemplo disto foi o tio beijeiro, que tem o costume de beijá-la a força, mas que, durante a apresentação, foi perguntado para as crianças se ele deveria fazer isso e elas disseram que não, pois era necessário perguntar para Florisbela se ela queria e se estava confortável com a situação. Portanto, Florisbela deveria dizer não. O uso de recursos auxiliares como a fantasia da Florisbela, microfone, figurino dos personagens também foram essenciais para a encenação da estória e para estimular uma participação mais assertiva das crianças.

Vale ressaltar a necessidade de aprofundamento das questões apresentadas na atividade de sensibilização e da própria elaboração de uma metodologia, aspecto apontado também pelas professoras do CMEI nos momentos de avaliação do Projeto de Extensão, que afirmaram estar mais preparadas e motivadas para pensar uma proposta metodológica após esta experiência, além do desejo e necessidade de continuidade da extensão para o ano seguinte. A avaliação se deu através de instrumentais elaborados pela equipe do Gecria, por meio do Marco Inicial - com questões acerca da temática para avaliar o nível de conhecimento dos/as participantes e o Marco Final - que é o mesmo instrumental, porém aplicado no encerramento do curso, a fim de analisar se houve desenvolvimento e amadurecimento das discussões.

Também foi aplicada uma avaliação individual por escrito e uma verbal - que aconteceu no último encontro, onde a maioria dos/as participantes expôs sua percepção sobre o curso e em que nível foi significativa para eles/as. Alguns dos relatos das professoras foram: “Depois do curso é como se víssemos coisas que estavam ali no cotidiano, mas não víamos antes. Com isso, as falas das crianças vieram à tona, os gestos também. Não é algo mais tão distante, o grupo está mais fortalecido, um pouco mais sabido.”; “O curso é um pontapé, precisamos quebrar as barreirinhas e inclusive provocar alterações no nosso Projeto Político Pedagógico e tentar sensibilizar as famílias”, outra professora pontuou: “Quando eu comecei o curso eu pensei, vou porque temos que ir, porque não é a nossa realidade, mas na verdade me surpreendi”, em outra fala foi ressaltada a importância do tema na educação: “Fiz questão de ficar durante a atividade do bom dia e do boa tarde. Penso que esse curso tem que de fato ser expandido para a educação infantil. Nos deparamos com situações de mães e seus filhos que chegam cheios de traumas”.

Nessa perspectiva de continuidade, o Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância tem por objetivo contribuir, a partir da experiência do primeiro ano, com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro Municipal de Ensino Infantil Professor Paulo Rosas, por entendermos que este é um importante instrumento utilizado como um guia orientador para as ações desenvolvidas pela instituição e profissionais que nela atuam, e que é imprescindível incorporar o tema da autoproteção e assuntos transversais, já que a educação é fundamental para a prevenção das violências contra as crianças, sobretudo a sexual.

O PPP é um documento que define os interesses da escola e norteia a trajetória a ser percorrida em curto, médio e longo prazos. Não se trata de um produto acabado, pois requer constantes reflexões e adaptações. “A escola, ao elaborar o PPP, afirma sua identidade e revela sua organização, suas metas e seus planos a toda comunidade, o que possibilita avanços e construção de métodos para se relacionar e articular com o entorno”. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2016, p. 8).

O PPP do CMEI Prof. Paulo Rosas é fruto de um trabalho coletivo, que teve sua primeira edição em 2007 quando a instituição foi inaugurada, recebendo orientações de uma comissão formada por professores da UFPE e pelos técnicos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Recife para a construção do documento. Por acreditarem que o PPP precisa ser construído por quem vivenciará o mesmo, isto é, as crianças, as famílias e os profissionais e a comunidade no entorno, foram seguidos os princípios da gestão democrática para a criação do atual documento.

Nas instituições escolares a construção de um documento que apresente sua proposta pedagógica é necessária para nortear as ações educativas que devem ser planejadas anualmente, de forma intencional e sistemática. O Projeto político pedagógico do CMEI Professor Paulo Rosas é, portanto, resultado do esforço coletivo da comunidade escolar para sistematizar sua ação educativa fundamentada no artigo 29 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996) (RECIFE, 2019, p.4).

O Documento está organizado em sete capítulos, o primeiro se refere a introdução; o segundo versa sobre a base legal que apoia a construção do Projeto; o terceiro apresenta a caracterização da unidade educativa, cujo subitem retratam o bairro no qual o CMEI está localizado, a forma como a escola se organiza, a modalidade de ensino e a estrutura da instituição, os equipamentos disponíveis, recursos humanos, o conselho escolar e a comissão de acompanhamento do CMEI; o quarto capítulo discorre sobre os princípios que orientam a prática pedagógica da instituição; o quinto fala sobre as reuniões de planejamento e avaliação do CMEI Prof. Paulo Rosas; o sexto são as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do documento; e por último são os anexos das ações a serem desenvolvidas durante o ano, o cronograma e também as metas da instituição enquanto parceira da UFPE.

Em seu quarto capítulo o PPP aborda os Princípios Educativos Orientadores da Prática Pedagógica, é importante destacar que o documento foi construído de uma forma coletiva como é demandado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, portanto, possui reflexões dos profissionais de educação e da comunidade escolar. O documento, como já salientado, se faz necessário pois a “proposta pedagógica é necessária para nortear as ações educativas que devem ser planejadas anualmente, de forma intencional e sistemática” (RECIFE, 2019, p.4).

Segundo a Lei de Diretrizes Básicas a proposta pedagógica deve efetivar a função sociopolítica e pedagógica através de determinadas práticas:

- Oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam de seus direitos civis, humanos e sociais;
- Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa (BRASIL, 2010, p.17).

As reflexões sobre os Princípios Educativos Orientadores da Prática Pedagógica do CMEI estão organizadas em dois blocos, sendo eles: os fundamentos sócio-antropológicos e os fundamentos psicopedagógicos, que segundo o documento pedagógico são conteúdos dependentes. Os fundamentos sócio-antropológicos têm como objetivo obter a percepção do contexto sociocultural das crianças que frequentam o CMEI através de reuniões realizadas com os seus respectivos responsáveis como também observar as relações existentes entre a escola e a família, escola e comunidade, entre outras. Tendo como referência reuniões realizadas entre 2008 e 2019, o documento Educação Infantil: Ponte de Cidadania e o documento Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.

O PPP ressalta que nas reuniões realizadas com as famílias das crianças foram discutidas questões de

gênero, destacando que a “ação educativa do CMEI tende a permitir que a criança tenha direito a experimentar todas as brincadeiras, todos os brinquedos, fantasias e cores, independente do sexo” (RECIFE, 2019, p. 16.) em consonância com o subitem Relações e Justiça de Gênero da Política de Educação Infantil do Recife que sinaliza a necessidade de desenvolvimento de atividades sem distinções de gênero. Porém, no cotidiano escolar essas ações pedagógicas encontram entraves, pois foram sinalizadas pelas diferentes genitoras das crianças frases como “Menino: carro, menina: boneca; Peças para montar, bolas, fantoches, contador de histórias [para meninos e meninas]. Meninas: bonecas, casinha; meninos: carros”. (RECIFE, 2019, p.16). Ainda nesse sentido, como aponta Louro:

Nesse processo, a escola tem uma tarefa bastante importante e difícil. Ela precisa se equilibrar sobre um fio muito tênue: de um lado, incentivar a sexualidade “normal” e, de outro, simultaneamente, contê-la. Um homem ou uma mulher “de verdade” deverão ser, necessariamente, heterossexuais e serão estimulados para isso. Mas a sexualidade deverá ser adiada para mais tarde, para depois da escola, para a vida adulta. É preciso manter a “inocência” e a “pureza” das crianças (e, se possível, dos adolescentes), ainda que isso implique no silenciamento e na negação da curiosidade e dos saberes infantis e juvenis sobre as identidades, as fantasias e as práticas sexuais (LOURO, 2000, p. 17).

Portanto, entendemos que as escolas, as creches e os centros municipais de educação infantil se constituem em ambientes diferenciados se comparados ao do seio familiar, que muitas vezes é marcado por inúmeros tabus e pelo conservadorismo, sendo, portanto, fundamental que estes espaços educacionais atuem realizando discussões que discorram sobre a autoproteção, promovendo assim a prevenção da violência sexual contra crianças. Pois, o trabalho desenvolvido na escola por diferentes profissionais, sobretudo pelos educadores, por serem as pessoas mais próximas das crianças, pode possibilitar reflexões e questionamentos.

Já no segundo eixo são apontados os fundamentos psicopedagógicos que norteiam a prática pedagógica no cotidiano escolar construída de uma forma coletiva e democrática, sendo os princípios essenciais como a importância de “Integrar o cuidar e o educar, numa rotina planejada coletivamente e que privilegia o brincar, a leitura, a arte, o movimento, a natureza e a cultura” (RECIFE, 2019, p.19) entre outros. A execução da prática pedagógica é realizada através da proposta de trabalho de salas ambientes, sendo elas a Sala Ambiente de Movimento; Sala do Faz de Conta; Sala de Arte; Sala de Letras e Números.

No quinto capítulo do documento são destacadas as Reuniões de Avaliação e Planejamento Geral do CMEI Prof. Paulo Rosas que são realizadas anualmente com todos os profissionais do CMEI, onde os mesmos se distribuem em pequenos grupos para discutir temas como Cuidados com a saúde; Rotina de horários; Limites; Organização do ambiente; Família no ambiente escolar; Planejamento de atividades; Avaliação das crianças, das práticas, da instituição, da documentação; Atitudes inclusivas junto às crianças com dificuldades específicas mais acentuadas no CMEI Professor Paulo Rosas, para assim verificar a aplicação das determinadas temáticas no interior da instituição educacional, afim de avaliar a efetividade, eficácia e necessidade de melhoria, a partir deste processo são realizadas sugestões.

No quadro que foram discutidos os Cuidados com a saúde são destacados alguns pontos, sendo um deles o questionamento “Como nomear a genitália? As crianças trazem diferentes nomes. Os educadores devem adotar uma nomenclatura única (xixizinho, fazedor de xixi). Fazendo intervenções com a nomenclatura correta designando vulva e pênis.” (RECIFE, 2019, p.23) a partir deste ponto é possível destacar a concordância com as discussões que se encontram na Política de Ensino Infantil versando sobre o eixo Criança e o seu Corpo, que possui como um dos seus objetivos de aprendizagem o conhecimento dos caracteres anatômicos distintivos entre os sexos.

A partir destas discussões, é possível observar que pouco se sinaliza sobre Educação em Sexualidade

no PPP do CMEI Paulo Rosas, se comparado a Política de Ensino Infantil da Rede Municipal de Recife, como também a inexistência de eixo que referencie a prevenção de violência sexual como a autoproteção de crianças na primeira infância.

Como já destacado há uma dificuldade dos/as educadores/as trabalharem as questões relacionadas a educação sexual, é comum que possuam impedimentos para trabalhar as questões relacionadas ao tema, por diferentes motivos, como por exemplo o sentimento de incapacidade frente aos questionamentos e curiosidades trazidos pelas crianças durante o convívio escolar, a perspectiva muitas vezes moralista que o educador tem sobre o assunto, e os próprios desafios que se colocam na conjuntura política, como a ascensão de programas como o Escola sem Partido (ESP)<sup>16</sup>. É importante ressaltar que a Política de Ensino da Rede Municipal de Recife é um instrumento com orientações e diretrizes sobre diferentes temas que podem ser utilizados para fins pedagógicos, sendo um deles o tema da sexualidade, diversidade, corpo e gênero.

Portanto, a existência de um Projeto de Extensão denominado Autoproteção de Crianças na Primeira Infância viabiliza a discussão acerca dos direitos de crianças e adolescentes, de tal maneira que, propicia um olhar crítico sobre a realidade existente e incentiva os rearranjos de estratégias, transformando os limites em possibilidades diante dos diferentes retrocessos aos direitos.

O fortalecimento desses debates, sobretudo no ambiente acadêmico, é uma forma de trazer a atenção para os direitos do público infanto-juvenil sobretudo as diversas formas de violação, sendo uma delas a violência sexual infantil, explanada neste artigo. A prevenção da violência sexual infantil se apresenta cada vez mais necessária, como também o desenvolvimento de estratégias de autoproteção, principalmente no contexto escolar visto a potencialidade deste local.

A experiência extensionista executada com diferentes sujeitos visou inicialmente fomentar as discussões de diferentes conteúdos como História Social da Infância no Brasil, Violência contra Crianças e Adolescentes, Fluxo de Notificação, Metodologias para Autoproteção de Crianças, entre outros com o objetivo de propiciar reflexões e questionamentos.

Sendo uma delas o instrumento pedagógico denominado PPP com a finalidade que sejam abarcadas as discussões da Política de Recife, como a necessidade de inserção da temática relacionada a autoproteção na educação infantil, pois desde a primeira infância se faz necessário ações de prevenção na perspectiva da autoproteção, reflexões sobre como e quais estratégias poderiam ser trabalhadas pelos/as professores/as e por outros/as profissionais, incluindo o tema da autoproteção, da sexualidade, das discussões pautadas na identidade, no autoconhecimento entre outros, visando a garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão universitária permite a aproximação do meio acadêmico com diferentes setores e públicos da socie-

<sup>16</sup> O Escola sem Partido é um movimento que surgiu em 2016, num cenário de pós-golpe, por iniciativa de setores conservadores da sociedade civil, que se coloca como apartidário, mas impulsiona e defende a retirada do pensamento crítico no ensino, a fim de disciplinar e doutrinar o trabalho docente.

dade, fazendo com que a comunidade tenha acesso aos conhecimentos que são produzidos pela universidade, democratizando os mesmos e devolvendo os investimentos da sociedade para as universidades públicas. O projeto de extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância se constitui como uma possibilidade de aproximação privilegiada da realidade, e isso qualifica ainda mais a formação dos estudantes, por estar em contato com instituições e profissionais que lidam diariamente com os usuários e suas famílias, que estão na ponta, isto é, no atendimento, propiciando subsídios para atuar de maneira mais qualificada, de forma a correlacionar e articular teoria e prática.

Com a ação extensionista foi possível trabalhar com as diferentes áreas do conhecimento, o Serviço Social, o Direito, a Pedagogia e a Psicologia, o que enriquece a formação, pois os conteúdos vão se complementando. O Cendhec, enquanto instituição parceira do Gecria, também possui uma dimensão e atuação interdisciplinar, há uma interação entre os campos do saber, pois as demandas que chegam a instituição não estão inseridas em um contexto limitado, uma vez que a realidade não se constitui de forma isolada, a realidade e os fenômenos vividos na sociedade estão conectados numa rede que lhe dá algum significado e sentido. Além de que, a instituição não trabalha com a perspectiva da fragmentação, e sim da unidade do ser humano, nas suas mais completas e complexas relações. O Projeto de Extensão executado, em especial, foi muito significativo para todos os envolvidos e alcançou inúmeros resultados. Foi possível agregar ainda mais a dimensão teórica e técnica, tanto das profissionais do CMEI Prof. Paulo Rosas, quanto na formação dos estudantes de Serviço Social e Pedagogia, se constituindo como um projeto de forte potencial de ação extensionista de curricularização e formação.

Trabalhar o tema da violência sexual é sempre um desafio, porque se trata de uma realidade perversa e que tem como principais vítimas crianças que se encontram na primeira infância, ou seja, nos seis primeiros anos de vida. Sendo assim, acreditamos e defendemos que é fundamental estimular o debate sobre a autoproteção de crianças, sobretudo em espaços que elas frequentam para além de suas casas. Nesse sentido, o projeto assumiu importância por ter envolvido uma equipe de profissionais de uma instituição de ensino, o CMEI Prof. Paulo Rosas, sensibilizando a comunidade escolar sobre o tema, estimulando a capacidade crítica, realizando um processo formativo, envolvendo também estudantes em formação, que irão atuar com o público infantil. As professoras ficaram muito sensibilizadas e entusiasmadas em desenvolver, junto com a equipe, ações e estratégias que podem ser incorporadas no Projeto Político Pedagógico (PPP) do CMEI, e que também podem envolver toda a comunidade escolar, incluindo a família, numa tentativa de desconstruir e desmistificar conceitos e ideias a respeito da educação sexual e, dessa forma, fortalecendo a rede de proteção.

Autoproteção de Crianças na Primeira Infância foi uma parceria muito construtiva e de muita troca entre a equipe realizadora do projeto (GECRIA E CENDHEC) e todo o público: as professoras do CMEI Professor Paulo Rosas; os estudantes de Serviço Social e de Pedagogia da UFPE; profissionais do Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar (NEVE) e Técnicas em Educação da UFPE. A ação extensionista proporcionou resultados incríveis e nos deixou muito satisfeitos/as com o trabalho realizado, e nos mantém instigados/as a desenvolver novas ações. Além do mais, acreditamos no potencial da extensão para influir na política pública da educação infantil para a primeira infância, através dos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino. Isso significa que é imprescindível que essas crianças estejam protegidas e que precisamos, enquanto governo, sociedade e família protegê-las de qualquer tipo de violência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF, 2010.

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso: 01 set. 2020.

CENDHEC. Acesso em: 01 set. 2020. Disponível em: <<https://www.cendhec.org.br/>>.

COSTA, Beatriz Maria Córrea. Juventudes, direitos e cidade: a contribuição da extensão universitária na formação de jovens. 2019. 85f. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Pernambuco - Recife, 2013.

FORPROEX. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Brasília, 1987. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-doFORPROEX.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2020.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Brasília, 1999. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensaouniversitaria-editado.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2020.

LOURO, Guacira L. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: orientações para o gestor escolar/textos Comunidade Educativa CEDAC. - São Paulo: Fundação Santillana, 2016. Disponível em: <[https://www.observatoriodopne.org.br/\\_uploads/\\_posts/50.pdf?157483332](https://www.observatoriodopne.org.br/_uploads/_posts/50.pdf?157483332)> Acesso em: 01 set. 2020.

RECIFE. Prefeitura. Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Rosa Projeto Político Pedagógico, 2019.

# Anexo

---

**CENTRO DOM HELDER CAMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL – CENDHEC**  
**KNH – PROJETO TEIA DE PROTEÇÃO**

**Instrumental para Crianças com faixa etária de 09 anos a 11 anos**

(Formulário estruturado com desenhos e fotografias e questões abertas)

CRIANÇA (09 a 11 anos): \_\_\_\_\_

APLICADORA: \_\_\_\_\_

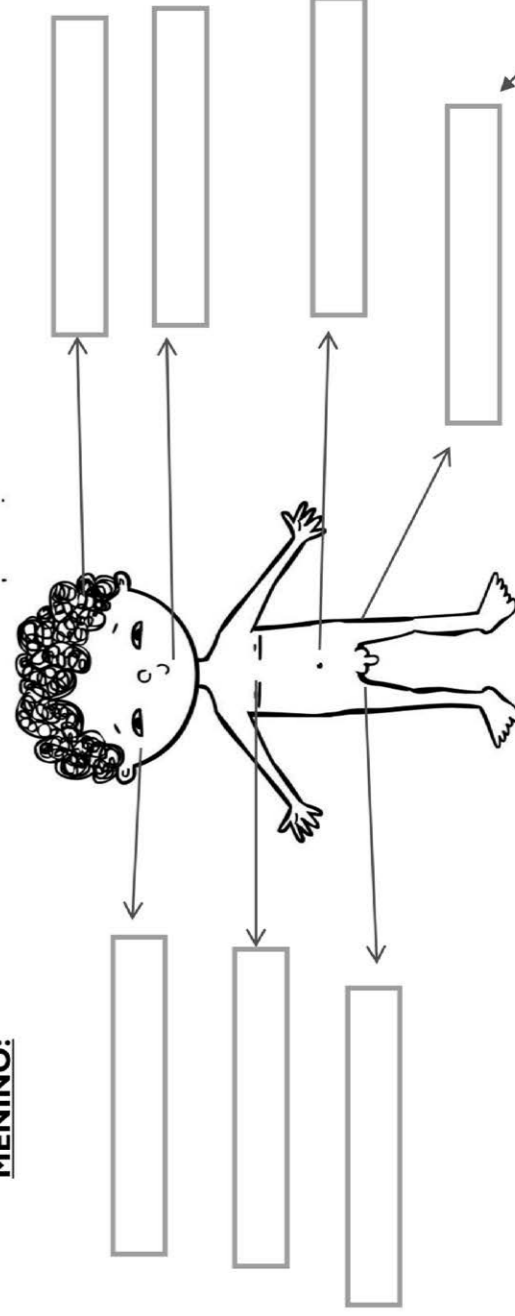
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: **IASDOC**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**MARCO ( ) INICIAL ( ) FINAL**

**I. Escreva nos quadrinhos laranjas, os nomes das partes do corpo humano apontadas pelas flechas.**

**MENINO:**



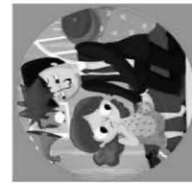
menino)

- Falam sem constrangimento o nome das partes íntimas? ( ) SIM ( ) NÃO

**MENINA:**

- Falam sem constrangimento o nome das partes íntimas? ( ) SIM ( ) NÃO

**2. Ligue a Imagem ao tipo de violência que você acredita corresponder:**



Violência Física



Negligência

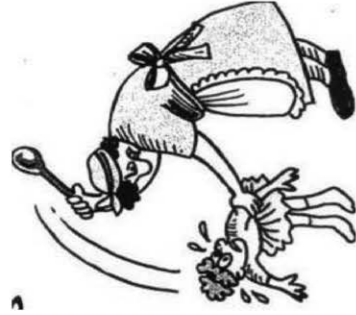


Violência sexual



Violência psicológica

3. Olhe as imagens abaixo e escreva que sentimento você acha que as crianças estão sentindo e por quê?



---

---

---

---

---



---

---

---

---

---



---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

4. Desenhe uma pessoa de confiança. Alguém pra quem você pode pedir ajuda em alguma situação de perigo ou de violência.



Contar uma breve história, baseada em fatos reais, onde uma criança foi vítima de violência e perguntar o que as crianças fariam em uma situação semelhante?

Nara era uma garotinha de 5 anos de idade, ela gostava muito de ir para a escola e brincar com seus amiguinhos. Certo dia, Nara estava na escola e pediu a professora para ir ao banheiro sozinha. No caminho encontrou um homem desconhecido que lhe ofereceu ajuda para leva-la ao banheiro. Ela lembrou as orientações que sua mãe e a professora haviam lhe dado para não conversar com estranhos. Mesmo assim, ficou com medo do homem ficar com raiva e aceitou sua “ajuda”. Chegando ao banheiro, o homem dizendo que estava querendo ajudar, tentou tocar suas partes íntimas e Nara gritou e conseguiu fugir do homem e voltar para junto da professora. Nesse caso, o que você acha que Nara poderia fazer? A professora poderia ajudá-la?

### 5. A criança/adolescente conhece algum equipamento que faz parte da Rede de Proteção?

SIM. Quais:

NÃO

- As crianças/adolescentes mencionaram algum destes representantes?

Conselho Tutelar  SIM  NÃO

Disque 100  SIM  NÃO

Professor/a  SIM  NÃO

Delegacia  SIM  NÃO

Outro (Qual: \_\_\_\_\_)  SIM  NÃO

- Sabem mencionar uma diferença entre toque carinhoso e toque abusivo  SIM  NÃO
- Identificam nos espaços de convivência, alguma pessoa que pode lhe ajudar  SIM  NÃO
- Sabe como expressar o desagrado frente à situação de risco  SIM  NÃO



Realização:



Apoio:



Parceria:

